

A Orquestra Sinfônica do Espírito Santo (Oses) apresenta, nesta quarta (28) e quinta-feira (29), às 20h, no palco do Teatro Sesc Glória, suas tradicionais séries Pré- Estreia e Concertos Sinfônicos, com obras do italiano Gioacchino Rossini, do brasileiro Marcelo Rauta e do russo Nikolai Rimsky-Korsakov, com a peça "Sherazade". As duas apresentações contam com a regência do maestro Helder Trefzger e solo do spalla da Oses, Diego Adinolfi.

P . 6



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Segunda-feira - 26 de Agosto de 2024



EDITAL

Edital Inova Talentos é lançado em parceria com Governo do Estado

Na noite da última quinta-feira (22), foi lançado o Programa Inova Talentos, que vai selecionar projetos de pesquisa tecnológica e inovação (PD&I) de empresas capixabas para atuação de mestres e doutores. O edital IEL-ES nº 01/2024 foi aberto em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo e o programa é desenvolvido pela Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), por meio do Instituto Euvaldo Lodi do Estado do Espírito Santo (IEL-ES).



FREEPIK

Média de doses aplicadas por dia de vacina da dengue aumentou em 26% nas últimas duas semanas P . 5

A vacina contra a dengue está disponível em todos os municípios capixabas, e podem vacinar crianças e adolescentes de 10 a 14 anos



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



Edital Inova Talentos é lançado em parceria com Governo do Estado

\ Parceria entre o IEL-ES e a Fapes para realização do programa foi firmada por meio de Termo de Cooperação



FREEPIK

“O Inova Talentos tem uma missão muito clara de permitir que as empresas possam custear despesas de manutenção das equipes de desenvolvimento tecnológico, que é um custo muito alto para uma empresa, enquanto está desenvolvendo ou adequando os novos produtos. Então, o programa é uma ação que permite combinar os editais de fomento à inovação da Fapes com a manutenção de equipes de desenvolvimento, até que a empresa de fato consiga fazer seu negócio. É uma iniciativa voltada à capacitação e inserção de profissionais nas empresas inovadoras capixabas.”

Rodrigo Varejão - Diretor-geral da Fapes

Na noite da última quinta-feira (22), foi lançado o Programa Inova Talentos, que vai selecionar projetos de pesquisa tecnológica e inovação (PD&I) de empresas capixabas para atuação de mestres e doutores. O edital IEL-ES nº 01/2024 foi aberto em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo e o programa é desenvolvido pela Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), por meio do Instituto Euvaldo Lodi do Estado do Espírito Santo (IEL-ES).

Por meio do programa nacional, empresas inovadoras são conectadas aos profissionais, via bolsas de pesquisa. No Espírito Santo, o

pagamento das bolsas será feito pela Fapes, a partir da parceria firmada entre a Fundação e o IEL-ES. A Fapes destina R\$ 4,8 milhões, oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/Mobilização Capixaba pela Inovação (Funcitec/MCI), para custear as Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais pós-graduados (stricto sensu), vinculados aos projetos selecionados pelo edital, buscando a capacitação tecnológica dos profissionais e o intercâmbio de conhecimentos entre pós-graduados e empresas.

OBJETIVO DO EDITAL / Incentivar a criação

de projetos de inovação nas indústrias capixabas, ampliando o número de profissionais qualificados nas empresas e contribuindo para fortalecer e aumentar a competitividade e o desenvolvimento das indústrias do Espírito Santo.

O QUE É O INOVA TALENTOS / É uma iniciativa do IEL-ES que fomenta projetos de inovação em empresas e oferece bolsas de pesquisa para alunos de graduação e pós-graduação.

 Saiba mais

IJSN lança estudo especial com tema 'Direito à Moradia e Déficit Habitacional'

Na última quarta-feira (21), foi celebrado o Dia Nacional da Habitação, criado em 1964, em homenagem à aprovação da Lei do Sistema Financeiro de Habitação e à criação do Banco Nacional da Habitação (BNH)

DIVULGAÇÃO / IJSN



O IJSN Especial – “O Direito à Moradia e o Déficit Habitacional” destaca que o déficit habitacional brasileiro, em suas diversas componentes, e a inadequação de moradias refletem as desigualdades socioeconômicas e socioespaciais do País

“O IJSN é a primeira instituição no Brasil que vem consolidando estudos sobre o déficit habitacional com base no CadÚnico, desde 2009. Esse trabalho possibilita a obtenção de resultados na escala municipal, com periodicidade e dados sobre o perfil das famílias e pessoas.”

Pablo Lira - Diretor-geral do Instituto Jones dos Santos Neves

Na última quarta-feira (21), foi celebrado o Dia Nacional da Habitação, criado em 1964, em homenagem à aprovação da Lei do Sistema Financeiro de Habitação e à criação do Banco Nacional da Habitação (BNH). Em lembrança a esta data, a Coordenação de Estudos Territoriais do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) elaborou o estudo IJSN Especial – “O Direito à Moradia e o Déficit Habitacional”.

O direito à moradia é um dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988, assim como o lazer, o transporte, a segurança, a saúde, a educação, entre outros. Ainda de acordo com a Constituição, a propriedade urbana deve cumprir uma função social.

“A moradia é um direito social básico e que não se resume a uma casa. O direito a uma

moradia digna envolve o acesso a serviços essenciais, como saneamento básico, transporte, saúde, educação, trabalho, segurança, além de aspectos como condições de habitabilidade e acessibilidade, segurança da posse, entre outros”, explica a pesquisadora Cynthia Miranda, responsável pela elaboração do estudo.

O IJSN Especial – “O Direito à Moradia e o Déficit Habitacional” destaca que o déficit habitacional brasileiro, em suas diversas componentes, e a inadequação de moradias refletem as desigualdades socioeconômicas e socioespaciais do País. O déficit habitacional refere-se à provisão de novas habitações e à inadequação de moradias à melhoria das condições dos domicílios existentes.

Os dados apresentados no estudo especial elaborado com base no CadÚnico são referentes ao ano de 2023. Para consultar o IJSN Especial – “O Direito à Moradia e o Déficit Habitacional” acesse: <https://ijsn.es.gov.br/publicacoes/sumarios/ijsn-especial>.

Média de doses aplicadas de vacina da dengue aumentou em 26% nas últimas duas semanas

\ Esse aumento é relativo aos últimos 14 dias que antecederam o início da estratégia estadual da Secretaria da Saúde (Sesa) de envio de mensagens de textos, os SMS, aos celulares de pais e responsáveis de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos

DIVULGAÇÃO / SESA



Nas últimas duas semanas, a média de doses da vacina contra a dengue aplicadas por dia em todo Espírito Santo registrou um aumento de 26,4%. Esse aumento é em relação aos últimos 14 dias que antecederam o início da estratégia estadual da Secretaria da Saúde (Sesa) de envio de mensagens de textos, os SMS, aos celulares de pais e responsáveis de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

A estratégia, iniciada no último dia 06 de agosto, visa ao envio de SMS aos pais e responsáveis de crianças e adolescentes que ainda não receberam a vacina dengue ou que estão com a segunda dose em atraso, para o alerta da importância da vacinação contra a dengue.

Entre os dias 06 de agosto, data que se iniciou os envios, até as 13h da última terça-feira (20), a média de aplicação diária é de 430 doses/dia, totalizando 6.029 doses aplicadas, entre D1 e D2. Já entre os dias 22 de julho a 05 de agosto, a média de aplicação foi de aproximadamente 340 doses/dia.

A vacina contra a dengue está disponível em todos os municípios capixabas, e podem vacinar crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. A vacina contra a dengue apresenta um esquema de duas doses, com intervalo mínimo de três meses entre a 1ª e a 2ª dose

De acordo com o Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis (PEI), a Sesa já alcançou mais de 97 mil números cadastrados, e, desde a última semana, iniciou também o envio de mensagens por e-mails para chegar a mais cidadãos. É importante destacar que o corpo da mensagem não traz quaisquer links para serem clicados, sendo formado apenas por mensagem de texto de aviso aos pais e responsáveis sobre a dose da vacina da dengue.

“O aumento da procura pela vacina da dengue é um reflexo excelente da estratégia estadual e com um retorno positivo por parte das equipes municipais de vacinação. Temos

trabalhado continuamente com os municípios para que possamos ter mais cadastros atualizados de números de celular no Sistema Vacina e Confia, e assim, darmos continuidade ao envio das mensagens”, frisou a coordenadora do PEI, Danielle Grillo.

Sinfônica do Espírito Santo apresenta 'Sherazade', peça inspirada no livro 'As mil e uma noites'

\ Nesta quarta (28) e quinta-feira (29), às 20h,
no palco do Teatro Sesc Glória

A apresentação conta com a regência do maestro Helder Trefzger
e solo do spalla da Oses, Diego Adinolfi

A Orquestra Sinfônica do Espírito Santo (Oses) apresenta, nesta quarta (28) e quinta-feira (29), às 20h, no palco do Teatro Sesc Glória, suas tradicionais séries Pré-Estrea e Concertos Sinfônicos, com obras do italiano Gioacchino Rossini, do brasileiro Marcelo Rauta e do russo Nikolai Rimsky-Korsakov, com a peça "Sherazade". As duas apresentações contam com a regência do maestro Helder Trefzger e solo do spalla da Oses, Diego Adinolfi.

A ópera Guilherme Tell foi escrita em 1829 pelo compositor italiano Gioacchino Rossini (1792-1868) e tem como protagonista o personagem-título, herói nacional suíço. O compositor capixaba Marcelo Rauta (1981) escreveu uma série de oito obras intituladas Villalobianas, frutos de uma pesquisa sobre os procedimentos composicionais de Villa-Lobos e das influências recebidas por ele dos compositores modernistas de sua época e Nikolai Rimsky-Korsakov (1844-1908), compositor russo, é considerado um mestre da orquestração. Foi membro do Grupo dos



DIVULGAÇÃO / SECULT

Cinco, que reunia defensores de um estilo nacionalista da música clássica, aliando canções e tradições folclóricas russas a elementos exóticos (rítmicos, melódicos e harmônicos).

Os ingressos já estão à venda na bilheteria do Sesc Glória e também pela

internet, neste link, e custam R\$ 20 (inteira), R\$ 13 (conveniada), R\$ 15 (comerciante), R\$ 10 (meia-entrada e comerciário) e R\$ 10 + 1kg de alimento (meia solidária).

 Saiba mais



PREVISÃO DO TEMPO / Esta segunda-feira segue com dia nublado e previsão de chuvas fracas em alguns momentos. As temperaturas diminuem ainda mais em todas as regiões capixabas.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA
06H30 - AGRO CULTURA
07H00 - COCORICÓ
07H15 - DIÁRIO DE MIKA
07H30 - PEPPA PIG
07H45 - KID & CATS
07H50 - OI, DUGGEE!
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - JORNAL DA TARDE - AO VIVO
12H45 - TVE REVISTA AO VIVO
13H20 - SIMON, O SUPERCOELHO III
13H30 - UM HERÓI DO CORAÇÃO

13H45 - MASHA E O URSO II
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
16H00 - SEM CENSURA AO VIVO
18H00 - CINEMATÓGRAFO - T5
18H30 - TVE NOTICIA AO VIVO
18H50 - METRÓPOLIS - INÉDITO
19H00 - TVE ESPORTES AO VIVO
19H30 - CONFISSÕES DE ADOLESCENTE
20H00 - CARTÃO VERDE - AO VIVO
21H00 - JORNAL DA CULTURA - AO VIVO
22H00 - RODA VIVA - GUILHERME BOULOS - AO VIVO
23H45 - CONTOS DA MEIA NOITE - IDEIAS DE CANARIO -

MACHADO DE ASSIS
00H00 - FAIXA 55 ANOS - VIOLA, MINHA VIOLA
01H00 - CINEMATÓGRAFO VII
01H30 - CULTURA LIVRE
02H00 - SAÚDE BRASIL
02H30 - BRASIL VISTO DE CIMA
03H00 - CAMINHOS DA REPORTAGEM
03H30 - VISITE O PARANÁ
04H00 - TERRA BRASIL
04H30 - ISRAEL SELVAGEM
05H30 - BRASIL VISTO DE CIMA



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5806-R, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2024-XWPVS;

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido do inciso CXCVII, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)
(...)”

CXCVII - nas saídas internas de produtos previstos na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outro diploma que venha a substituí-la, com destino a estabelecimento localizado em Zona de Processamento de Exportação - ZPE, observado o seguinte (Convênio ICMS 99/98):

a) fica autorizada a manutenção do crédito do imposto relativo aos insumos integralmente utilizados no processo produtivo do produto final;

b) Ficam também isentos do pagamento do imposto: 1. a importação de mercadoria ou bem, por estabelecimento localizado em ZPE, excetuadas as importações por conta e ordem de terceiros e por encomenda;

2. a prestação de serviço de transporte que tenha origem:

2.1. em estabelecimento localizado em ZPE e como destino o local do embarque para o exterior do país;

2.2. em local de desembarque de mercadoria importada do exterior e como destino estabelecimento localizado em ZPE;

3. referente ao diferencial de alíquota, nas:

3.1. aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo imobilizado;

3.2. prestações de serviços de transporte dos bens de que trata o subitem 3.1 deste item;

c) o benefício previsto no item 2 da alínea “b” deste inciso alcança, igualmente, as prestações decorrentes de mudança de modalidade, de subcontratação ou

despacho;

d) na saída de mercadoria de estabelecimento localizado em ZPE, a qualquer título, inclusive a decorrente de admissão temporária ou de aplicação do regime de “drawback”, para o mercado interno, ficam descaracterizados os benefícios concedidos neste inciso, em relação àquela mercadoria, observado o seguinte:

1. o disposto nesta alínea aplica-se também aos casos de perdimento da mercadoria;

2. relativamente a mercadorias que tenham sido ou que devam ser reintroduzidas no mercado interno:

2.1. por ocasião de sua regularização perante a Secretaria da Receita Federal, esta exigirá do contribuinte o comprovante do pagamento do imposto em favor deste Estado;

2.2. quando a exigência da regularização se der de ofício, a Secretaria da Receita Federal comunicará o fato à SEFAZ;

e) na remessa de mercadoria para estabelecimento localizado em ZPE, ao abrigo do benefício previsto neste inciso, a NF-e correspondente deverá conter, além dos demais requisitos, o número do Ato Declaratório Executivo - ADE - a que se refere o item 2 da alínea “f”;

f) as isenções de que tratam este inciso:

1. aplicam-se apenas às máquinas, aos aparelhos, aos instrumentos e equipamentos, novos ou usados, necessários às atividades da empresa, para incorporação ao ativo imobilizado e às matérias-primas, aos produtos intermediários e aos materiais de embalagem utilizados integralmente no processo produtivo do produto final a ser exportado;

2. fica condicionada à apresentação de autorização para início de suas operações, por meio de ADE, do titular da Unidade da Receita Federal do Brasil, responsável pela fiscalização de tributos sobre o comércio exterior com jurisdição na respectiva ZPE, e à respectiva publicação no Diário Oficial da União;

g) o benefício previsto neste inciso fica condicionado ao controle por empresa administradora de ZPE localizada neste Estado sobre a movimentação de entrada e saída de mercadoria, bem como sua armazenagem e pesagem, sem prejuízo do exercício da fiscalização, nos termos do art. 800, relativamente a operação praticada com a mesma mercadoria e a respectiva prestação;

h) os Auditores Fiscais terão livre acesso para exercer suas atividades de fiscalização nos estabelecimentos localizados dentro de ZPE, preservada a competência do Ministério da Fazenda no campo das administrações aduaneira e tributária, relativamente às mercadorias ou bens:

1. importados, ainda não submetidos a despacho aduaneiro;

2. produzidos nas ZPE, já desembaraçados para exportação.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de agosto de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1388163

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1683-S, DE 23.08.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA ALVES DA SILVA FERRARI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Local do Sistema de Emprego, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1388157

DECRETO Nº 1684-S, DE 23.08.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAMPOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1388158

DECRETO Nº 1685-S, DE 23.08.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL PEREIRA MERÇON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, localizado na Unidade de Gestão de Projetos - UGP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1388159

DECRETO Nº 1686-S, DE 23.08.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOZIMARA PASSOS PEREIRA LYRIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Ref. QCE-06, localizado na Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1388160

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039, de 23 de agosto de 2024.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

EXERCÍCIO 2024

Sandro Heleno Gomes de Souza

Nº. Funcional: 3855856

14 dias a contar de 23/09/2024

Vinicius Tozzi Pimentel

Nº. Funcional: 3833216

30 dias a contar de 05/09/2024

Rodrigo Candido Mello

Nº Funcional: 2713365

30 dias a contar de 02/09/2024

Tiago Pagio dos Reis

Nº Funcional: 4056906

30 dias a contar de 05/09/2024

Suspender as férias regulamentares do servidor abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias oportunamente.

EXERCÍCIO 2024

José Siqueira da Vitória

Nº Funcional: 367695

Zeiza Bernadete Endlich

Nº Funcional: 4083407

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Adriana A. Moreira Alves da Cruz

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1388120

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0781, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, o 1º SARGENTO PM, **ANGELO ANDRÉ FERNANDES**, NF 814808/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Ofício", a contar de 27/06/2024, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nºs. 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2024.14.1030P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 1387764

PORTARIA Nº 0777, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o CABO PM **ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**, NF 807233/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Ofício", a contar de 13/06/2024, conforme disposto no Art. 95,

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 45654611)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1387766

PORTARIA Nº 0783, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM, **BENTO ALCINEI RODRIGUES VIANA**, NF 812010/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 21/03/2024, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 53467035)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1387767

PORTARIA Nº 0778, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM, **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**, NF 804773/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 05/08/2019, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 45970815)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1387769

PORTARIA Nº 0780, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o CAPITÃO PM, **FRANCISCO CARLOS CRISPIM SILVA**, NF 2453185/2, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 25/01/2020, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 33055661)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1387772

PORTARIA Nº 0787, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 23 de abril de 2022, com fundamento no art. 24, §2º, IV da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, I-2, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **GESIANE WILL**, nº funcional 3015629/6, computados 7 anos, 11 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. **(Processo: 66882818)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1387774

PORTARIA Nº 0786, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 14 de outubro de 2021, com fundamento no art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B V.1, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ISAQUE DE SOUZA MARTINS**, nº funcional **2547686/33**, computados 7 anos, 1 mês e 18 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. **(Processo: 75281570)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1387777

PORTARIA Nº 0785, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 14 de outubro de 2021, com fundamento no art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B V.3, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ISAQUE DE SOUZA MARTINS**, nº funcional **2547686/26**, computados 12 anos e 06 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da

Lei Complementar nº 938. (**Processo: 46544895**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1387779

PORTARIA Nº 0802, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de março de 2024, de acordo com o art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ODONTÓLOGO - QSS, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARGARETH MACHADO**, nº funcional 1564200/52, computados 33 anos, 7 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2024.04.0618P**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1387780

PORTARIA Nº 0779, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 1º TENENTE PM, **SOMMER CAMPOS DA SILVA**, NF 811820/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a

contar de 10/06/2024, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 59839880**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1387782

PORTARIA Nº 0677, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 044, de 08 de janeiro de 2010, publicada em 12 de janeiro de 2010 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos integrais, a partir de 30 de junho de 2008, de acordo com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada no DO de 26/04/2004 ao Investigador de Polícia 3ª categoria, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **JOSÉ NILTON CUZZUOL**, nº funcional 198903/51, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme disposto no art. 2º da EC nº 70/2012. (**Processo: 45508134**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1388024

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 106-S, de 23 de agosto de 2024.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Kauanna Mikelle do Espírito Santo Guimarães	4006020	2022/2023	26/08 a 14/09/2024	20
Mariana Andrade de Carvalho Melim	4387597	2022/2023	20/08 a 06/09/2024	18

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Ana Thyza Moraes dos Santos	4125720	2023/2024	26/08 a 09/09/2024	15
Thaís Fiorotti Lopes	3023397	2023/2024	20/08 a 29/08/2024	10

Vitória, 23 de agosto de 2024.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1388043

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O **Superintendente Administrativo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.

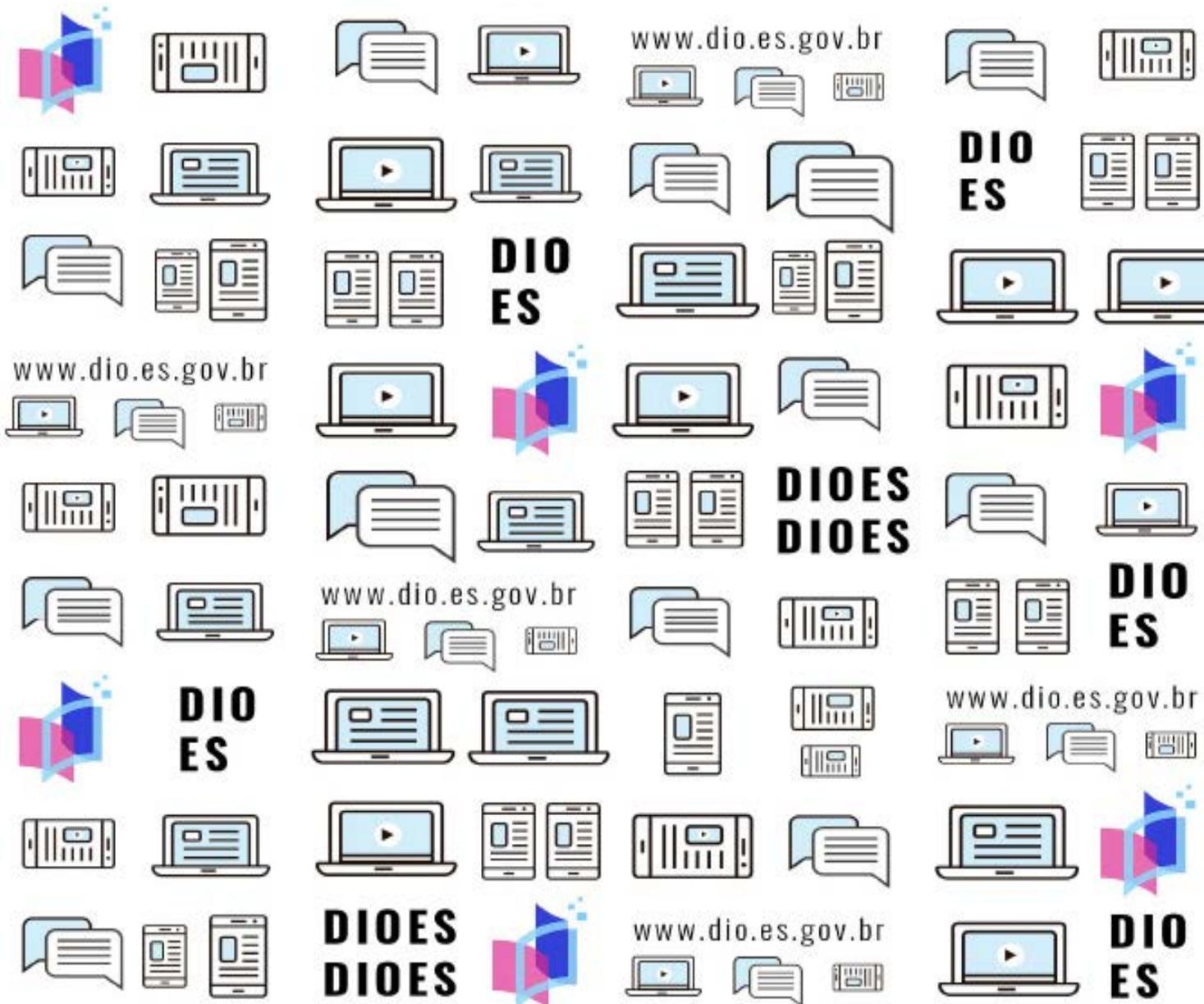
CONCEDER à servidora abaixo, o restante das férias interrompidas pela Ordem de Serviço 004-S de 30/01/2024:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Roberta Altoé Lirio	3035689	2022/2023	26/08 a 09/09/2024	15 (quinze) dias

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Alessandro Gris Drumond
Superintendente Administrativo

Protocolo 1387994



Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - SESM**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SESM, torna público retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e do Anexo I (Referências para Colaboração), com inclusão do Anexo I.C. (Plano de Comunicação), e alteração dos prazos previstos no item 6.1 e do inciso XX do item 7.2.5, visando seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, celebração de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração e consecução de finalidade de interesse público com transferência de recursos financeiros, consistente na execução das Atividades de Gestão dos 06 (seis) Núcleos Regionais e 04 (quatro) Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência nas Microrregiões Administrativas do Espírito Santo

Disponibilidade do Chamamento: A íntegra do Edital de Seleção de Proposta e seus anexos se encontram disponíveis no link: [https://mulheres.es.gov.br/aba "Editais"](https://mulheres.es.gov.br/aba/Editais).

Espírito Santo, 23 de agosto de 2024.

Jacqueline Moraes da Silva Avelina
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1388142

ERRATA

Edital 001/2024, publicado em 19/07/2024 referente ao Chamamento Público visando a seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil para execução das Atividades de Gestão dos Núcleos Regionais de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - SESM;

Onde se lê:

... Processo nº 2023-G6SVF...

Leia-se:

.. Processo 2023-CBQ9M...

Onde se lê:

...constituída pela Portaria Nº -----, ...

Leia-se:

...constituída pela Portaria Nº 050-S/2024-SESM,...

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1388143

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 228/2024**

Processo Principal nº 2023-4NZRM

Processo de Execução nº 2024-LX3XW

Pregão nº 141/2023 - ARP nº 001/2024

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

Contratada: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de material médico.

Lote 001 - Item 01: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC - DIETA ENTRAL NUTRIÇÃO.

Valor Unitário: R\$ 19,79 **QTDE:** 6.300

Lote 001 - Item 02: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC - FOTOSSENSIVEL.

Valor Unitário: R\$ 21,00 **QTDE:** 3.300

Lote 001 - Item 03: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC - PARENTERAL - CRISTAL.

Valor Unitário: R\$ 19,50 **QTDE:** 8.100

Valor Total: R\$ 351.927,00

Recurso Orçamentário: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS e serão pagos com recursos de receita própria.

Serra/ES, 23 de agosto de 2024.

Benjamim Ferreira de Sousa Neto

Diretor Geral Interino - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 011-R, de 28 de junho de 2024 e Portaria nº 366-P, de 20 de maio de 2024

Protocolo 1388065

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 106/2023 - Processo nº
2021-Q8DL6**

ID CidadES 2023.500E1700001.01.0035

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba

Contratada: COOPÉRATI - COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 25/08/2024.

Valor mensal: R\$ 216.836,10

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Filial Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, para o exercício de 2024.

Vila Velha/ES, 23 de agosto de 2024.

Jorge Teixeira e Silva Neto

**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 11-R, de 28 de junho de 2024

Protocolo 1388063

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

PORTARIA Nº 022-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da

Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, a servidora **CLEIBE ISIS DE CARVALHO BARBOSA** para substituir a Chefe de Grupo de Recursos Humanos, **FABIANA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO**, por motivo de férias da titular, no período de 03/09/2024 a 17/09/2024.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2024.

ANDRESSA RODRIGUES PAVÃO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento
- Respondendo

Protocolo 1387532

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 0110-R/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024; a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art.1º - DESCENTRALIZAR a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 002/2023, de 13/03/2023, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de serviços de publicidade

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2023, de 13/03/2023

III - VIGÊNCIA: Data de início: 01/01/2024 - Data de Término: 31/12/2024

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde
UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde
UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado
UO: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social
UG: 100104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE		440901 - FES		UG/FAVORECIDA		100104 - SECOM		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.305.0061.2084	CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	1600000000	3.3.90.39	440901	000001	500.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN:	–	MAI:	–	SET:	–
FEV:	–	JUN:	–	OUT:	–
MAR:	–	JUL:	–	NOV:	–
ABR:	–	AGO:	500.000,00	DEZ:	–

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de agosto de 2024

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1387552

PORTARIA Nº 354-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82085331,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 500-S, de 09 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 10/10/2019, em desfavor do servidor **JONAS ELIAS RODRIGUES ZORZAL**, nº funcional 3152553, ocupante do cargo efetivo de técnico em enfermagem, cuja decisão foi pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

Art.2º Fica notificado o servidor da presente decisão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1388021

PORTARIA Nº 355-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 78467560,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria 072-S de 13/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14/02/2019, em desfavor da servidora **GISELE COUTINHO BARROS**, de número funcional **1539248**, ocupante do cargo efetivo de médico, cuja decisão foi pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

Art.2º Fica notificado a servidora da presente decisão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1388028

PORTARIA Nº 356-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82975310,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 337-S, de 11 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/06/2019, em desfavor da servidora **VERA LUCIA DE CRISTO DE OLIVEIRA**, de número funcional 3079325, ocupante do cargo em designação temporária - DT, de técnico em enfermagem.

Art.2º Fica intimada a servidora para querendo apresentar pedido de reconsideração, no prazo

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 154 da Lei Complementar 46/94.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1388038

PORTARIA Nº 357-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80431240,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 433-S, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 27/11/2017, em desfavor do servidor de número funcional 1572300, ocupante do cargo efetivo de médico, cuja decisão foi pelo ARQUIVAMENTO do processo.

Art.2º Ficam notificados da presente decisão os patronos do servidor, **Dr. HERALDO REIS FILHO - OAB/MG 65.925-B** e **ILAN CAIAFA SOARES - OAB/MG 106.357**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1388071

PORTARIA Nº 358-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Torna público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 77740521,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 344-S, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

em 21/08/2018, em desfavor do servidor de número funcional 1562380, ocupante do cargo efetivo de vigia, cuja decisão foi pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

Art.2º Fica notificado da presente decisão o patrono do servidor, **Dr. ALEXANDRE ZAMPROGNO - OAB/ES 7.364**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1388079

CONVOCAÇÃO CES

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, CONVOCA os membros do colegiado para a 256ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no auditório do Pleno do CES/ES, endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES

PAUTA:

1. Informes:

Tempo: 10 min

Relatoria: Sidney Parreira (APVHA) Secretário Geral

2.Indicação e provação

CIES - Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do estado do Espírito Santo -

1.Trabalhador(a)s de Saúde Nível Superior Estadual - enviar os nomes, nº de telefone e e-mail de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes.

2.Trabalhador(a) de Saúde Nível Técnico Estadual - enviar os nomes, nº de telefone e e-mail de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

3.Representantes de Movimentos Sociais - enviar os nomes, nº de telefone e e-mail de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes;

4.Representante de pessoas Usuarias do SUS - enviar os nomes, nº de telefone e e-mail de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.

• Comitê de ética da Unimed - 1 (um) representante da sociedade civil

Tempo: 20 min

Relatoria: Márcio Romanha

3.Apresentação - Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Tempo: 30 min

Relatoria: ICEPI

4.Aprovação - Parecer 3º RDQA e RAG 2023

Tempo: 15 min

Relatoria: Márcio Romanha

5.Aprovação e encaminhamentos - Eleição CES Triênio 2024 - 2027

Tempo: 30 min
Relatoria: Cristiano Araujo

6. Aprovação - Moção de repúdio - **CONTRA A MANIFESTAÇÃO DO DEPUTADO LUCAS POLÊSE NAS REDES SOCIAIS SOBRE POLÍTICA DE PREP E PEP NO SUS**

Tempo: 15 min
Relatoria: Coord. CIDHPE - Sidney Parreiras

7. Relato das Comissões:

Tempo: 20 min
Relatoria: Coordenadores

Vitória, 22 de agosto de 2024.

CYNARA DA SILVA AZEVEDO
Secretária Executiva CES/ES

Protocolo 1387563

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003719.44101.05

PROCESSO Nº 2023-JQGFQ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1087/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 00.809.672/0001-42

OBJETO: EVOLOCUMAB 140MG

VALOR: R\$ 63.442,74

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1387576

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2024.003713.44101.05

PROCESSO Nº 2024-Q55TM
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0392/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 40.175.705/0001-64

OBJETO: KIT PARA GASTROSTOMIA

VALOR: R\$ 28.206,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1387627

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.000115.44928.01 - SRSC
ID CidadES nº 2024.500E2000003.09.0100

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo Nº: 2024-G38JC

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação inciso VIII art 75 da Lei 14.133/21 - Cotação 1322/2024

Contratado: CENTRO INTENSIVO DE TERAPIA LTDA
CNPJ: 19.003.522/0001-75

Objeto: e AQUISIÇÃO DE FISIOTERAPIA PELO MÉTODO THERASUIT , PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL DA SRSC EM FAVOR DE J.P.G.S

Valor: R\$ 31.960,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Sessenta Reais)

Fonte: 500/600

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) (ano) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no diário oficial, não podendo ser prorrogado.

KAMILA DE SALES ROLDI CORREA

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1387981

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 014/2022

ENTIDADES CONVENIENTES - 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS/FILIAL GUARAPARI
CNPJ:27.192.590/0005-81

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a): Incorporação de Recursos Financeiros da PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 de Julho de 2024 - Referente à parcela de Julho/2024 do piso da Enfermagem, e fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, Incorporação de Recursos Financeiros da Portaria GM/MS Nº 4.404 de 18/06/2024 - CIB 125/2024 Emenda Federal - Recurso Federal (b) acréscimo financeiro de R\$ 401.888,30 (quatrocentos e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) referente aos objetos (a) conforme Documento Descritivo - DODE.**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO DE ADITIVO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

-Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000011 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000

DATA DA ASSINATURA - 22/08/2024

RG SIGEFES Nº 220391

PROCESSO Nº2022-HWJOW

CÉLIA LÚCIA VIEIRA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1387341

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA
0880/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ: 73.856.593/0001-66)**OBJETO:** o remanejamento de itens da Ata de Registro de Preços nº 0880/2023, para transferência de quantitativo do Município da Serra para o Município de Cariacica, nos termos do art. 7º, XIV do Decreto nº 1790-R/2007, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Sexta da Ata, mediante autorização do ordenador de despesa da entidade gerenciadora da ata aludida.**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024**PROCESSO Nº** 2023-68FC6**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1387390**RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 007/2022 - HEVV****ENTIDADES CONVENENTES - 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES (HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).****CNPJ: 28.127.926/0001-61****OBJETO - 1.1 - O presente 20º Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por (a) Incorporação de Recurso Financeiro à Portaria GM/MS 4.926 de 25 de Julho de 2024 - Piso de Enfermagem - referente a Julho/2024, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, Incorporação de Recurso financeiro referente à Portaria GM/MS 3.604 DE 19/04/2024 CIB 143/2024, Incorporação de Recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 4.683, de 02/07/2024 - CIB 143/2024, Incorporação de Recurso financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 4.693, de 02/07/2024 - CIB 143/2024, Incorporação de Recurso financeiro referente à Portaria GM/MS 4.727 de 04/07/2024 CIB 143/2024, Incorporação de Recurso financeiro referente à Portaria GM MS Nº 4.404/2024, de 18/06/2024 e Resolução CIB 125/2024, de 05/07/2024, (b) Acréscimo Financeiro de R\$ 13.789.976,50 (treze milhões e setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referentes aos objetos (a) e (b), conforme Documento Descritivo - DODE.**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou Programa de Trabalho 10.122.0047.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou e/ou 1605000000 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2500100204 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e /ou 2600000004 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000.

DATA DA ASSINATURA - 23/08/2024**RG SIGEFES Nº 220189****PROCESSO Nº 2022-9N1V3****CÉLIA LÚCIA VIEIRA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE - RESPONDENDO

Protocolo 1388103**ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público a Instituição de Ensino conveniada e liberada para ocupação dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SESA, referente ao Estágio Obrigatório, por meio de celebração do Convênio nº 005/2024 de Concessão de Estágio. As assinaturas dos representantes legais, tanto do ICEPi quanto da Instituição de Ensino foram via Sistema Eletrônico E-Docs.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Vitória, 23 de agosto de 2024

FABIANO RIBEIRO DOS

Diretor Geral do ICEPi

SANTOS**Protocolo 1387978****Hospitais****EXTRATO TERMO ADESÃO nº 00014/2024****Contratante:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.**Processo** nº 2024-SZKK1 - HRAS.**Contratada:** A2M Comércio e Serviços Ltda.**CNPJ** nº: 33.764.824/0001-97.**Objeto:** Visa à formalização da adesão do LOTE I itens 01, 02, 03, 07, 08 e 14 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023, com vencimento do termo de adesão no dia 27/10/2024, no valor total de R\$ 4.670,50 (quatro mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) e as cláusulas nele contidas para atender à demanda do HRA.**Eduardo Ribeiro Morais**

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1387523

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 820/2024**PROCESSO PGTO:** 2024-DDWGM**PREGÃO:** Nº 798/2023**ATA:** Nº 0031/2024**PROCESSO LIC:** 2023-PZXN3-NEGEP**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

DOS LOTES: **01,2 E 3-** LUVAS

CIRURGICAS

VALOR TOTAL:R\$ 23.880,40

São Mateus, 23/08/2024

Eduardo Ribeiro Morais**Diretor Geral do HRAS****Protocolo 1387504****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2022****Contratante:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.**Processo Licitatório nº** 2021-DFQ71 - HRA

S.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0030/2022.**Contratada:** Lucimar Novais de Souza.**CNPJ nº:** 33.441.376/0001-90.**Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00020/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta do contrato original, a contar de **15/09/2024 até 14/09/2025**.**Eduardo Ribeiro Morais**

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1387530**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2022****Contratante:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.**Processo Licitatório nº** 2021-7BNH7 - HRAS.**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0031/2022.**Contratada:** Med Shop Comercio de Produtos Médicos Ltda.**CNPJ nº:** 39.309.927/0001-43.**Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00021/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta do contrato original, a contar de **15/09/2024 até 14/09/2025**; e

b) Reajuste do valor com o índice acumulado do INPC 2023/2024 (3,697680%), conforme Cláusula Terceira..

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1387531**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 0027/2023.****CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.**PROCESSO: Nº 2023 - 58HFQ****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico Nº **0154/2023**.**CONTRATADA:** LOCARES LOCAÇÕES LTDA**CNPJ: 12.294.939/0001-95****OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM TELA POR **12 (DOZE) MESES**.**VALOR TOTAL:** R\$ 45.539,88 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).**DATA ASSINATURA:23/08/2024****VIGÊNCIA:** O Contrato terá inícioa contar do dia **24/08/2024**, e terá duração de **12 (doze) meses**.**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 23 de agosto de 2024**Protocolo 1387759****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2023****Contratante:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.**Processo E-Docs:** 2023-1XCZT - HRAS.**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 0054/2023.**Contratada:** Evolution Saúde Ltda.**CNPJ Nº:** 14.563.574/0001-82.**Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00020/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **05/09/2024 à 04/09/2025**.**Eduardo Ribeiro Morais**

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1388014**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 283/2024**

Processo Nº 2023-MM3ML,

Processo Pgoto N.º 2023-MC263

ARP Nº 027/2023

Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas sob medida.

Contratada: A.M. FERNANDES - ME

Lote 01, Item 01 (Infantil/Juvenil/Adulto-Peso 120Kg) Qtde: 38 und; Valor total: R\$ 80.841,96.

Lote 02, Item 01 (Infantil - Peso 70kg) Qtde: 04 und; Valor total: R\$ 9.636,00.

Lote 03, Item 01 (Adulto Reclinável-Peso 120Kg) Qtde: 08 und; Valor total: R\$ 23.157,44

Dotação Orçamentária:

Atividade 20449011030200612184, Elemento de Despesa 339032, Fonte 500 para o exercício de 2024.

Vila Velha, 23 de Agosto de 2024

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1387548

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA SEGER Nº 058-R, DE 22 DE AGOSTO
DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso VIII; 8º, parágrafo único e 33, inciso I, todos do Decreto Estadual nº 4.576-R/2020 e em consonância com as informações constantes no processo nº 2024-SXQG7;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização da margem consignável nas operações da espécie cartão consignado de benefício, concedida por instituição consignatária credenciada para contratação e financiamento de bens, de despesas decorrentes de serviços e saques, e concessão de outros benefícios vinculados ao respectivo cartão;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as operações de consignação em folha de pagamento e em sistema digital de consignações, pautadas pelos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;

RESOLVE:

Atualizar o procedimento administrativo de consignações em folha de pagamento processadas pelo Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, referente aos servidores públicos ativos, aposentados e aos pensionistas, nos seguintes termos:

Art. 1º Os procedimentos para consignação em folha de pagamento processadas pelo Poder Executivo do Estado do Espírito Santo referente aos servidores ativos, aposentados e aos pensionistas deverão observar as normas contidas nesta Portaria.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - consignante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER;

II - consignado: servidor estadual, civil ou militar, ativo ou aposentado, pensionista, servidor em regime de designação temporária ou comissionado, cujas folhas de pagamento são processadas pelo Poder Executivo do Estado do Espírito Santo e que autorize desconto de consignações em folha de pagamento;

III - consignatária: instituição destinatária dos créditos resultantes das consignações;

IV - consignação obrigatória: desconto em folha de pagamento efetuado por força de lei ou decisão judicial e, ainda, em se tratando de desconto de natureza contributiva, aquele devido também por força de lei pelo consignado civil ou militar em razão de filiação onerosa a entidades sindicais, cooperativas ou a associações representativas de classe;

V - consignação facultativa: desconto autorizado pelo consignado, em folha de pagamento;

VI - consignação por prazo indeterminado: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contratual, autorizado pelo consignado por período indeterminado;

VII - consignação por prazo determinado: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contratual, autorizado pelo consignado por período determinado;

VIII - sistema digital de consignações: sistema informatizado que suporta o processo de gestão de margem consignável e a manutenção online de contratos consignados, via internet;

IX - remuneração: soma do vencimento ou do subsídio com os adicionais de caráter individual e demais vantagens permanentes, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho; e

X - margem consignável: parcela da remuneração passível de consignação em folha de pagamento;

Art. 3º São consideradas consignações obrigatórias:

I - contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social ou ao Regime Próprio de Previdência Social;

II - contribuição para a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, após adesão ao Regime de Previdência Complementar Estadual - RPC;

III - pensão alimentícia por ordem judicial;

IV - imposto de renda retido na fonte;

V - descontos autorizados por medida judicial;

VI - restituições e indenizações devidas ao Erário; e

VII - outros descontos determinados por lei ou por decisão judicial ou administrativa.

Art. 4º A operação de reserva de margem deve ser validada pela consignatária com uso de *contrassenha* e a inclusão de contrato ou termo de adesão no sistema digital de consignações para desconto em folha, firmado pelo consignado.

§1º A *contrassenha* deve ser gerada online pelo servidor, em ambiente seguro no sistema digital de consignações, e informada no ato de contratação junto à consignatária.

§2º O contrato ou termo de adesão anexado ao sistema digital de consignações pela consignatária deve representar exatamente os termos contratados e autorizados pelo servidor, podendo a consignatária responder administrativamente pela inclusão de documento que não corresponda ao contrato, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

§3º Sendo o registro da consignação de cartão consignado de benefício realizado por correspondente, deve ser anexado também o contrato entre este e a instituição financeira que autoriza o mesmo a atuar.

Art. 5º A liberação da margem adicional de 10% (dez por cento), destinada exclusivamente a operações

com cartão consignado de benefício previsto no inciso VIII, art. 5º, do Decreto Estadual nº 4.576-R/2020, ocorrerá em sistema digital de consignações após a solicitação formal do consignado.

§1º O consignado que optar por contratar o cartão consignado de benefício deverá proceder com a solicitação prévia de liberação da margem adicional, através do preenchimento de formulário próprio para este fim, assinado eletronicamente e endereçado à Secretaria de Estado de Recursos Humanos - SEGER.

§2º A não utilização da margem adicional de 10% (dez por cento) não implica na ampliação do percentual da margem reservada às demais operações de consignação.

§3º Ao consignado optante pela margem adicional de 10% (dez por cento), o somatório de seus descontos não excederá o limite de 70% (setenta por cento), conforme previsto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 4.576-R/2020, sendo:

a) 40% (quarenta por cento) para as operações de consignação facultativa;

b) 10% (dez por cento) para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício; e

c) 20% (vinte por cento) para as consignações obrigatórias.

§4º Ao consignado não optante da margem adicional de 10% (dez por cento), o somatório de seus descontos não excederá o limite de 70% (setenta por cento), conforme previsto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 4.576-R/2020, sendo:

a) 40% (quarenta por cento) para as operações de consignação facultativa; e

b) 30% (trinta por cento) para as consignações obrigatórias.

§5º Os descontos de caráter obrigatório possuem prioridade nas deduções lançadas para o consignado, nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual nº 4.576-R/2020.

Art. 6º Ao consignado optante da margem adicional de 10% (dez por cento) de que trata o artigo 8º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 4.576-R/2020, é obrigatório o aceite aos termos da concessão de margem adicional, principalmente no que compete à ocasional redução das margens destinadas às operações de consignação facultativa, em razão da incidência, sobre esta, dos descontos obrigatórios legais, caso estes ultrapassem 20% (vinte por cento).

Art. 7º A margem adicional será incorporada em sistema digital de consignações, em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação, para averbação da consignatária na qual o consignado desejar assim contratar.

Art. 8º Nas operações de cartão consignado de benefício o consignado poderá optar pela contratação de, no máximo, 01 (um) cartão de crédito e de 01 (uma) bandeira.

§1º O titular do cartão de crédito poderá optar, mediante autorização expressa, pela contratação de seguro contra roubo, perda ou extravio, cujo prêmio mensal deverá constar de forma expressa em contrato ou termo de consentimento.

§2º A instituição financeira não poderá aplicar juros sobre o valor das compras pagas com cartão de crédito, quando o tomador liquidar o valor total da fatura em uma única parcela na data de vencimento.

§3º As consignatárias que operarem com cartão consignado de benefício deverão observar a limitação de saques na proporção de 70% (setenta por cento) do limite da margem destinada ao cartão de benefício para que o servidor possa utilizá-lo também para a aquisição de bens e serviços, com pagamento à vista ou parcelado.

§4º As consignatárias deverão encaminhar aos consignados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, extrato com descrição detalhada das operações realizadas no mês anterior, no qual constarão obrigatoriamente:

I - o valor total da fatura, com e sem juros;

II - o custo efetivo total mensal e anual;

III - todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor contratado;

IV - o valor de cada operação;

V - a quantidade de parcelas e o estabelecimento onde foram efetivadas; e

VI - o número de telefone e local para atendimento e solução de dúvidas ou eventuais demandas.

§5º Caso a margem do consignado seja insuficiente para a cobertura dos gastos efetuados no referido mês, as instituições financeiras encaminharão sua cobrança em boleto para pagamento da diferença, sem quaisquer encargos moratórios, com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente ao pagamento previsto no cronograma da folha do Estado do Espírito Santo.

Art. 9º Nas operações de empréstimo, financiamento, assistência financeira ou cartão consignado, serão observados os seguintes critérios:

I - o Custo Efetivo Total (CET) mensal cadastrado em sistema digital de consignações não poderá ser superior a taxa de juros máxima definida pela Resolução CNPS vigente sobre o tema na data da contratação;

II - o consignado, ao contratar a espécie cartão consignado, não poderá ser onerado com a cobrança de qualquer custo adicional de manutenção ou anuidade, devendo ser informado mensalmente ou, sempre que requisitado, do Custo Efetivo Total (CET) com o qual a consignatária está operando;

III - é vedada a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito (TAC) e de quaisquer outras taxas administrativas, bem como de encargos adicionais quando da liquidação antecipada do empréstimo consignado.

Art. 10. A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos poderá, a qualquer momento, solicitar informações e documentos relativos às consignações registradas no Sistema Digital de Consignações, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

§1º O Secretário de Estado responsável pela administração de pessoal constituirá Comissão Especial de Proteção ao Sistema Digital de Consignações, mediante ato formal publicado no Diário Oficial, quando:

I - constatadas irregularidades nas operações de consignação ou reserva indevida de margem sem autorização do consignado, realizadas pelas instituições financeiras ou por correspondentes bancários a seu serviço;

II - na ausência de respostas ou na prestação de informações incorretas aos consignados;

III - na ausência de apresentação de informações ou documentos solicitados; ou

IV - nos demais casos em que haja indício de transgressão às disposições do Decreto Estadual nº 4.576-R/2020.

§2º Na constatação de irregularidades no tratamento das informações dispostas no parágrafo anterior, o Secretário de Estado responsável pela administração de pessoal poderá, em simultaneidade à instituição da Comissão Especial e, em caráter cautelar:

I - suspender o credenciamento das consignatárias para operar no Sistema Digital de Consignações;

II - interromper as deduções das consignações lançadas com indícios de graves irregularidades, tanto na plataforma do Sistema Digital de Consignações quanto, se necessário, diretamente na folha de pagamentos.

Art. 11. A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos não responde, em nenhuma hipótese, pelos débitos contratados, restringindo sua responsabilidade à averbação dos valores autorizados pelo beneficiário em folha de pagamento.

Art. 12. A contratação de crédito consignado constitui uma operação entre a instituição consignatária credenciada e o consignado, cabendo, unicamente às partes, zelar pelo seu cumprimento.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas sobre a operacionalização da contratação do crédito consignado bem como necessidades de acertos de valores sobre consignações pagas ou contratadas deverão ser objeto de ajuste entre o beneficiário e a instituição consignatária acordante.

Art. 13. As instituições financeiras já credenciadas e em operação, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, adaptar-se a todos os seus termos, inclusive quanto às normas regulamentares editadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS, no que lhes couber, sob pena de rescisão dos convênios realizados.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1387386

PORTARIA Nº 664-S DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 209-S, de 16 de abril de 2019, que designou o servidor **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**, nº funcional 3287807, para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **VICTOR RODRIGUES DALVI**, nº funcional 3379060, para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, na Gerência de Sistema Integrados de Gestão Administrativa - GESIS, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1387654

PORTARIA Nº 663-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRÊMIO INOVES CICLO 2024, INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEGER Nº 326-S, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Art. 46 da lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Decreto Nº. 5684-R, de 23 de abril de 2024, que regulamenta o processo de reconhecimento para o "Prêmio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo - PRÊMIO INOVES:

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão Organizadora do Prêmio Inoves, criada pelo Art. 5º do Decreto Nº. 5684-R, de 23 de abril de 2024, a Trainee de Gestão da Inovação em Políticas Públicas, Milena Tibúrcio Cicone, em virtude do encerramento do Termo de Outorga nº 358/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1387722

PORTARIA Nº 059-R, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.128. 0027. 2077	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	2899	170,00
TOTAL				170,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.128. 0027. 2077	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	2899	170,00
TOTAL				170,00

Protocolo 1387910**PORTARIA N.º 665-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-Z0FLB,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a servidora **NAIARA DOS SANTOS NOBRE**, nº funcional 3948420, vínculo 1, ocupante do cargo efetivo de Professor P, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar da Mostratec - Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia, em Novo Hamburgo/RS, no período de 21 a 25 de outubro de 2024.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1388069**ERRATA**

Fica retificado o extrato do contrato nº 2024.000015.28101.01, firmado com a empresa ML PROJETOS LTDA-ME - CNPJ nº 21.268.022/0001-07, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 26

de fevereiro de 2024:

Onde se lê: Vigência de 27/02/2024 a 21/02/2025.
Leia-se: Vigência de 27/02/2024 a 20/02/2025.**MARCELO CALMON DIAS** Secretário de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1387937**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: ESESP

Contrato nº: 2024.000034.28201.01

Processo Nº: 2024-NTZFG

Contratado: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.963.184/0001-83

Objeto: Aquisição de mobiliário diversos

Valor: R\$ 408.598,96

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com o ateste, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fonte: 704

Lais Alves Garcia
Diretora Geral/ESESP**Protocolo 1387353**

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: ESESP
Contrato nº: 2024.000038.28201.05
Processo Nº: 2024- J0SV5
Contratado: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001-89
Objeto: Aquisição de mobiliário diversos
Valor: R\$ 11.700,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com o ateste, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Fonte: 704
Lais Alves Garcia - Diretora Geral/ESESP

Protocolo 1387379

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 903/2024. PROCESSO Nº 2024-BJDG5. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviços de Interprete de Libras para atuar nas ações da SEDH, demanda SEDH, Port. 018-R/2024.
Contratado: Ana Carolina Duarte de Oliveira
Período: 22/08 a 31/10/2024.
Valor Hora: R\$85,00
Carga Horária Total: 50hs.
Dotação Orçamentária: 10.48.101.14.422.0040.2342
Elemento de despesa: 339036
Fonte: 1500.
Vitória, 23 de agosto de 2024
Lais Alves Garcia
Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1387680

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 996/2024. PROCESSO Nº 2024-P50CS. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no Aulão Preparatório para o Enem, demanda Sedu, TC 079/2024, Port. 167-R/2024, disciplina Geografia, Guaçuí.
Contratado: Damião Amity Fagundes
Período: 24/08/2024.
Valor Hora: R\$109,00
Carga Horária Total: 4hs.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678
Elemento de despesa: 339036
Fonte: 1500.
Vitória, 23 de agosto de 2024
Lais Alves Garcia
Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1387682

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 954/2024. PROCESSO Nº 2024- 52RCH. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviços de Docente Assistente para atuar no curso Legislação de Trânsito - Módulo I, demanda Detran, TC 014.
Contratado: Henrique de Carvalho Gorza
Período: 26/08 a 06/09/2024.
Valor Hora: R\$94,00
Carga Horária Total: 40hs.
Dotação Orçamentária: 10.45.202.06.451.0036.2173

Elemento de despesa: 339036
Fonte: 1752.
Vitória, 23 de agosto de 2024
Lais Alves Garcia
Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1387683

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 915/2024. PROCESSO Nº 2024- 2WDV6. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviços de Docente Assistente para atuar na Capacitação e Aperfeiçoamento em Procedimento de Veículos - Módulo 1, demanda Detran, TC 005/2024.
Contratado: Jadiel Santos de Assis
Período: Turma 05 26/08 a 30/08/2024 - Turma 06 02/09 a 06/09/2024.
Valor Hora: R\$17,00
Carga Horária Total: 18hs.
Dotação Orçamentária: 10.45.202.06.128.0027.2077
Elemento de despesa: 339036
Fonte: 1501.
Vitória, 23 de agosto de 2024
Lais Alves Garcia
Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1387687

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 914/2024. PROCESSO Nº 2024- HQJ7V. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no "Aulão Linguagens, no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina de Língua Inglesa" - SRE/POLO Cachoeiro de Itapemirim". - Demanda SEDU - TC nº 079/2024, Portaria nº 167-R de 03/07/2024. Programa Especial.
Contratado: Renato Dias Maciel
Período: 20/08 a 31/12/2024.
Valor Hora: R\$94,00
Carga Horária Total: 4hs.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678
Elemento de despesa: 339036
Fonte: 1500.
Vitória, 23 de agosto de 2024
Lais Alves Garcia
Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1387691

RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 808/2024. PROCESSO Nº 2024- KVFP4. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviços de Docente para atuar no curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros" - Demanda SEDU - TC nº 072/2024, Portaria nº 103-R de 17/04/2024. Programa Especial.
Contratado: Stelzimar Magesck Serra
Período: 20/08 a 31/12/2024.
Valor Hora: R\$94,00
Carga Horária Total: 60hs.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.033.6087
Elemento de despesa: 339036
Fonte: 1500.
Vitória, 23 de agosto de 2024
Lais Alves Garcia - Diretora Geral / ESESP

Protocolo 1387694

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -**RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
005/2024****2024.500E0100032.16.0006****PROCESSO Nº:** 2024-V9392**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - IASES.**CONTRATADO:** PONTÕES SABORES DO CAMPO LTDA**CNPJ:** 48.189.059/0001-04**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO
VALOR: R\$ 1.884,80 (mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade 10.28.204.04.122.0043.2070, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024

Cilmar Cesconetto Francischetto**Diretor - Geral****Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES****Protocolo 1387984****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 055.1C, DE
23 DE AGOSTO DE 2024.****Divulga Pauta nº 055/2024, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 1º.10.2024.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:**PAUTA Nº 055/2024 DA SESSÃO DO DIA
1º/10/2024**Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 1º/10/2024, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COMERCIAL CEREALISTA PRETTI LTDA - Processo: 85919241 - Apenso: 88901050 - Auto de Infração: 50491322 - Recurso Voluntário - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

02 - PINTURAS YPIRANGA LTDA - Processo: 89170814 - Auto de Infração: 50718455 - Recurso

de Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogados: CAROLINA ROTA E FÁBIO DE ALMEIDA GARCIA - Relatora designada: DIANA TOLEDO SARMENTO.

03 - PINTURAS YPIRANGA LTDA - Processo: 89170822 - Auto de Infração: 50718466 - Recurso de Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogados: CAROLINA ROTA E FÁBIO DE ALMEIDA GARCIA - Relatora designada: DIANA TOLEDO SARMENTO.

04 - COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S/A - Processo: 87155354 - Apensos: 87440954 e 88808092 - Auto de Infração: 50544255 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE RIOS DE QUEIROZ - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

05 - IRANITA C SUPRANI - ESTILO POPULAR - ME - Processo: 87348977 - Auto de Infração: 50553811 - Recurso Voluntário - Autuante: OSVALDO LUIZ CAMATA - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br**Protocolo 1385708****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 056.1C, DE
23 DE AGOSTO DE 2024.****Divulga Pauta nº 056/2024, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 1º.10.2024.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:**PAUTA Nº 056/2024 DA SESSÃO DO DIA
1º/10/2024**Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 1º/10/2024, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MEGASERVICE CONSTRUTORA LTDA - Processo: 89133374 - Auto de Infração: 50695455 - Recurso Voluntário - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

- Advogado: RONE MÁRCIO MOROZESKI - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

02 - MEGASERVICE CONSTRUTORA LTDA - Processo: 89133382 - Auto de Infração: 50695466 - Recurso Voluntário - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Advogado: RONE MÁRCIO MOROZESKI - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

03 - R. R. BRASIL INDUSTRIAL LTDA - Processo: 90471652 - Auto de Infração: 51549522 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI -Relator: ANDRE LUIZ FIGUEIREDO ROSA.

04 - R. R. BRASIL INDUSTRIAL LTDA - Processo: 90471660 - Auto de Infração: 51549533 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI -Relator: ANDRE LUIZ FIGUEIREDO ROSA.

05 - R. R. BRASIL INDUSTRIAL LTDA - Processo: 90471687 - Auto de Infração: 51549722 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI -Relator: ANDRE LUIZ FIGUEIREDO ROSA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385711

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 057.1C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 057/2024, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 07.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 057/2024 DA SESSÃO DO DIA 07/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 07/10/2024, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - NEWPORT STEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Processo: 72800690 - Apenso: 84028769 - Auto de Infração: 50162966 - Recurso de Ofício - Autuante:

WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogado: LEANDRO BONADIA FERNANDES E ADRIANO RODRIGO DA SILVA AGRA - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

02 - CONSTRUTORA APIA LTDA - Processo: 89292936 - Auto de Infração: 50762700 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIS CLAUDIO PINHEIRO PIRES - Relatora designada: DIANA TOLEDO SARMENTO.

03 - COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - Processo: 89816811 - Auto de Infração: 50942688 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogados: RAPHAEL LONGO OLIVEIRA LEITE E MARIA CLARA SANTANA NONATO - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

04 - ITAPOA SUPERMERCADO LTDA - Processo: 89337964 - Apensos: 90375424, 90424336 - Auto de Infração: 50764688 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: WELINGTON CABRAL - Advogado: RODRIGO KENNEDY GUIMARÃES COSTA - Relatora designada: DIANA TOLEDO SARMENTO.

05 - PEDRA BRANCA TRANSPORTES LTDA - Processo: 90168291 - Auto de Infração: 51277099 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385714

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 058.1C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 058/2024, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 07.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 058/2024 DA SESSÃO DO DIA 07/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 07/10/2024, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de

14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO - Processo: 63695898 - Apenso: 64080846 - Auto de Infração: 50012999 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: JOÃO DA SILVEIRA NETO - Advogados: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, MISABEL ABREU MACHADO DERZI, JULIANA JUNQUEIRA COELHO, FREDERICO MENEZES BREYNER, MAÍRA DE BRITTO DIAS LEITE e LEANDRO JACOBINA LIMA PRUDÊNCIO - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

02 - ROGERIO PEREIRA RODRIGUES - Processo: 72288914 - Apenso: 73514721, 73514624 e 72658614 - Auto de Infração: 50147811 - Recurso de Ofício - Autuante: LUIZ CARLOS MOTTA DA SILVA - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

03 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A - Processo: 81330065 - Apenso: 76027082, 81773951, 83027165, 86583573, 85774677 e 83136460 - Auto de Infração: 50401000 - Recurso de Ofício - Autuante: ALEXANDRE DE CASTRO PEREIRA - Advogado: ANTONIO CARLOS BRUGNARO - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

04 - HOTEL Pousada Caminho da Praia Ltda ME - Processo: 89467833 - Auto de Infração: 50801111 - Recurso de Ofício - Autuante: MIGUEL LUIZ MAGALHAES TINOCO - Advogados: ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL e MIRIAM BRAGA VARGAS - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

05 - BAR E RESTAURANTE DO ASSIS LTDA - Processo: 90491858 - Auto de Infração: 51584722 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relator: ANDRE LUIZ FIGUEIREDO ROSA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385716

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 059.1C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 059/2024, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 08.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 059/2024 DA SESSÃO DO DIA 08/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/10/2024, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MANOEL NOVAES SOUTO - Processo: 82418616 - Apenso: 82889104 e 83924779 - Auto de Infração: 50414433 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLA BRASIL MILANEZE - Relatora designada: DIANA TOLEDO SARMENTO.

02 - BERTOLINI S/A - Processo: 90172051 - Auto de Infração: 51282088 - Recurso de Ofício - Autuante: CAMILLE ASEVÉDO VIANA - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

03 - VITAPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA EPP - Processo: 87076470 - Auto de Infração: 50535811 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Relatora designada: DIANA TOLEDO SARMENTO.

04 - F9 COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - Processo: 90106296 - Auto de Infração: 51178888 - Recurso Voluntário - Autuante: VICTOR HUGO DA FRANCA ARANTES - Advogados: NILO GOMES DA SILVA, EDUARDO WANDERLEY GOMES, LEANDRO WANDERLEY GOMES WILLIAN RAMOS PEREIRA, RICARDO ALMEIDA, ADRIANNE BARBOSA DA SILVA E OUTROS - OAB 26503/MS - Relator: VICTOR HENRIQUE RIBEIRO LIMA.

05 - SCARPE CEREAIS LTDA ME - Processo: 89164172 - Auto de Infração: 50714844 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MUNETI - Advogado: RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR, THIAGO AARÃO DE MORAES e LETÍCIA SILVA AMARAL - Relatora designada: DIANA TOLEDO SARMENTO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385721

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 060.1C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 060/2024, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 08.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 060/2024 DA SESSÃO DO DIA 08/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/10/2024, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ABRANGE MERCANTIL FARMACEUTICA LTDA - Processo: 89815688 - Auto de Infração: 50941288 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: TONY JEFFERSON TOSTES - Advogados: MAURÍCIO PEREIRA FARO, DANIEL LITWINCZUK LAMARCA E OUTROS - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

02 - ABRANGE MERCANTIL FARMACEUTICA LTDA - Processo: 89815726 - Auto de Infração: 50941688 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: TONY JEFFERSON TOSTES - Advogados: MAURÍCIO PEREIRA FARO, DANIEL LITWINCZUK LAMARCA E OUTROS - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

03 - JJ REIS COMERCIO DE GAS - LTDA - Processo: 90493141 - Auto de Infração: 51588177 - Recurso Voluntário - Autuante: CLAUDIO STEINBRUCH ROISMAN - Advogado: FELIPE DANTAS BRAGA NETO - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

04 - WILSON AUGUSTO CORRÊA SOUTO - Processo: 82419981 - Apensos: 82878056 e 83894551 - Auto de Infração: 50414688 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLA BRASIL MILANEZE - Advogado: WILSON AUGUSTO CORRÊA SOUTO - Relatora designada: DIANA TOLEDO SARMENTO.

05 - OUTBASE IMPORT LTDA - Processo: 90169360 - Auto de Infração: 51278888 - Recurso Voluntário - Autuante: BRÊNDA VIANNA - Advogados: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA, IGOR GUSTAVO SILVA NELO E EMANUELLE MONTEIRO - Relatora designada: LÍVIA DELBONI LEMOS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385723

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 055.2C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 055/2024, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 03.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 055/2024 DO DIA 03/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 03/10/2024, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. - Processo: 76035050 - Apensos: 76424308, 76424634 e 90491831 - Auto de Infração: 50218744 - Recurso de Ofício - Autuante: HUDSON DE SOUZA CARVALHO - Advogado: FABRIZIO CALDEIRA LANDIM - Relatora designada: PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO.

02 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A. - Processo: 75958457 - Apensos: 76328856, 76424529, 84028521, 85480304, 89949650 e 90491840 - Auto de Infração: 50213655 - Recurso Voluntário - Autuante: HUDSON DE SOUZA CARVALHO - Advogado: FABRIZIO CALDEIRA LANDIM - Relatora designada: PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO.

03 - W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A - Processo: 89601815 - Auto de Infração: 50862877 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

04 - SUZANO S.A. - Processo: 90443179 - Auto de Infração: 51517922 - Recurso Voluntário - Autuante: RODRIGO MULLER DE SIAS - Advogada: JULIANA CARVALHO FARIZATO - Relatora: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

05 - SUZANO S.A. - Processo: 90443985 - Auto de Infração: 51519522 - Recurso Voluntário - Autuante: RODRIGO MULLER DE SIAS - Advogada: JULIANA CARVALHO FARIZATO - Relatora: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385747

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 056.2C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 056/2024, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 03.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 056/2024 DO DIA 03/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 03/10/2024, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MVC VEICULOS LTDA - Processo: 83797190 - Auto de Infração: 50437944 - Recurso de Ofício - Autuante: ELSON VIDAL DE FARIA - Relatora designada: PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO.

02 - GRE TRANSPORTES LTDA - Processo: 89764757 - Auto de Infração: 50906100 - Recurso Voluntário - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Advogado: MARCIEL BIANCARDI - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

03 - MMP COMERCIO E RECICLAGEM SPE LTDA - Processo: 89637143 - Auto de Infração: 50870300 - Recurso de Ofício - Autuante: ANTONIO CEZAR FERNANDES - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

04 - FS VILA VELHA BAR E RESTAURANTE LTDA - Processo: 90518110 - Auto de Infração: 51597122 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

05 - MR PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA - Processo: 90477995 - Auto de Infração: 51555522 - Recurso de Ofício - Autuante: GENISSON CAMPOS CARNEIRO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385749

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 057.2C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 057/2024, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento

do dia 10.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 057/2024 DO DIA 10/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 10/10/2024, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A - Processo: 88288463 - Auto de Infração: 50597599 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: FABIO SILVA ALVES, ANA CAROLINA PONTES RIBEIRO E FABIANO LARANJA RIBEIRO - Relator designado: THIAGO NADER PASSOS.

02 - M&Z TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - Processo: 89595920 - Auto de Infração: 50860488 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

03 - COMERCIAL ZAMPIROLI LTDA - Processo: 89404190 - Auto de Infração: 50781688 - Recurso de Ofício - Autuante: ANDRE GOMES SANTANA - Advogados: IGOR LUBIANA CHISTÉ E VANDER SANTOS GIUBERTI - Relator: THIAGO NADER PASSOS.

04 - SUPERIOR TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA - Processo: 90139933 - Auto de Infração: 51238499 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogados: SANDRO BORTOLUZZI MADEIRA LAMÊGO RODRIGUES E ÁLVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - WKN MARMORES E GRANITOS LTDA - Processo: 90461479 - Auto de Infração: 51537733 - Recurso de Ofício - Autuante: JOSÉ PEDRO MOREIRA DIAS - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385754

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 058.2C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 058/2024, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 10.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 058/2024 DO DIA 10/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 10/10/2024, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Processo: 90380967 - Auto de Infração: 51463522 - Recurso Voluntário - Autuante: RODRIGO MULLER DE SIAS - Advogado: SACHA CALMON NAVARRO COELHO - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES

02 - EMPORIO SAN ALIMENTOS LTDA - Processo: 90520556 - Auto de Infração: 51600122 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relatora: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

03 - EMPORIO SAN ALIMENTOS LTDA - Processo: 90520602 - Auto de Infração: 51600522 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relatora: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

04 - EMPORIO SAN ALIMENTOS LTDA - Processo: 90520670 - Auto de Infração: 51600533 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relatora: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

05 - EMPORIO SAN ALIMENTOS LTDA - Processo: 90520726 - Auto de Infração: 51600555 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relatora: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

06 - PAZFRUTS VERDURAO LTDA - ME - Processo: 90491688 - Auto de Infração: 51584133 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ DE PAULA SILVA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385758

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 059.2C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 059/2024, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 17.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 059/2024 DO DIA 17/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 17/10/2024, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CONCREVIT CONCRETO VITORIA LTDA - Processo: 35746939 - Apensos: 36026743, 80719309 e 87241536 - Auto de Infração: 20224501 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO - Relatora designada: PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO.

02 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 88927008 - Apenso: 89043154 - Auto de Infração: 50650544 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogados: WILLIAN WAGNER LUZ, JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO - Relator designado: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

03 - PBO TRANSPORTES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - Processo: 90517210 - Auto de Infração: 51594355 - Recurso Voluntário - Autuante: EUSTAQUIO FRANCISCO XAVIER - Advogado: RAPHAEL MALEQUE FELICIO - Relator: ARLAN SIMÕES TAUFNER.

04 - RR SHOES COMERCIO E FABRICACAO DE CALCADOS - EIRELI - Processo: 90125134 - Auto de Infração: 51210888 - Recurso Voluntário - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Advogada: FERNANDA GOMES DE SOUZA - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - HORIZONTE TRANSPORTES EIRELI EPP - Processo: 90517253 - Auto de Infração: 51594388 - Recurso Voluntário - Autuante: EUSTAQUIO FRANCISCO XAVIER - Advogados: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA E IGOR GUSTAVO SILVA NELO - Relator: ARLAN SIMÕES TAUFNER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385760

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 060.2C, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 060/2024, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 17.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA Nº 060/2024 DO DIA 17/10/2024

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 17/10/2024, às 14 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - NECTAR ALIMENTOS LTDA EPP - Processo: 73889148 - Apensos: 74259903 e 80746896 - Auto de Infração: 50181222 - Recurso Voluntário - Autuante: KEYLA MACHADO SALES - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator designado: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

02 - DISK EVENTOS LTDA - Processo: 90437764 - Auto de Infração: 51511533 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relatora: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

03 - DISK EVENTOS LTDA - Processo: 90437772 - Auto de Infração: 51511522 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relatora: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - DISK EVENTOS LTDA - Processo: 90437780 - Auto de Infração: 51511544 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relatora: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

05 - VIA CAFE - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - Processo: 90481593 - Auto de Infração: 51562322 - Recurso Voluntário - Autuante: MIGUEL ANGELO PANDINI - Advogado: UBIRAJARA JUREVES ESTEVES - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

06 - GLA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Processo: 90402120 - Auto de Infração: 51478922 - Recurso De Ofício - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1385761

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº CERF - 003.PL, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Divulga Pauta nº 003/2024, da sessão extraordinária do Pleno do dia 16.10.2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Pauta da sessão extraordinária do Pleno do dia 16.10.2024, conforme abaixo relacionado:

DO PLENO**PAUTA Nº 003/2024 DA SESSÃO DO DIA 16/10/2024**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão extraordinária do **dia 16/10/2024, às 9 horas, realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN nº 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831400 - Apensos: 90112130, 90307020 - Auto de Infração: 50633766 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogados: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA, IGOR GUSTAVO SILVA NELO E EMANUELLE MONTEIRO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

02 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831434 - Apensos: 90111940, 90306961 - Auto de Infração: 50633788 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogados: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA, IGOR GUSTAVO SILVA NELO E EMANUELLE MONTEIRO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

03 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831442 - Apensos: 90112113, 90307003 - Auto de Infração: 50633955 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogados: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA, IGOR GUSTAVO SILVA NELO E EMANUELLE MONTEIRO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

04 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831450 - Apensos: 90111982, 90307011 - Auto de Infração: 50633799 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogados: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA, IGOR GUSTAVO SILVA NELO E EMANUELLE MONTEIRO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

05 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831469 - Apensos: 90112121, 90439821 - Auto de Infração: 50633966 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogados: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA, IGOR GUSTAVO SILVA NELO E EMANUELLE MONTEIRO - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831485 - Apensos: 90111990, 90439813 - Auto de Infração: 50633811 - Recurso Voluntário Pleno

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

25

- Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
- Advogados: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA, IGOR GUSTAVO SILVA NELO E EMANUELLE MONTEIRO -
Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

07 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 88831493 - Apensos: 90112040, 90439791 - Auto de Infração: 50633822 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogados: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA, IGOR GUSTAVO SILVA NELO E EMANUELLE MONTEIRO - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

08 - ORIUNDI SUPERMERCADOS LTDA - Processo: 89091680 - Auto de Infração: 50677977 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: ELSON VIDAL DE FARIA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA.

09 - IGREJA CRISTA MARANATA - Processo: 89366123 - Auto de Infração: 50770911 - Recurso de Revista - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogados: DANIEL MOREIRA, FORLAND DA SILVA ALMEIDA, RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, GUSTAVO VARELLA CABRAL E BRUNO DALL'ORTO MARQUES - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

10 - IGREJA CRISTA MARANATA - Processo: 89366158 - Auto de Infração: 50770933 - Recurso de Revista - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogados: DANIEL MOREIRA, FORLAND DA SILVA ALMEIDA, RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, GUSTAVO VARELLA CABRAL E BRUNO DALL'ORTO MARQUES - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

11 - IGREJA CRISTA MARANATA - Processo: 89366166 - Auto de Infração: 50770944 - Recurso de Revista - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogados: DANIEL MOREIRA, FORLAND DA SILVA ALMEIDA, RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, GUSTAVO VARELLA CABRAL E BRUNO DALL'ORTO MARQUES - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

12 - IGREJA CRISTA MARANATA - Processo: 89366328 - Auto de Infração: 50771188 - Recurso de Revista - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogados: DANIEL MOREIRA, FORLAND DA SILVA ALMEIDA, RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, GUSTAVO VARELLA CABRAL E BRUNO DALL'ORTO MARQUES - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

13 - IGREJA CRISTA MARANATA - Processo: 89366352 - Auto de Infração: 50770966 - Recurso de Revista - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogados: DANIEL MOREIRA, FORLAND DA SILVA ALMEIDA, RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, GUSTAVO VARELLA CABRAL E BRUNO DALL'ORTO MARQUES - Relator: THIAGO DE SOUZA PIMENTA.

Na hipótese dos recursos acima mencionados, não serem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, que se iniciará no mesmo dia e **realizada por videoconferência, às 14 horas**, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de agosto de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDOPresidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br**Protocolo 1387895****ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 167, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-RJ8M8**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.152.33-6** do produtor rural **ESPOLIO DE GERALDO DA CRUZ**, vinculada a propriedade localizada no Município de LINHARES, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de baixa de sua inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1387919**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 168, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-588RT**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.308.59-3** do produtor rural **NORMERIO BARCELLOS RANGE**, na condição de comodatário, vinculada a propriedade localizada no Município de LINHARES, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de revalidação de sua inscrição, de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1387930

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 169, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-96F19**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.464.81-1** do produtor rural **ALCIONE CEZAR DA SILVA**, na condição de arrendatário, vinculada a propriedade localizada no Município de IUNA, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de revalidação de sua inscrição, de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1387938

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 170, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-XNLR3**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art.

41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.733.14-6** do produtor rural **LEANDRO SOARES VON RANDOW**, na condição de parceiro, vinculada a propriedade localizada no Município de IUNA, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de revalidação de sua inscrição, de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1387947

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 171, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-BCFVC**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.049.59-4** do produtor rural **BRAZ DA SILVA VELOSO**, vinculada a propriedade localizada no Município de NOVA VENÉCIA, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de baixa de sua inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1387950

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 172, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

27

Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-GXP70**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.210.79-4** do produtor rural **PAULO MATIAS LAURETH**, vinculada a propriedade localizada no Município de COLATINA, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de baixa de sua inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo **1387959**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 003/2024
BENEFICIÁRIA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 07.415.554/0009-56
CGC/SEFAZ: 084.161.80-9
PROCESSO: 2023-TPD4Z

OBJETO: Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.120, de 08 de agosto de 2024, publicada no DOE em 09 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 20 de agosto de 2024.

Protocolo **1387524**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 074/2024
BENEFICIÁRIA: ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 36.136.393/0001-02
CGC/SEFAZ: 084.171.60-0
PROCESSO: 2024-C9RQB

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com as Resoluções INVEST-ES n.º 2.023, de 11 de março de 2024, publicada no DOE em 12 de março de 2024, e n.º 2.094, de 25 de julho de 2024, publicada no DOE em 26 de julho de 2024 do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferidas nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 20 de agosto de 2024.

Protocolo **1387526**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 075/2024
BENEFICIÁRIA: COMERCIAL ASTE DE IMPORTACAO LTDA
CNPJ/MF: 04.411.431/0001-00
CGC/SEFAZ: 082.092.15-0

PROCESSO: 2024-Q06HJ

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.102, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE em 02 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Protocolo **1387905**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 076/2024
BENEFICIÁRIA: BRAVE COMPANY COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 14.907.789/0001-73
CGC/SEFAZ: 082.868.27-1
PROCESSO: 2024-G3GNF

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.117, de 08 de agosto de 2024, publicada no DOE em 09 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Protocolo **1387909**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 077/2024
BENEFICIÁRIA: RB BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 11.098.433/0001-48
CGC/SEFAZ: 082.658.13-7
PROCESSO: 2024-SBQTV

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.115, de 08 de agosto de 2024, publicada no DOE em 09 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Protocolo **1387913****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BID****Processo:** 2023-0CKT5.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público que pretende contratar por contratação direta, decorrente do Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Fundação Getúlio Vargas - FGV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, com objeto de contratação de 01 (uma) vaga no Curso de Formação de Líderes em Tecnologia da informação C-LEVEL.

Valor estimado: R\$ 64.484,76 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Fonte: 754.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024.

Angélica Tonel Abrantes Coelho
Agente de Contratação - SEFAZ/ES

RATIFICO a Contratação Direta acima.
Alex Favalessa dos Santos
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEFAZ/ES

Protocolo **1388095**

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO CONTRATO Nº 4600000814****ID CidadES - TCE/ES:** 2024.500E1600004.01.0005**PARTES:** Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo; Banestes Seguros S.A.; Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização LTDA e Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro Banestes. x Benner Sistemas S.A.**OBJETO:** Fornecimento de solução "On Premise" de gestão e controle de processos judiciais e administrativos.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 006/2024.**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/07/2024 a 28/07/2029.

Vitória/ES, 26/08/2024.

GEACO/COBES**Protocolo 1387969****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA Nº 021/2013****PROCESSO Nº:** 62750054**PARTÍCIPES:**- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Município de Serra/ES.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original (que tem por objeto o estabelecimento de cooperação entre os partícipes na operacionalização do Sistema de Videomonitoramento de Vias Públicas para o município de Serra/ES, mediante a integração entre a SESP e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de aumentar a eficiência nas intervenções preventivas e repressivas através do policiamento ostensivo, além de auxiliar no processo investigativo para identificação dos infratores da lei, em conformidade com o Plano de Trabalho constante do Anexo, parte integrante deste convênio) por mais **36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2024.****Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.****MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA**

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1388042**Polícia Civil - PC-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 346-D de 23.08.2024.****O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo** no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;**RESOLVE:****DESIGNAR o PC DP PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVA**, NF 379673, para responder pela **Superintendência de Polícia Regional Sul**, no período de **26.08.2024 à 09.09.2024**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2024-4V30J.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1387879**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 340 de 06.02.2024.****O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;**Motivação:** Considerando recomendação expressa no OFÍCIO CIRCULAR CMERGP nº 00045/2023.**RESOLVE:****DESIGNAR A PC-PS MARIA TERESA RÉGIS BORGES** - NF 3586456 para responder pela Chefia da Divisão de Promoção Social, no período de **02.09.2024 a 16.09.2024** por motivo de férias da titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (E-DOCS 2024-CH73QD).

Vitória, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES.

Protocolo 1387945**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 23 de agosto de 2024, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 39/2024.**RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos**, a lavratura e assinatura do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 051/2022, celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa SINALES - Sinalização Espírito Santo, para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares, nos Municípios com trânsito não municipalizado da Região Norte (Lote 02), pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25 de agosto 2024, sendo o valor contratual de R\$ 3.300.717,62 (três milhões, trezentos mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno**Presidente do C.A. do DETRAN/ES****Protocolo 1388055**

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

29

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS Nº 011/2022, 012/2022, 015/2023, 035/2022, 037/2022 E 047/2023**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES**PROCESSO:** 2023-RW5LK**CONTRATO Nº 011/2022:****CONTRATADA:** LORENZI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo automotor do tipo van, sem motorista, para atender às necessidades do DETRAN/ES, incluindo a manutenção preventiva e corretiva.**CONTRATO Nº 012/2022****CONTRATADA:** DELTA AUTOMOTORES EIRELI - ME.**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de Veículo automotor leve, modelo serviço, tipo Hatch, sem motorista, para transporte de servidores do DETRAN/ES.**CONTRATO Nº 015/2023****CONTRATADA:** MASTER AUTOMÓVEIS EIRELI**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos.**CONTRATO Nº 035/2022****CONTRATADA:** DELTA AUTOMOTORES EIRELI - ME.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo automotor, do tipo carro de serviço, sem motorista, incluindo a manutenção preventiva e corretiva.**CONTRATO Nº 037/2022****CONTRATADA:** RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos automotor do tipo carro de serviço, sem motorista.**CONTRATO Nº 047/2023****CONTRATADA:** RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotor, de forma contínua e sem motorista.**GESTOR:** BRUNO ANTENOR CORTI ALMEIDA, nº funcional 4833260.**GESTOR SUPLENTE:** RELBSON LEMOS COIMBRA, nº funcional 3250679.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1388070**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 209-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 92/2021** na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: Execução do Programa Nossa Bolsa, que tem como objetivo promover a inclusão e o desenvolvimento social e educacional por intermédio do conhecimento, concedendo bolsas a estudantes que desejam cursar a graduação em Instituições de Ensino Superior - IES privadas do estado do Espírito Santo.**II** - Termo de Cooperação nº.: 092/2021, de 13/12/2021**III** - VIGÊNCIA Data de início: 22/08/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
420101			320901					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.364.0033.2311	FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	1500100100	3.3.90.18	420101	1151	36.311.436,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:			11.876.043,87		
MAR:	JUL:		NOV:			5.716.891,71		
ABR:	AGO:		DEZ:			18.718.500,42		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 22 de agosto de 2024.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 1387659**

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 210-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 178/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de Empresa para a execução da obra de reforma e ampliação da EEEFM Ana Maria Carletti Quiuqui, localizada no Município de Águia Branca/ES

II - Termo de Cooperação nº.: 178/2023 de 29/11/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 22/08/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 - IM 1000646 ESCOLA PROF ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	2550000000	449051	420101	2998	325.119,18
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IM 1000646 ESCOLA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	1550000000	449051	420101	2998	199.266,59
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	SET:						
FEV:	JUN:	OUT:						
MAR:	JUL:	NOV:						
ABR:	AGO:	DEZ:	524.385,77					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de agosto de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1387663

***PORTARIA Nº 206-R, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42 42101 12.126. 0033. 8651	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.91	1500	1.100.000,00	
TOTAL					1.100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42 42101 12.126. 0033. 8651	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	3.3.90	1500	1.100.000,00	
TOTAL					1.100.000,00

*Republicada para inclusão da descrição da natureza de despesa

Protocolo 1387667

PORTARIA Nº 207-R, DE 22 DE AGOSTO DE 2024. (*)

Cria o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA no CEEFMTI Monsenhor Miguel de Sanctis e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo E-Docs 2024-10NJS,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA no CEEFMTI Monsenhor Miguel de Sanctis, situado à Rodovia Prefeito Norival Couzi, km 96, Morada das Palmeiras, Guaçuí - ES, CEP: 29560-000, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º Criar o Ensino Fundamental - 1º e 2º

segmentos e o Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos turnos diurno e noturno, a partir de setembro de 2024, para funcionamento no NEEJA do CEEFMTI Monsenhor Miguel de Sanctis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEDU nº 087-R, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOES de 22 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

(*) Republicada com alteração.

Protocolo 1387671

PORTARIA Nº 1109-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e nos termos do processo nº 2024-0N68N,

RESOLVE:

CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 22/08/2024, para **DEBORA MARTINS GAZZOLI**, nº funcional 474372, vínculo 65, que se encontra designada na função de Diretor Escolar do **CONSORCIO ZEFERINO OLIOSI**, nos termos da Lei Complementar nº 1.002, publicada no DOES em 01/04/2022 e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DOES em 11/05/2022.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1387677

PORTARIA Nº 1110-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e nos termos do processo nº 2024-K3D6H,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação até 31/01/2025, **MAYARA VESCOVI ASSIS**, MaPB, nº funcional 4021568, vínculo 1, na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1387689

PORTARIA Nº 1111-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-7CLG5,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 233-S, de 23/02/2024, publicada no DOES em 26/02/2024, no que se refere a **RENAN BOLONHA SANCIO**, nº funcional 3384985, vínculo 6, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **RENAN BOLONHA SANCIO**, MaPB, nº funcional 3384985, vínculo 6, na **EEEFM NOVA CARAPINA**, município de Serra, nos termos da Lei Complementar nº 928,

publicada no DOES em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no DOES em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no DOES em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1387983

PORTARIA Nº 1112-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório na Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o Decreto nº 4.999-R, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, no âmbito desta Secretaria, composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares:

- Petronilha Lage de Almeida Lima, número funcional 2940442;
- Fabiano Kaniski Rossi, número funcional 3015220;
- Juliano Rafael da Silva Leitão, número funcional 3221865;
- Ana Paula Silva Bobbio, número funcional 3117901.

II - Membros Suplentes:

- Lucas Arcanjo Cassini, número funcional 2443198;
- Johan Wolfgang Honorato, número funcional 2603934;
- Keila Christiane Nascimento, número funcional 2940884;
- Claudia Marcia Rocha Ribeiro, número funcional 2769689.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Petronilha Lage de Almeida Lima.

Art. 2º O servidor que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da CAEP, sem justificativa, será automaticamente excluído da Comissão, sendo necessário nomear um novo membro para sua substituição, de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 796-S, de 13 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 23 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1387985

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1113-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual na Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o Decreto nº 3.133-R, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual - CAD, no âmbito desta Secretaria, composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares:

- a) Claudine Horta, número funcional 2519410;
- b) Fabiano Kaniski Rossi, número funcional 3015220;
- c) Maria José Araújo Miranda de Aguiar, número funcional 754915;
- d) Ruth da Silva Rocha, número funcional 180868;

- e) Vanessa Mion Careta, número funcional 3510301.

II - Membros Suplentes:

- a) Adina Ferreira Cora, número funcional 3211525;
- b) Juliano Rafael da Silva Leitão, número funcional 3221865;
- c) Petronilha Lage de Almeida Lima, número funcional 2940442;
- d) Sara Bahia Costa, número funcional 3955192;
- e) Izabella Capucho Cellia Guimarães, número funcional 3102149.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Maria José Araújo Miranda de Aguiar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 795-S, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 23 de agosto de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1387993

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 211-R, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 067/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para implantação de uma rede de fibra óptica que permita uma conexão para 113 (cento e treze) novos pontos de presença, passando a ser denominada pela sua abrangência ES- DIGITAL substituindo assim a nomenclatura METRO-GVIX.

II - Termo de Cooperação nº.: 067/2021, de 16/09/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: **23/08/2024**

Data de término: **31/12/2024**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

UG: 280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280203		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	2550000001	449051	420101	1022	6.083.330,46
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL: 6.083.330,46		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1388090

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 107/2024.

REGISTRO SIGEFES Nº 240522

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: Suporte à realização das atividades pedagógicas do plano de formação dos estudantes e famílias da Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança - EFAEMEP/MEPES, no ano de 2024, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2025, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 20.073,20 (vinte mil setenta e três reais e vinte centavos)

VALOR CONCEDENTE:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.2349

Fonte: 500 - 100100

Elemento Despesa: 335043

VALOR CONVENIENTE:

R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos)

PROCESSO 2024-BDMSS

Protocolo 1387944

RETIFICAÇÃO

Na redação do art. 2º da Portaria nº 903-S, publicada no Diário Oficial de 08/07/2024, processo nº 2024-9QCRP,

Onde se lê:

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **WELTON DA SILVA ARRUDA**, nº funcional 3791360, vínculo 1, MaPB, para exercer a função de Diretor Escolar, FGDE 01, na **EEEFM DR. JONES DOS SANTOS NEVES**, município de Baixo Guandu, a partir da publicação.

Leia-se:

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/1998, a Lei Complementar nº 115/1998 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **WELTON DA SILVA ARRUDA**, nº funcional 3791360, vínculo 1, para exercer a função de Diretor Escolar na Unidade que oferta Educação em Tempo Integral **EEEFM DR. JONES DOS SANTOS NEVES**, FGDE 01, município de Baixo Guandu, a partir da publicação.

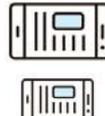
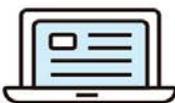
Vitória, 23 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

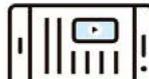
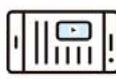
Protocolo 1388076



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

OS/SEJUS/SGA/Nº10/2024

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO (A)	NÚMERO FUNCIONAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
MARIANA FERNANDES SOUTO	4988655	Vigência: 21/08/2024 À 20/08/2026
THAMIRIS REGINA PIRES ENDLICH	4167082	Vigência: 21/08/2024 À 30/12/2025

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo 1387908

PORTARIA Nº 1.494-S, DE 23/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Nº 2281-S, de 30 de dezembro de 2022, publicado em 01 de janeiro de 2023, e das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024-78D5P,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Tiago Anderson Sant Ana Silva**, NF. 4962389, para substituir a Agente de Contratação Marcela Mattos Farina, NF. 3635716, a contar de 26/08/2024, pelo tempo em que a servidora estiver afastada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1388054

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO Nº 001/2024.

Processo: 2023-HG971

Administração Pública: Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS.

CONTRATADA: HIMAYA S.A

CNPJ: 53.592.866/0001-03

Objeto: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime fechado no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de montagem e colagem manual de embalagens de papel, visando a ressocialização dos mesmos, de modo a torná-los aptos às atividades sócio- produtivas, conforme Plano de Trabalho, Anexo I.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1387901

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO Nº 002/2024.

Processo: 2023-N6J1F Administração Pública: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

CONTRATADA: HIMAYA S.A

CNPJ: 53.592.866/0001-03

Objeto: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime fechado no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de montagem e colagem manual de embalagens de papel, visando a ressocialização dos mesmos, de modo a torná-los aptos às atividades sócio- produtivas, conforme Plano de Trabalho, Anexo I.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1387906

EXTRATO DO TERMO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Processo: 2023-HG971

Administração Pública: Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS.

CONTRATADA: HIMAYA S.A

CNPJ: 53.592.866/0001-03

Objeto: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime fechado no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de montagem e colagem manual de embalagens de papel, visando a ressocialização dos mesmos, de modo a torná-los aptos às atividades sócio- produtivas, conforme Plano de Trabalho, Anexo I.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1387912

EXTRATO DO TERMO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Processo: 2023-N6J1F

Administração Pública: Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS.

CONTRATADA: HIMAYA S.A

CNPJ: 53.592.866/0001-03**Objeto:** Disponibilização, não onerosa, de uso do espaço público localizado na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM (Galpão II), com 169,74m² (área de produção, depósito e banheiro), na Rodovia Governador Mário Covas (BR 101 Norte) - Km 72,5 - S/N - Rio Preto da Rodovia - São Mateus/ES, para o desenvolvimento das atividades de montagem e colagem manual de embalagens de papel, visando a ressocialização dos mesmos, de modo a torná-los aptos às atividades sócio- produtivas, conforme Plano de Trabalho, Anexo I.**Vigência:** 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1387918**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2020.****CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 1.2 constante na cláusula primeira - do objeto do convênio 036/2020, visando incluir regime fechado.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.**PROCESSO** 2020-B1KJK**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/ SEJUS.

Protocolo 1387369**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -****PORTARIA Nº 244-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024****O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve:** Publicar a execução de serviço nº 28/2024**Contratante:** Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.**Período:** 26/08/2024 à 30/08/2024.**Objetivo:** Prestação de serviço como Docente/Monitor, no "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS PENAIIS - CFPP" - 2ª Semana.**CONTRATADOS**

DOCENTE/ MONITOR	VÍNCULO/ ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
THIAGO M.S. DE COUTINHO OLIVEIRA	INTERNO	ARMAMENTO E TIRO	50h	R\$ 75,00
BARBARA OHANA COSTA FERREIRA	INTERNO	ARMAMENTO E TIRO	50h	R\$ 25,00
JAIRO LUIZ GONZAGA JÚNIOR	INTERNO	ARMAMENTO E TIRO	50h	R\$ 75,00
FABIO DE SOUZA ROCHA	INTERNO	ARMAMENTO E TIRO	50h	R\$ 70,00
LEONARDO VOLPATO BITTENCOURT	INTERNO	ARMAMENTO E TIRO	50h	R\$ 70,00
RENIK CRISTIAN ARMANI	INTERNO	ARMAMENTO E TIRO	50h	R\$ 70,00
WAGNER O. A. DA SILVA	INTERNO	ARMAMENTO E TIRO	50h	R\$ 70,00
WERLEYSON DE OLIVEIRA SOARES	INTERNO	ARMAMENTO E TIRO	50h	R\$ 70,00
NILDSON DEOCLECIO DA FONSECA	INTERNO	ARMAMENTO E TIRO	50h	R\$ 75,00
DEVID QUINTANILHA BARROS MACIEL	INTERNO	DIREITOS HUMANOS	8h	R\$ 75,00

BARBARA KULNIG	INTERNO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2h	R\$ 75,00
FABRICIO FERREIRA G. PEREIRA	INTERNO	OPERAÇÕES POLICIAIS	24h	R\$ 70,00
B E R N A R D O S O N E G H E T GIURIZATTO	INTERNO	OPERAÇÕES POLICIAIS	24h	R\$ 75,00
JOASON VALLI MATIAS	INTERNO	OPERAÇÕES POLICIAIS	24h	R\$ 25,00
FERNANDA CARLA GOMES	INTERNO	OPERAÇÕES POLICIAIS	24h	R\$ 75,00
ROBERTO ALVES AILVEIRA MARTINS	INTERNO	PRIMEIROS SOCORROS E APH	16h	R\$ 75,00
FERNANDA CARLA GOMES	INTERNO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2h	R\$ 75,00
FABRICIO ROBERTO MERSCHER	INTERNO	TÉCNICAS DE ABORDAGEM E BUSCA PESSOAL	16h	R\$ 75,00
BRUNO ZAMPROGNO COCHETO	INTERNO	TÉCNICAS DE ABORDAGEM E BUSCA PESSOAL	16h	R\$ 75,00
BRUNO ZAMPROGNO COCHETO	INTERNO	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO	16h	R\$ 75,00
JEFERSON SOARES DA MOTTA	INTERNO	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO / TECNICAS DE ESCOLTA	32h	R\$ 70,00
VINICIUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	INTERNO	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENCIVO - IMPO	16h	R\$ 70,00
JOSÉ FRANCO DE MORAIS JÚNIOR	INTERNO	HISTÓRIA DAS PENAS E DAS PRISÕES	4h	R\$ 75,00
LEONARDO PEREIRA RODRIGUES FREITAS FROES	INTERNO	TÉCNICAS DE ESCOLTA	16h	R\$ 75,00
JEFFERSON WILLIAN FERREIRA SANTANA	INTERNO	TÉCNICAS DE ESCOLTA	16h	R\$ 75,00
L U D Y M I L L A W A N D E K O K E N BRANDÃO	INTERNO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2h	R\$ 75,00
FABRICIO SOUZA PELIÇÃO	INTERNO	CADEIA DE CUSTÓDIA	8h	R\$ 80,00
RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO	INTERNO	NOÇÕES DE DIREITO PENAL	8h	R\$ 80,00
REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO	INTERNO	ASSISTENCIA A PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE	16h	R\$ 75,00
LIONEL BRAGA NETO	INTERNO	PREVENÇÃO E COMBATÊ A INCÊNDIO	8h	R\$ 75,00
NÚBIA FERNANDA GARCIA RODRIGUES	INTERNO	PREVENÇÃO E COMBATÊ A INCÊNDIO	8h	R\$ 75,00

Dotação Orçamentária: 10.46.113.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 500

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1388075

PORTARIA Nº 245-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, **resolve**: Publicar a execução de serviço nº 29/2024

Contratante: Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, por meio da Academia da Polícia Penal - ACADEPPEN.

Período: 19/08/2024 à 29/10/2024.

Objetivo: Contratação de assessoria para o Curso de Formação Básica para Policiais Penais.

CONTRATADOS

Assessor (a)	VÍNCULO/ÓRGÃO	TOTAL DE HORAS DURANTE O CURSO	VALOR HORA R\$
Ludmilla Lima Leppaus Falqueto	INTERNO	51h	R\$ 60,00

Dotação **Orçamentária:** 10.46.113.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 500

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1388086

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.000015.46113.05

PROCESSO Nº: 2024-L5G69

REF. ADESÃO À ARP PMES Nº 051/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA LTDA. **CNPJ:** 34.617.980/0001-98

OBJETO: Produtos sanitários.

VALOR: R\$ 32.293,72.

José Franco Morais Júnior

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1387935

ERRATA

A Polícia Penal Do Estado Do Espírito Santo torna pública a errata do resumo da ordem de fornecimento de Nº: **2024.000015.46202.05**, da **Adesão à ARP PMES nº 050/2023**, publicado no DIO/ES no dia 05/08/2024.

Onde se lê: R\$ 1.213.530,00

Leia-se: R\$ 1.189.536,17

José Franco Morais Júnior

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1388041

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 647 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem

a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 116ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2024, e

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso XXIII, que dispõe sobre a aprovação dos planos de aplicação de recursos oriundos das Emendas Parlamentares destinadas ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2024, com vistas a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do Estado, conforme anexo, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2024

Carlos Ajur Cardoso Costa

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 647 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PREFEITURA	MUNICÍPIO	Nº Processo
01	Conselho Pinheirense do Bem Estar no Menor (COPBEM)	Pinheiros	2024-1SC88
02	Serviço de Engajamento Comunitário (SECR).	Vitória	2024-D7JCM
03	Cáritas Diocesana de Colatina - Projeto Crubixá J.H.J.	João Neiva	2024-1QQOC
04	Associação Beneficente da Criança e do Adolescente - ABECA	Vila Velha	2024-DT34S
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de	Muqui	2024-16VCX
06	Associação Pestalozzi de João Neiva	João Neiva	2024-PZM94
08	Fundação Carmem Lucia de Vila Velha	Vila Velha	2024-G4GTL
09	AAML - ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO	VITÓRIA	2024-W1HCD

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

10	SOCIEDADE CIVIL DE AMAPRO À VELHICE NINHO DE AMOR	Afonso Claudio	2024-32C46
11	Cáritas Diocesana de Colatina - Mater Christi Centro de Atendimento Materno Infantil.	Colatina	2024-FCQXP

Protocolo 1387751

PORTARIA Nº 102-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº. Lei Nº 3.043/75,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, com base na Lei Complementar nº. 1.081/2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos a contar do dia 04 de setembro de 2024.

O plano estará disponível na íntegra no sítio da SETADES, www.setades.es.gov.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 1387916

PORTARIA Nº 103-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº 3.043/75, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 1.081, publicada em 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades exercidas pelos servidores em Teletrabalho, para que não haja perda de produtividade em função do conhecimento técnico adquirido pelas equipes envolvidas nas atividades;

CONSIDERANDO a especificidade das atividades desenvolvidas nos respectivos setores;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em suas áreas técnicas sob a responsabilidade dos servidores em Teletrabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de que haja o cumprimento dos prazos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar as atividades do regime de Teletrabalho no âmbito da SETADES, considerando o Plano de Implementação disponibilizado no sítio da SETADES, em consonância com a Lei Complementar nº 1.081/2024.

Art. 2º - Manter os servidores que já executam suas atividades em regime de Teletrabalho nesta

SETADES, conforme abaixo:

- ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO - NF 3345750
- CARLIZA PEREIRA PINTO - NF 3371387
- JULIANA DANTAS DOS SANTOS - NF 2941082
- LUANA DE SOUZA COITINHO TELLES - NF 2621061
- LUTZ FRANTHESCO DA SILVA ROCHA - NF 3287831
- MARJORIE LOPES BICALHO SANT ANA - NF 3744221
- PAULA CRISTINA ROCHA DA SILVA VIANA - NF 1584162
- PAULA DE OLIVEIRA MARTINS LERBACH - NF 3290883
- ROSSANA DOS REIS NASCIMENTO - NF 3288374

Art. 3º - A Secretária poderá designar de ofício os servidores em regime de Teletrabalho para compor comissões em virtude de calamidade, situações de emergência ou interesse de alta gestão.

Art. 4º - O dia de cumprimento exclusivo das atividades em regime presencial deverá considerar a carga horária completa de 08h com intervalo de 01h para o almoço. Caso o cumprimento integral da carga horária de 08h seja comprometido por alguma intercorrência, o servidor deverá cumprir em outra data a combinar com a chefia imediata.

Art. 5º - Em casos de descumprimento ou não alcance das metas pactuadas, acarretará na aplicação de advertência, como segue:

1. 03 advertências para suspensão do Teletrabalho (reiteradas ou espaçadas).

2. As justificativas não abonam as advertências.

3. O responsável pela aplicação das advertências será a chefia imediata.

Parágrafo único - O regulamento da aplicação das advertências será disciplinado em instrumento específico.

Art. 6º - Os documentos relacionados à inspeção do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Individual deverão ser encaminhados à Comissão Especial do Teletrabalho, via e-Flow.

Art. 7º - Os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior ficam rescindidos a contar do dia 04 de setembro de 2024.

Art. 8º - Esta Portaria é válida por 12 meses a contar do dia 04 de setembro de 2024.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 1387920

PORTARIA Nº 104-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do Art. 46, da Lei Nº 3.043/75, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 1.081, publicada em 08 de maio de 2024, que reestruturou a Política de Teletrabalho no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 04/09/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial do Teletrabalho desta SETADES,** de acordo com o §3º, do artigo nº. 23, da Lei Complementar nº. 1081, de 08/05/2024:

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR - NF 2516136 - Presidente
 ELISANGELA FANTIN CARNEIRO - NF 3334589 - Membro
 EURIANA SARTORIO RANGEL - NF 594912 - Membro
 NILZAMARA ROSA TESCH OLIVEIRA - NF 3095681 - Membro
 VICTOR NUNES TOSCANO - NF 2970805 - Membro

Art. 2º - As competências da Comissão Especial do Teletrabalho da SETADES estão elencadas nos incisos II a V, do artigo nº. 23, da Lei Complementar nº. 1081, de 08/05/2024.

Art.3º - Fica revogada, a contar do dia 04/09/2024, a Portaria nº. 090-S, de 13 de setembro de 2021, que instituiu a Comissão Local de Teletrabalho - COLT/SETADES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 1387922

PORTARIA Nº 101-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO ADALTO VIEIRA**, Nº Funcional 4766369, do cargo em comissão de **SUPERVISOR I - REF - QCE-06**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 1388156

Resumo do Termo de Fomento SETADES/034/2024

Processo nº.: 2024-J2XH3

Registro SIGEFES: 240503

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae Santa Leopoldina.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento com qualidade aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, autistas e suas famílias pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela APAE de Santa Leopoldina, por meio de despesas de custeio e investimento.

Valor: R\$ 93.980,28 (noventa e três mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), provenientes das Emendas Parlamentares nº 0054, 0713, 0817, 1108 e 1117 LOA 2024 e R\$ 50,05 (cinquenta reais e cinco centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até **31/07/2025**.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42
 Fonte: 500

Gestor Titular: Paula de Oliveira Martins Lerbach - matrícula nº 3290883.

Gestor Suplente: Camila Nogueira Felsky - matrícula nº 3553280.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Cyntia Figueira Grillo
 Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1388003

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/034/2024

Processo nº.: 2024-J2XH3

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Apae de Santa Leopoldina.
Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento com qualidade aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, autistas e suas famílias pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela APAE de Santa Leopoldina, por meio de despesas de custeio e investimento.

Valor: R\$ 93.980,28 (noventa e três mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), provenientes das Emendas Parlamentares nº 0054, 0713, 0817, 1108 e 1117 LOA 2024 e R\$ 50,05 (cinquenta reais e cinco centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Cyntia Figueira Grillo
 Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1388088

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO Nº 2024.000579.31101.01

Processo Atendido: 2023-XRSPV

Forma de Contratação:

Pregão nº 090/2023 - ARP Nº 002/2024

ID **CIDADES/TCE-ES** **Nº**
 2023.500E0600012.02.0076

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 92.264.472/0001-70.

Objeto: 01 (UMA) GRADE NIVELADORA.

Valor: R\$ 13.300,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária:
 10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 700 - 449052.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1387867

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**Instrução de Serviço nº 132-P, de 23 de agosto de 2024.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994, de 31/01/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2024-Q8CD6, 2024-XDBJL e 2024-B4SJ2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Alaert Zini Junior, número funcional 3161293, referente ao interstício 08/08/2011 a 12/03/2023, no período de 27/08/2024 a 24/11/2024.

Art. 2º Conceder férias-prêmio ao servidor Alex Favaro Nascimento, número funcional 3280950, referente ao interstício 03/08/2011 a 07/03/2023, no período de 23/09/2024 a 21/12/2024.

Art. 3º Conceder férias-prêmio à servidora Graciany Tononi Sarmento, número funcional 2785641, referente ao interstício 31/12/2012 a 03/08/2024, no período de 07/10/2024 a 04/01/2025.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1387954

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO**

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO DICOL Nº 105/2024, aprovada por unanimidade na reunião da Diretoria Colegiada do DER-ES em 13/8/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOE-ES em 14 de agosto de 2024.

Protocolo 1387829

RESOLUÇÃO DICOL Nº 106/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 106/2024-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2024-C292J, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/8/2024.

Protocolo 1387831

RESOLUÇÃO DICOL Nº 107/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 107/2024-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2020-3CLP0, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/8/2024.

Protocolo 1387833

RESOLUÇÃO DICOL Nº 108/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 108/2024-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2021-T7RFK, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/8/2024.

Protocolo 1387835

RESOLUÇÃO DICOL Nº 109/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 109/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2020-CBF7M, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/8/2024.

Protocolo 1387838

RESOLUÇÃO DICOL Nº 110/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 110/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2021-SW43H, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/8/2024.

Protocolo 1387841

RESOLUÇÃO DICOL Nº 111/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 111/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2020-RW179, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/8/2024.

Protocolo 1387843

RESOLUÇÃO DICOL Nº 112/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 112/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2022-GNH50, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/8/2024.

Protocolo 1387845

RESOLUÇÃO DICOL Nº 113/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 113/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2024-RL6H2, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião da DICOL realizada no dia 23/8/2024.

Protocolo 1387847

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2024

PROCESSO 2024-07ZG2

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003/2024.**OBJETO:** Termo de Cooperação a descentralização de créditos orçamentários para custeio do pagamento de Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO, considerando o efetivo convocado extraordinariamente, para efetivação de operações de monitoramento e fiscalização das Unidades de Conservação Estaduais, administradas pelo IEMA**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Agosto/2024 a Agosto/2025.**VALOR GLOBAL:**R\$215.432,93 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e tres centavos).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação para o exercício de 2024 é de R\$82.858,77,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) e para o exercício de 2025 R\$132.574,16 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
UG EMITENTE:			410201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			UG FAVORECIDA:			450103 - POLICIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PO	VALOR (R\$) 2024		
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)							
1	41.201	1.812.208.002.095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	150100010	3.3.90.93	410201	2767	82.858,77		

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 10 de agosto de 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2024.**ASSINAM:** Pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA (Concedente): Mario Stella Cassa Louzada/Diretor Geral e pela Polícia Militar do Espírito Santo - Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA (Executante): Coronel Douglas Caus.

Cariacica, 21 de agosto de 2024.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1387703

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
OF Nº 2024.000044.41201.05

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2023-0FG3F

Pregão Eletrônico IEMA nº 016/2023.

Contratada: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.140.331/0001-55

Objeto: Aquisição de complementos para o Drone Matrice 300 RTK.

Valor: R\$ 39.400,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos reais).

Fonte 175300013.

Cariacica/ES, 23 de agosto de 2024.

RAFAEL ALMEIDA LOVO
Diretor Setorial - IEMA

Protocolo 1387483

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONVÊNIO N.º 054/2018 MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**CONVENENTE:** Município de Rio Novo do Sul/ES**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração do convênio nº 054/2018 para replanilhamento de serviços de adequação ao projeto, com acréscimo no valor de R\$214.274,53, sendo R\$171.342,18 de utilização de saldo de convenio e o valor R\$42.932,35 de aporte financeiro por parte do concedente, para aplicação no objeto da

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

43

parceria, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho atualizados. O valor do Convênio passara de R\$2.605,005,62 para R\$2.647.937,97

Processo Nº 2023-CNKCD

Vitória, 26 de agosto de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano****Protocolo 1387657****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
072/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O ESTOQUE DA CESAN.**CONTRATADA:** BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024

Protocolo nº 2023.018831

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0026

Vitória, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

GERENTE DE LOGÍSTICA DA CESAN

Protocolo 1387811**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT
0171/2024****PATROCINADORA:** Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.**PATROCINADO:** FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - FECOMERCIO-ES**OBJETO:** 11ª EDIÇÃO DO CONSÓRCIO

DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE - COSUD

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.**PROCESSO:** 2024.007993**ID CidadES:** 2024.500E1600006.12.0059

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1387800**RESUMO DOS CONTRATOS 290/2024 E
291/2024****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO.

LOTE 01:

CONTRATADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.**VALOR:** R\$ 240.356,00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: D & F CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**VALOR:** R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

Protocolo nº 2024.003528

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0039

Vitória, segunda-feira, 26 de agosto de 2024

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

GERENTE DE LOGÍSTICA DA CESAN

Protocolo 1387807**RESUMO DO TERMO ADITIVO 05 DO CONTRATO
Nº 333/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:****DARWIN ENGENHARIA LTDA****OBJETO:**

Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica **incluída/acrescida** a importância de **R\$ 2.051.290,41 (dois milhões, cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos)**, correspondente a **23,43%** do valor originalmente contratado.

Para fazer face às alterações promovidas será necessária a suplementação financeira contratual no valor de **R\$ 2.051.290,41 (dois milhões, cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos)**, equivalentes a **23,43%** do valor inicial do contrato.

REF.: Processo nº 2024.008787

Vitória, 22 de agosto de 2024

KÁTIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1387786**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO Nº 0054/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** LBS terceirização de mão de obra LTDA**OBJETO:** Substituição da garantia contratual na modalidade de seguro garantia, pela caução em dinheiro.**REF.:** Processo nº 2024.010906

Vitória, 26 de Agosto de 2024.

Rafael Grossi Goncalves Pacifico**Diretor Administrativo e Comercial da CESAN**

Centro de custo: 6003444100 (A-DST)

Classe de custo: 400300315

Protocolo 1387792**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO
CONTRATO Nº 0054/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:**

LBS terceirização de mão de obra LTDA

OBJETO: A contratada autoriza a CESAN a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários, vale transporte, tíquete alimentação e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas

obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

REF.: Processo nº 2024.012206

Vitória, 26 de Agosto de 2024.

Rafael Grossi Gonçalves Pacifico

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Centro de custo: 6003444100 (A-DST)

Classe de custo: 400300315

Protocolo 1387798

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO

CONTRATO Nº 104/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: A contratada concorda que a especificação do local de trabalho na sede da PRODEST não trará nenhuma espécie de custos à CESAN e que o disposto não descumpra nenhuma cláusula do contrato 104/2023 e não lhe dá direito compensatório de nenhuma espécie

REF: Protocolo 2024.005560

Vitória, 23 de agosto de 2024

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1387846

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 117-R, DE 23 de AGOSTO DE 2024

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PARCERIAS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEDES nº 004-S, de 02, de janeiro de 2023, publicada no DIOES, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias

Port. Nº. 004-S, de 02.01.2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
49.203	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2062	INOVA MERCADO	3.3.90	2500	301.450
	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
23.694.0035.2065	ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	3.3.90	1500	400.000
	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL				701.450

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
49.203	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.691.0035.2062	INOVA MERCADO	3.3.50	2500	301.450
23.694.0035.2065	ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	3.3.50	1500	400.000
TOTAL				701.450

Protocolo 1388080

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 015-S, de 14 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

ART. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas, relativa ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 018, de 21.11.2023, publicada em 23.11.2023, para excluir e incluir o servidor relacionado abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Dionathã n Camilo Batista	3974359	2023/2024	Setembro	Janeiro/2025 Setembro

ART. 2º ALTERAR a escala de férias fracionadas, relativa ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 018, de 21.11.2023, publicada em 23.11.2023, para excluir e incluir a servidora relacionada abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir (2º Período)	Incluir (2º Período)
Edilma Marinho Brito	4781686	2023/2024	Dezembro	Agosto

Vitória, 22 de agosto de 2024.

DOUCIANA BRUNO DE SOUZA BERGAMIN
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1387374

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

RESUMO DE CONTRATO
N. 2024.000105.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Ferrari Hotéis e Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de locação de estande no "3º IRIRI VINHOS E ABRAÇOS", de 23 a 25 de agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 490203 - Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 2500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo: 2024-RCVB9

ID CidadES/TCE N.º 2024.500E0100029.10.0163

RESUMO DE CONTRATO Nº.
2024.000104.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Instituto Cultural, Esportivo e Turístico Academia de Sonhos.

OBJETO: contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no "ROCK A ROCK FESTIVAL - 2ª EDIÇÃO", o de 23 a 25 de agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$496.800,00(quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 2500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo: ADERES 2024-F7G12

ID CidadES/TCE N.º 2024.500E0100029.10.0162

Vitória, 23 agosto de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1387934

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1387946

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, no uso das atribuições legais, conforme disposto artigo 16 e 18 da Lei Complementar 827 publicada em 1º de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, exercício 2024

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Ventorim
Diretor-Geral

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49.101 490205 04.130. 0060. 4158	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.40	0501000010	100.000,00
TOTAL				100.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49.101 490205 04.130. 0060. 4158	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0501000010	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Protocolo 1388113

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito
Santo - FAPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064, DE 22 DE
AGOSTO DE 2024.**

A DIRETORA SETORIAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada pela Instrução de Serviço nº 006, de 29.01.2024, publicada no DIO-ES de 31.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, as férias dos servidores abaixo, referente ao exercício de 2024, reservando-lhes o direito de gozar os dias oportunamente.

Setembro

Edinir Pinheiro Fialho - Nº Funcional 363057

João Grilo Almeida - Nº Funcional 3472957

Art. 2º - Conceder, as férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Período	Exercício
Edinir Pinheiro Fialho	363057	16/09 a 30/09/2024	2023
Felipe Augusto Franco Fabres	4847121	05/09 a 19/09/2021	2024
Igor da Silva Nascimento	4211197	16/09 a 30/09/2024	2024
Margarete Nascimento Ventura da Silva	3868176	09/09 a 08/10/2024	2024

Art. 3º - Alterar, a Escala de Férias relativa ao exercício de 2024, aprovada pela Instrução de Serviço nº 086, de 13/11/2023, publicada no Diário Oficial de 16/11/2023, do servidor abaixo relacionado:

Servidor	Nº Funcional	Incluir	Excluir
Felipe Augusto Franco Fabres	4847121	Setembro/2024 - 1º período fracionado Novembro/2025 - 2º período fracionado	Outubro/2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

Lucia Aparecida de Queiroz Araújo

Diretora Setorial Administrativo-Financeira

Protocolo 1387333

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 517/2021, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 03/2021 - UNIVERSAL. Contratante: FAPES. Outorgado: Gaspar Leal Paz. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/12/2024. Processo: 2021-0KF3M. Assinado em 23.08.2024.

Rodrigo Varejão Andreão**Diretor-Geral da FAPES****Protocolo 1387623**

Resumo do Termo de Outorga n.º 853/2024, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 05/2024 - PIBICES 2024. Beneficiário: Gabriel Henrique Taufner. Processo: 2024-0B6QS. Número de Bolsas: 3. Vigência: 17 (dezessete) meses, tendo início em 01 de setembro de 2024. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 23.08.2024.

Rodrigo Varejão Andreão**Diretor-Geral da FAPES****Protocolo 1387634**

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

Resumo do Termo de Outorga n.º 886/2024, contratado por meio da DI 017/2024 - CTC - 2024/2025. Beneficiária: Daniela Ceruti Castro Machado. Processo: 2024-SPHJF. Valor: R\$ 1.073.870,99 (um milhão, setenta e três mil, oitocentos e setenta reais, noventa e nove centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01 de setembro de 2024. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 23.08.2024.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1387980

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0404 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam no processo E-docs: **2021-H48VF**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo- disciplinar, inerentes ao processo E-docs: **2021-H48VF**. Instituído por meio da **Instrução de Serviço nº 0286 de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 21/06/2024.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em

vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 23 de Agosto de 2024

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1387970

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2024

Processo nº 2024-BB6TC

Registro SIGEFES Nº 240516

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

Organização da Sociedade Civil: Lions Clube Santa Teresa Colibri.

Objeto: Apoio financeiro para a realização da XXV Festa do Vinho e da Uva.

Vigência: A partir do dia da publicação do extrato na imprensa oficial até o dia 30/09/2024.

Valor Total: R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária:

23.695. 0113. 2258 - ED: 3.3.50.41.

Gestor Da Parceria:

Nome do Servidor: **Milan Rezende de Paula**

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome do Servidor: **Karoline Rodrigues Moreira**

Fraboni

Nome do Servidor: **Patrícia de Andrade Barbeta**

Nome do Servidor: **Dulcimara Comério**

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Philippe André Correia Lemos

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1387471

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
#Poderes Humanos

IMPrensa OFICIAL/ES
Informação com transparência

INFORMAÇÃO
CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe nossas publicações!

www.dio.es.gov.br

CLAUDIO ARAUJO / DIO-ES

Twitter, Facebook, Instagram icons

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N º 011-R, de 23 de agosto de 2024

O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP n.º 001-R, de 03 de janeiro de 2024, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos n.º 3.541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2024 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: : Descentralização de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia visando à elaboração do "Projeto Centro Técnico Criativo - Turismo".

II- Termo de Cooperação nº.: 001/2024, de 23/08/2024

III- VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 23/08/2025

IV -DE/Concedente:

Órgão: 37 - SETUR

UO: 37101-SETUR

UG: 370101-SETUR

V - PARA/Executante: Órgão: ÓRGÃO; 32 - SECTI

UO: 32901 - FUNCITEC

UG: 320901 - FUNCITEC

I - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO										
UG Emitente:		370.101				UG Favorecida:		320.901		
Esfera	Código			Especificação		Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho		(Nome da Ação)						
F	37.101	23.695. 0113. 2258		PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA		2500000000	3.3.90.20	370.101	00-não definido	298.3
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO										
Jan:				Mai:				Set:		
Fev:				Jun:				Out:		
Mar:				Jul:				Nov:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória - ES, 23 de agosto de 2024

PHILIPPE ANDRE CORREIA LEMOS
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1388102

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 001/2024

PROCESSO: 2024-LHMP8

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário n.º 001/2024.
OBJETO: : Descentralização de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, visando à elaboração do Projeto Centro Técnico Criativo - Turismo, conforme Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da publicação.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 298.330,00 (duzentos noventa oito mil e trezentos e trinta reais)

UG Emitente:	370.101			UG Favorecida:	320.901				
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)						
F	37.101	23.695. 0113. 2258	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	2500000000	3.3.90.20	370.101	00-não definido	298.330,00	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.
de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/ PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS
/Secretário de Estado do Turismo e pelo Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC/ RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

Protocolo 1388107

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: KURUMA VEICULOS S/A
CNPJ 00.827.783/0014-04
IE: 082.637.30-0

Valor do crédito presumido: R\$ 50,36(CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Beneficiário ASSOCIACAO DE FANS DE KART DO ESPIRITO SANTO

Projeto: CIDADAO DO AMANHA 2

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 39.786.983/0017-36
IE: 083.529.28-4

Valor do crédito presumido: R\$ 29.731,41(vinte nove mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)

Beneficiário ASSOCIACAO DE FANS DE KART DO ESPIRITO SANTO

Projeto: CIDADAO DO AMANHA 2

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ 39.786.983/0001-79
IE: 081.648.25-1

Valor do crédito presumido: R\$ 11.875,39 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

Beneficiário ASSOCIACAO DE FANS DE KART DO ESPIRITO SANTO

Projeto: CIDADAO DO AMANHA 2

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: KURUMA VEICULOS S.A.
CNPJ 00.827.783/0005-05
IE: 082.259.34-8

Valor do crédito presumido: R\$ 37.149,09 (trinta e sete mil cento e quarenta e nove reais e nove centavos)

Beneficiário ASSOCIACAO DE FANS DE KART DO ESPIRITO SANTO

Projeto: CIDADAO DO AMANHA 2

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: KURUMA VEICULOS S.A.
CNPJ 00.827.783/0019-00
IE: 082.946.30-2

Valor do crédito presumido: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil)

Beneficiário ASSOCIACAO DE FANS DE KART DO ESPIRITO SANTO

Projeto: CIDADAO DO AMANHA 2

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 03.845.717/0004-75
IE: 082.339.66-0

Valor do crédito presumido: R\$ 24.058,83 (vinte quatro mil cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 03.845.717/0005-56

IE: 082.343.81-0

Valor do credito presumido: R\$ 52.313,41 (cinquenta e dois mil trezentos e treze reais e quarenta e um centavos)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 03.845.717/0007-18

IE: 082.336.84-9

Valor do credito presumido: R\$ 41.030,87 (quarenta e um mil trinta reais e oitenta e sete centavos)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 03.845.717/0007-18

IE: 082.336.84-9

Valor do credito presumido: R\$ 41.030,87 (quarenta e um mil trinta reais e oitenta e sete centavos)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 03.845.717/0008-07

IE: 082.336.87-3

Valor do credito presumido: R\$ 28.463,37 (vinte oito mil reais quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 03.845.717/0013-66

IE: 082.340.24-2

Valor do credito presumido: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 03.845.717/0015-28

IE: 082.343.06-3

Valor do credito presumido: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 03.845.717/0020-95

IE: 082.341.45-1

Valor do credito presumido: R\$ 33.554,45 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 03.845.717/0024-19

IE: 082.458.72-3

Valor do credito presumido: R\$ 3.000,00(três mil reais)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: CIRCUITO EXTRABOM DE CORRIDAS DE RUA 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: AGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 17.533.032/0001-55

IE: 082.933.48-0

Valor do credito presumido: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: maratona de vitória 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA

CNPJ 10.921.911/0005-39

IE: 081.259.44-1

Valor do credito presumido: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)

Beneficiário PACE EVENTOS

Projeto: maratona de vitória 2024

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: KURUMA VEICULOS S/A

CNPJ 00.827.783/0004-24

IE: 081.914.98-9

Valor do credito presumido: R\$ 135.469,15 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Beneficiário ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERURGICA DE TUBARÃO- AEST

Projeto: AEST NO VOLEI DE PRAIA NACIONAL

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: KURUMA VEICULOS S/A

CNPJ 00.827.783/0020-44

IE: 083.011.34-0

Valor do credito presumido: R\$ 88.178,66 (OITENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

Beneficiário ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERURGICA DE TUBARÃO- AEST

Projeto: AEST NO VOLEI DE PRAIA NACIONAL

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: V.M COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ 11.277.336/0004-65

IE: 083.060.76-6

Valor do credito presumido: R\$ 20.662,00 (VINTE MIL SEISSSENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

Beneficiário ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERURGICA DE TUBARÃO- AEST

Projeto: AEST NO VOLEI DE PRAIA NACIONAL

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: V.M COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ 11.277.336/0003-84

IE: 083.051.82-1

Valor do credito presumido: R\$ 17.847,00 (DEZESETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SÉTE REAIS)

Beneficiário ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERURGICA DE TUBARÃO- AEST

Projeto: AEST NO VOLEI DE PRAIA NACIONAL

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo 1387347

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 021/2024

Processo nº2024-B5RS8

Cedente: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Cessionário: MAQUINA DE TALENTOS 55 LTDA.

CPNJ: 39.802.699/0001-49

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Evento "Bom Rap Festival 2024" no dia 31/08/2024.

Valor: R\$ 80.481,81 (oitenta mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).
Vitória, 23 de agosto de 2024.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1387730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2024

Contratante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Processo Nº: 2024-ZM358

Forma de Contratação: Execução da Ata 008/2023 - Processo 2023-4F05N

Contratado: Inca Estruturas Metálicas Construção e Urbanização LTDA.

CNPJ: 08.946.024/0001-40.

Objeto: Aquisição de Academias Populares.

Valor: R\$ 802.606,00 (oitocentos e dois mil seiscentos e seis reais).

Vigência: 1 (um) ano a contar da data de assinatura do respectivo contrato.

Programas de Trabalho: 10.39.101.27.812.0159.1176

Elemento de Despesa: 4.4.90.32

FERNANDA MARIA SOUZA

Secretária de Estado de Esportes e Lazer - em exercício

(Decreto nº 1513-S, de 30/07/2024, publicado no DOE em 31/07/2024)

Protocolo 1387381

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

042/2023 (Nº SIGA 042/2022)

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ ES.

CNPJ: 31.723.570/0001-33

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica PRORROGADO o Convênio 042/2022 celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação da Vargem Alta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste ou em outro TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 2022-VDWQV

Vitória, 23 de agosto de 2024.

FERNANDA MARIA SOUZA Secretária de Estado de Esportes e Lazer - em exercício (Decreto nº 1513-S, de 30/07/2024, publicado no DOE em 31/07/2024)

Protocolo 1387741

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 030/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Vargem Alta/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 030/2023, celebrado para a **Construção Campo de Bocha em Jaciguá**, município de Vargem Alta - ES, até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: E-Docs 2023-P83XM

Vitória, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1387839



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC

MI SBQC Nº 001/2024

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER).

Programa: PROFISCO II.

Processo: 2023-6BKNV.

Objeto: Seleção de Consultoria para implantação de um novo modelo de gestão estratégica de frota e mobilidade corporativa, pertinente ao Produto 3.3, "Implantação do modelo de gestão de aquisições do Estado do Espírito Santo".

Prazo para envio da Proposta: a contar da presente publicação até o dia 13/09/2024, às 23h59min.

O método de contratação será a Seleção Baseada Na Qualidade e Custo do Consultor - (SBQC), conforme diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/GN 2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 4.741/OC-BR.

A Manifestação de Interesse foi inserida, na íntegra com todas as especificações estará disponível no site: <https://www.sefaz.es.gov.br>, na Aba Profisco II ES, Licitações e nos autos do processo em referência, por meio do link: <https://e-docs.es.gov.br/Documento/Registro/2024-795K93>.

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br.

Leandro Costa Rocha
Agente de Contratações

Protocolo 1388030

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024-FQD0P

ID CidadES/TCE n.º 2024.500E0100002.10.0003

Nº do Instrumento de Contratação CidadEs

2024.500E0100002.10.0003

A Junta Comercial do Estado Espírito Santo, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a **SA A GAZETA**, visando o fornecimento 01 (uma) assinatura anual de acesso ao conteúdo do portal A Gazeta, no valor total estimado em R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Recursos Orçamentários:

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 501 - Outros Recursos Não Vinculados
Plano Orçamentário: 000001 - Não Definido.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

PAULO ALFONSO MENEGUELI
DIRETOR GERAL DA JUCEES

Protocolo 1388040

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S.A. torna público de acordo com as disposições legais.

SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

ID CIDADES: 2024.500E1600004.01.0037

OBJETO: Aquisição de licenças de acesso à plataforma de conscientização de segurança na modalidade Software as a Service (SaaS) e serviço de consultoria para execução de processos de conscientização de segurança.

Publicações disponíveis nos sites:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/

EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski
Pregoeiro

Protocolo 1387962

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV Nº: 90004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SIGA Nº 004/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2024-CRDSK

UASG: 925036

ID CIDADES: 2024.500E1900011.02.0004

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO (FIO DE SUTURA)

Valor Estimado: R\$ 1.423.125,44 (Um milhão quatrocentos e vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Data da Sessão Pública: 10/09/24 às 09h

O certame será realizado por meio do sistema do

Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP e no www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Agente de Contratação - UIJM

Protocolo 1387830

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ARP Nº 0517/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-WSK21

PREGÃO nº 472/2023 - GEAF/NEGEP

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0454

EMPRESA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.881.877/0004-07

LOTE: 01

OBJETO: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO (GRAMATURA CERCA DE 40G/M². TAMANHO APROXIMADO 80 X 80 CM)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 42.160,00

LOTE: 04

OBJETO: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO (GRAMATURA CERCA DE 50G/M². TAMANHO APROXIMADO 120 X 120 CM)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 159.740,00

LOTE: 05

OBJETO: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO (GRAMATURA CERCA DE 60G/M². TAMANHO APROXIMADO 120 X 120 CM)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 177.920,00

VIGÊNCIA: 24/08/2024 a 23/08/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1387684

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ARP Nº 0519/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-WSK21

PREGÃO nº 472/2023 - GEAF/NEGEP

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0454

EMPRESA: CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 38.091.081/0001-55

LOTE: 03

OBJETO: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO ((EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA) SUPERIOR A 95%. GRAMATURA CERCA DE 60G/M². TAMANHO APROXIMADO 80 X 80 CM.)

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 116.424,00

VIGÊNCIA: 24/08/2024 a 23/08/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1387688

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo da Ata de Registro de Preços **0876/2023**, referente ao processo nº **2023-68FC6**, publicado no Diário Oficial de 23/08/2023.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024

Leia-se:

VIGÊNCIA: 24.08.2023 a 23.08.2024

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1387600

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo da Ata de Registro de Preços **0877/2023**, referente ao processo nº **2023-68FC6**, publicado no Diário Oficial de 23/08/2023.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024

Leia-se

VIGÊNCIA: 24.08.2023 a 23.08.2024

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1387602

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo da Ata de Registro de Preços **0878/2023**, referente ao processo nº **2023-68FC6**, publicado no Diário Oficial de 23/08/2023.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024

Leia-se

VIGÊNCIA: 24.08.2023 a 23.08.2024

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1387606

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo da Ata de Registro de Preços **0879/2023**, referente ao processo nº **2023-68FC6**, publicado no Diário Oficial de 23/08/2023.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024

Leia-se

VIGÊNCIA: 24.08.2023 a 23.08.2024

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1387610

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo da Ata de Registro de Preços **0880/2023**, referente ao processo nº **2023-68FC6**, publicado no Diário Oficial de 23/08/2023.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024

Leia-se

VIGÊNCIA: 24.08.2023 a 23.08.2024

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1387611

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **Nº 90010/2024**. Órgão/Entidade: **O Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**, Processo: **nº 2024-5NVJN**. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Endoscopia e Colonoscopia através de ARP **Identificação Cidades: 2024.500E1900015.01.0007**. Contato: heac.compras@saude.es.gov.br ou telefone (27) 3636-2832. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 26/08/2024.

Início da Disputa: 14:00 do dia 10/09/2024.

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Agente de Contratação

Protocolo 1388099

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2023-FMCTH
Pregão Eletrônico nº 034/2024
ID CidadES TCEES Nº
2024.500E1700001.01.0044

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: Contratação ordinária de serviços médicos de Reumatologia, para atendimento as demandas do Hospital Estadual Doutor Dório Silva - HEDS.

Início do Envio de Propostas: às 14:00 do dia 26/08/2024.

Fim do Envio de Propostas: às 14:00 do dia 09/09/2024.

Abertura das Propostas e início da Sessão

Pública: às 14:01 do dia **09/09/2024**.

Vila Velha/ES, 22 de agosto de 2024.

Luís Fernando Arnecke Kasper
Agente de Contratação - CPL 4
Protocolo 1387336

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2024-X8S37
Pregão Eletrônico nº 035/2024
ID CidadES TCEES Nº
2024.500E1700001.01.0045

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Notebooks.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 26/08/2024.

Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 05/09/2024.

Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia **05/09/2024**.

Vila Velha/ES, 22 de agosto de 2024.

Luís Fernando Arnecke Kasper
Agente de Contratação - CPL 4
Protocolo 1387368

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2024-XCCFZ
Pregão Eletrônico nº 024/2024
ID CidadES TCEES Nº
2024.500E1700001.01.0032

Órgão/Entidade: Fundação iNOVA Capixaba

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO.

Lote 001 - FRACASSADO

Vila Velha/ES, 21 de agosto de 2024.

Brunna de Souza Ladeia Fortunato
Agente de Contratação - CPL 2

Protocolo 1387639

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2024-HRV6M - Cotação Eletrônica nº 0621/2024

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o art. 3º e 22-A e seguintes do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:

Contratada: BIOVIX ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA ME - CNPJ Nº: 43.090.089/0001-37.

Objeto: Aquisição de frascos de hemocultura adulto e o fornecimentos automatizado, com manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças - sob regime de comodato para realização de exame microbiológico produzidos no laboratório do Hospital Doutor Dório Silva - HDDS.

Valor global: R\$ 332.000,00

Recurso Orçamentário: Correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA - HDDS e serão pagos com recursos de receita própria para o exercício 2024.

Serra/ES, 23 de agosto de 2024.

Benjamim Ferreira de Sousa Neto

Diretor Geral Interino - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS**Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 366-P, nº 366-P, de 20 de maio de 2024 e Portaria nº 011-R, de 28 de junho de 2024

Protocolo 1387615**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2024-FW9F9 - Cotação Eletrônica
nº 0983/2024**

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o art. 3º e 22-A e seguintes do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:

Contratada: MED DOCTOR ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ Nº: 37.457.979/0001-31.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TORRE DE VIDEOGASTROSCÓPIO E PROCESSADORA DE VIDEOENDOSCÓPIO.

Valor global: R\$ 117.600,00

Recurso Orçamentário: correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA - HDDS e serão pagos com recursos de receita própria para o exercício 2024.

Serra/ES, 23 de agosto de 2024.

Benjamim Ferreira de Sousa Neto**Diretor Geral Interino - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 366-P, de 20 de maio de 2024 e Portaria nº 011-R, de 28 de junho de 2024

Protocolo 1388057**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024****COMPRASGOV: 90008/2024****UASG: 925735****Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/PCES****Processo E-DOCS 2024-BPXL8****ID CidadES/TCEES 2024.500E2300001.02.0011****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de Bastão Retrátil (PCES e Órgãos participantes)**Valor Estimado: R\$ 12.057.990,00****DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/09/2024 às 13:00 h**

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3198-5921

Marília Brostel Corrêa Meneghim**Pregoeira - CPL Equipe 2/PCES****Protocolo 1387702****Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE RESULTADO****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 03/2024 -
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL**

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Programa: Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES-BR, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Contrato de Empréstimo e Garantia nº: 5155/OC-BR.

Sector: Unidade Gestão de Projetos - UGP.

Resumo: Contratação de serviços de consultoria individual de 2 (dois) **Arquitetos Urbanista** para atender às demandas da unidade de gestão de projetos e do órgão executor do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES.

Processo nº: 2024-7ZS3C

Resultado final (em ordem de classificação):

Classificação	Nome do Candidato (a)	Deliberação	Pontuação
1	Mônica Gonçalves de Freitas Rocha	CLASSIFICADA	82
2	Monica da Silveira Seixas	CLASSIFICADA	80
3	Brunella Foletto Costa Amblard	CLASSIFICADA	73
4	Alessandra Luppi Guidoni	CLASSIFICADA	40
5	Neilson Guimarães	CLASSIFICADO	39
6	Rosana Gasperazzo Daumas	CLASSIFICADA	39
7	Ana Paula Tantos Costa	CLASSIFICADA	16
-	João Luiz Angeli Junior	ELIMINADO	-
-	André Victor de Mendonça Alves	ELIMINADO	-

-	César Vínicius Almeida de Oliveira	ELIMINADO	-
-	Igor Fabres Demartini	ELIMINADO	-
-	Natália Nicchio Boschetti	ELIMINADO	-

Após a publicação deste resultado, nos termos do item 15.10 do Termo de Referência, anexo I-A do edital da Manifestação de Interesse nº 03/2024, cabe recurso, de qualquer dos candidatos, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Os atos deliberativos da Manifestação de Interesse estão disponíveis em: <https://sejus.es.gov.br/manifestacao-de-interesse-para-consultor-individual-moderniza-es>

Maiores informações poderão ser obtidas junto à UGP pelo telefone (27)3636-5802 ou pelo e-mail licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br.

2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES
Unidade de Gestão de Projetos

Protocolo 1387794

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 09/2024 - SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Programa: Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Contrato de Empréstimo e Garantia nº: 5155/OC-BR.

Sector: Unidade de Gestão de Projetos - UGP.

Resumo: Contratação de serviços de consultoria individual de 1 (um) **Engenheiro Eletricista** para atender às demandas da UGP e do órgão executor do MODERNIZA-ES.

Valor global do contrato: R\$ 168.408,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e oito reais).

Valor mensal dos honorários: R\$ 14.034,00 (quatorze mil e trinta e quatro reais), com carga horária de 40 h semanais.

Prazo: 12 (doze) meses, passível de prorrogação.

Processo nº: 2024-K1MBH.

Data limite prorrogada: 05/09/2024.

Os profissionais interessados em participar da seleção devem apresentar os documentos por meio eletrônico, através do sistema eletrônico de processos do Estado do Espírito Santo E-Docs.

O cadastro e acesso ao sistema ocorrerão por meio do portal <https://e-docs.es.gov.br>.

A Manifestação de Interesse deverá ser enviada, em formato PDF, via E-docs (para o órgão SEJUS, Grupos e Comissões, 2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS), conforme o item 12 do Anexo I-A - Termo de Referência, até a **data limite de 05/09/2024**. No envio da documentação pelo sistema E-docs, deverá ser colocado no *Título*: Manifestação de Interesse nº 09-2024 - Consultor Individual Engenheiro Eletricista e no campo *Mensagem* o nome do candidato.

O inteiro teor da Manifestação de Interesse está disponível no *site* da SEJUS, por meio do endereço

www.sejus.es.gov.br/moderniza-es ou pelo acesso direto ao link <https://l1nk.dev/Moderniza-ES>.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à UGP, no telefone (27)3636-5802 e pelo e-mail licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br.
Vitória, 22 de agosto de 2024.

2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES
Unidade de Gestão de Projetos
Secretaria de Estado da Justiça

Protocolo 1387781

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO Nº 2024-8JGX0

A POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PPES torna público o interesse na identificação de imóveis localizados nas Regiões Centrais de Vila -Velha e/ou em bairros de Vitória/ES próximos a sede atual, conforme tens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital, com área mínima de 600m², disponíveis para cessão ou locação, a ser destinado ao funcionamento da Sede Administrativa desta PPES, mediante o recebimento de propostas na forma especificada no edital.

O conteúdo na íntegra da presente consulta ficará disponível no site da PPES (<https://pp.es.gov.br/editais>) durante seu período de vigência.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, através do email: dga@pp.es.gov.br.

Vitória, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1387712

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90029/2024

Unidade Compradora: 925734 (UASG da SEAG)

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo Nº: 2024-TK7D6

ID Cidades/TCEES: 2024.500E0600012.01.0014

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de 01 (um) trator agrícola 120 cv

Valor Estimado: R\$ 490.000,00

Data da Sessão Pública: dia 05/09/2024 às 10 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível também em www.compras.es.gov.br. Informações através do e-mail: cpl@seag.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-3670.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
Vitória, 23 de agosto de 2024.

DANIELLA GONÇALVES DANIEL VELTEN

Agente de Contratação-SEAG

Protocolo 1387923

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 90028/2024**

Unidade Compradora: 925734 (UASG da SEAG)
Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo Nº: 2024-LQ5HR
ID Cidades/TCEES: 2024.500E0600012.02.0027
Objeto: Registro de Preços de "freezer horizontal"
Valor Estimado: R\$ 105.417,07
Data da Sessão Pública: dia 06/09/2024 às 10 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível também em www.compras.es.gov.br. Informações através do e-mail: simone.perozini@seag.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-3722.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Vitória, 23 de agosto de 2024.

SIMONE PEROZINI

Agente de Contratação-SEAG
Protocolo 1387942

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 90015/2024**

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.
Processo Nº: 2024-XRP10
ID Cidades/TCEES: 2024.500E0100012.01.0007
Objeto: Contratação de serviços técnicos para fornecimento de licenças para automação laboratorial com serviços complementares.
Valor Máximo do Lote 1 (Único): R\$ 847.808,87 (Oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/09/2024, às 10h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Dalmo Rocha Freitas Sobrinho

Pregoeiro/Idaf

Protocolo 1387640

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**Processo nº: E-Docs: 2024-RS9XD**

Órgão: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES

Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação

de serviços de administração, emissão e entrega de até 120 (cento e vinte) cartões (alimentação/refeição) eletrônicos, conforme especificações no edital e demais anexos.

Empresas Credenciadas: Ticket Serviços AS, UP Brasil Administração e Serviços Ltda., Le Card Administradora de Cartões Ltda e Pluxee Benefícios Brasil S.A.

Informações através do site: <https://ceasa.es.gov.br/convites-de-licitacoes> e-mail: pregao@ceasa.es.gov.br ou pelo Telefone: (27) 3136-2336, de 8H às 17H.

Cariacica-ES, 23/08/2024.

Mara Jane Langa

Pregoeira/CPL - CEASA/ES

Protocolo 1387608

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 90020/2024 (CE n.º 020/2024 - Edificações)

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2023-DB341

ID. Cidades/TCE-ES: 2024.500E0100014.01.0021

Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução da EEEFM Coronel Olímpio Cunha, localizada no Município de Cariacica/ES, na área de abrangência da Superintendência Executiva de Edificações (SE-E) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor estimado: R\$ 22.748.071,04

Prazo de execução: 900 (novecentos) dias corridos.

Abertura da sessão e início da disputa: 09/10/2024, às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital estará disponível no portal de serviços do DER-ES:

<https://portalservicos.der.es.gov.br/>

Contatos: Tel. (27) 3636-2139

E-mail: licitacao-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 23/08/2024.

José Luís Ferreira Felipe da Silva

Presidente da CCOSE/DER-ES

Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia de Edificações do DER-ES

UG do DER/ES n.º 928997

Protocolo 1388110

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

7

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
APÓS MANIFESTAÇÃO DA PGEES**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 045/2023
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2023-F0ZZ7
ID.CidadES/TCE-ES:
2023.500E0100014.01.0083

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER -ES, por meio da CPL-Edificações, torna público o **RESULTADO** do julgamento do **RECURSO ADMINISTRATIVO**, publicado no DIOES em 20/03/2024 e no site do DER-ES, interposto pela empresa **CONSTRUTORA SCHIMIDT LTDA**, referente à "Concorrência Pública Nº 045/2023" - Contratação de empresa para reconstrução da Escola Estadual de Ensino Fundamental São João do Sobrado, no município de Pinheiros - ES.

Em acolhimento às recomendações da PGE ES, a CPL-Edificações decidiu por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, mantendo o resultado do julgamento dos documentos de habilitação conforme já publicado no site do DER-ES e no DIO/ES em 18/03/2024.

Diante do exposto, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **SUENGE ENGENHARIA LTDA**, com o valor de sua proposta comercial de **R\$ 14.368.331,49**, equivalente ao desconto de 16,03% em relação ao valor orçado pelo DER-ES.
Vitória/ES, 22/08/2024

Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações (CPL) do DER-ES.

Protocolo 1387541

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
APÓS MANIFESTAÇÃO DA PGEES**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 032/2023
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2022-WVZVZ
ID. CidadES/TCE-ES:
2023.500E0100014.01.0057

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER -ES, por meio da CPL-Edificações, torna público o **RESULTADO** do julgamento do **RECURSO ADMINISTRATIVO**, publicado no DIOES em 27/10/2024 e no site do DER-ES, interposto pela empresa **CONSTRUTORA SCHIMIDT LTDA**, referente à "Concorrência Pública Nº 032/2023" - contratação de empresa para reconstrução da Escola Estadual de Ensino Fundamental Três de Maio, no município de Pedro Canário-ES

Em acolhimento às recomendações da PGE ES, a CPL-Edificações decidiu por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, mantendo o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, conforme já publicado no site do DER-ES e no DIO/ES em 18/08/2024.

Diante do exposto, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com o valor de sua proposta comercial de **R\$ 10.162.411,14**, equivalente ao desconto de **11,41%** em relação ao valor orçado pelo DER-ES.

Vitória/ES, 23/08/2024

Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações (CPL) do DER-ES.

Protocolo 1387941

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 90002/2024**

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ID CidadES/TCE-ES: 2024.500E0600019.01.0012

Processo Nº: 2024-TPJHG

Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar-condicionado.

Valor estimado: R\$98.679,96

Acolhimento de propostas: 27/08/2024 às 08:00h às 09/09/2024 às 17:59h

Abertura da sessão pública: 10/09/24 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema Compras.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema.

Contato para esclarecimentos: cpl@seama.es.gov.br (27) 99849-7964

Vitória/ES, 26 de agosto de 2024

THAÍS NASCIMENTO SANTOS

Pregoeira

Protocolo 1387382

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
095/2024**

ID CidadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0163

Processo n.º. 2024-RCVB9

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a empresa FERRARI HOTEIS E EVENTOS LTDA, visando a Contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo no "3º IRIRI VINHOS E ABRAÇOS", no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691.0035.2062, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.2000.0000, do exercício de 2024.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1387704

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônica Nº 90003/2024**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI

Processo Nº: 2024-47D8D

ID CidadES Nº: 2024.500E0600013.01.0004

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ESTUDO DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, ACELERAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO (ACELERADORA) DE STARTUPS.

Valor Máximo TOTAL: R\$998.000,00

Abertura da sessão pública: 09/09/2024 às 14:00h
O certame será realizado por meio do sistema ComprasNet estando o edital disponível no endereço www.gov.br/compras

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema ComprasNet.

Contato: cpl@secti.es.gov.br / 3636-1800

Vitória, 23/08/2024

Edineia Dal Col

Agente de Contratação / SECTI

Protocolo 1387852**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 0001/2024**Órgão/Entidade:** FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo**Processo Nº:** 2024-F0S74**UASG:** 927664**COMPRASGOV:** 90001/2024**IDCidadES/TCEES:** 2024.500E0400001.01.0001**Objeto:** Contratação de Serviços de Prestação de Serviços de Copa.**Lote único****Empresa vencedora:** IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.007.849/0001-83**Valor total:** R\$ 82.399,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 22/08/2024.

Contato: licitacao@fapes.es.gov.br - Tel 27-3636-1851

Vitória, 23 de agosto de 2024

Eduardo Peixoto Costa Rocha

Agente de contratação

Protocolo 1387880**Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** n.º 90002/2024**Órgão:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**Processo nº:** 2024-XSCV7**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de infraestrutura,

hospedagem e alimentação, para a realização do "Seminário Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional".

Valor global estimado: R\$ 92.610,00 (noventa e dois mil, seiscentos e dez reais).**Data da sessão pública:** 09/09/2024, às 10:00h.O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app) e no Portal de Compras do Governo do Espírito Santo (compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.**ID CIDADES 2024.500E0600024.01.0001****Contato através do e-mail:**cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812

Vitória (ES), 23 de agosto de 2024

Mélito Domingos Pagani Schwenck

Agente de Contratação da SETADES

Protocolo 1387490**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 001/2024****Processo nº 6280****ID CidadES/TCE:** 2024.500D1400001.02.0019A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2024, HOMOLOGADO e ADJUDICADO** pela autoridade competente, cujo objeto se trata da contratação de empresa para fornecimento de toner e unidade de imagem. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; Valor total máximo para o GRUPO ÚNICO: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).**

Vitória, 23 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Ordenador de Despesas

Protocolo 1387706**Poder Legislativo****Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****nº 004/2024****Processo n.º 8849/2024****UASG Ales: 925955****Objeto:** aquisição de baterias para câmeras profissionais Panasonic e baterias para nobreaks.**Data e horário da sessão pública:** dia 05/09/2024,

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

às 13h30, no site www.gov.br/compras.

O edital está disponível a partir da presente data no Portal da Transparência da Ales, no endereço www.al.es.gov.br, links Transparência - Licitações e Contratos - Consulta a Licitações, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

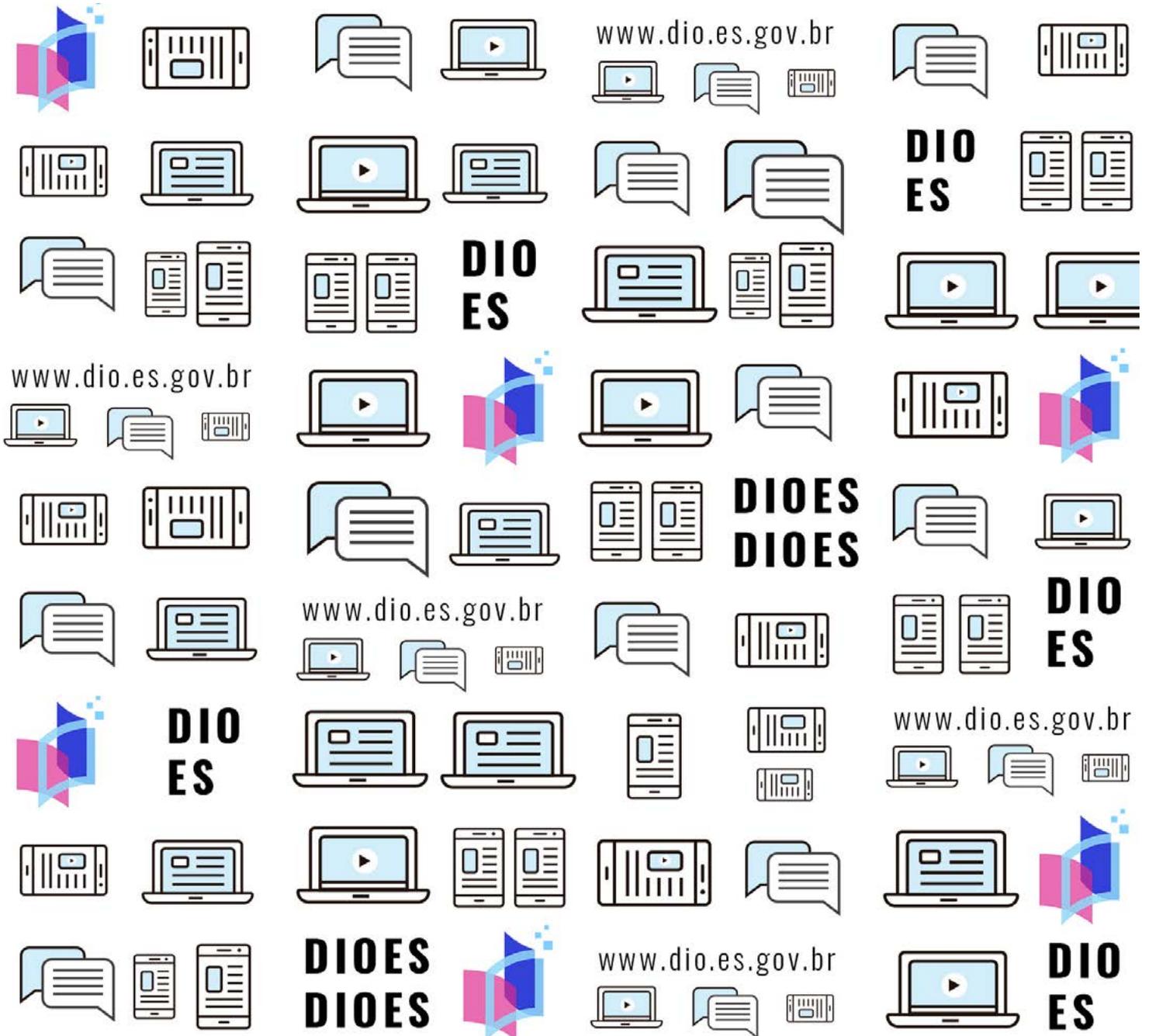
Id CidadES: 2024.500L1100001.01.0002

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral

Protocolo 1387804

Protocolo 1386599



Publicações de Terceiros

ENVASADORA DE ÁGUA MINERAL TONOLI LTDA, torna público que Requereu a SEMMA de Viana, através do processo nº 14653/2022, a renovação da Licença Municipal de Regularização, para Captação de água mineral/potável de mesa (fonte/surgência) para comercialização, associado ou não ao envase, na localidade de São Rafael, Mun. de Viana - ES.
Protocolo 1381392

LEILÃO ELETRÔNICO - EQUIPAMENTOS
DATA: **27/08/2024, às 13hrs.**
Edital e informações sobre os lotes no site: <https://www.beedz.com.br>
Visitação: 19/08/2024 a 23/08/2024
PIETRANGELO ROSALÉM
Leiloeiro Oficial nº 061/2015



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 849 DE 23 AGOSTO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do SUBDEFENSOR PÚBLICO **SAULO ALVIM COUTO** nos dias 02/09/2024 a 10/09/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 3 (três) dias por necessidade do serviço público.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1387884

PORTARIA DPES Nº 850, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 839, de 22.08.2024, o Defensor Público **Severino Ramos da Silva** para atuação na 7ª Defensoria Criminal de Vitória (processos e atendimentos): 26.08 a 30.08.2024.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1388073

Subdefensoria Pública-Geral

ERRATA

Onde se lê:

PORTARIA DPES Nº 845 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **SAMANTHA NEGRIS DESOUZA** nos dias 09/09/2024 a 13/09/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 5 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

Leia-se:

PORTARIA DPES Nº 845 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **SAMANTHA NEGRIS DESOUZA** nos dias 09/09/2024 a 13/09/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 5 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1387693

PORTARIA DPES Nº 846 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **SAMANTHA WEBSTER MACHADO MENDES** nos dias 02/09/2024 a 06/09/2024 (2023/2024) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1387698

PORTARIA DPES Nº 848 DE 23 AGOSTO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público **VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO** nos dias 05/09/2024 e 06/09/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 5 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Protocolo 1387700

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 851 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **MARFIZA SANTANA NASCIMENTO** de 26.08.2024 a 25.08.2025, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Linhares, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **MARIA EDUARDA MENGALI** de 26.08.2024 a 25.08.2025, lotada na 1A Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Deficiência de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE **BRISA ANDRADE LOPES PAOLINELLI** de 26.08.2024 a 25.08.2025, lotada na 1A Defensoria Recursal Cível de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE THAIS SILVA ROSI lotada no Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, a partir de 26.08.2024.

Vitória, 23 de agosto de 2024

Leonardo Grobberio Pinheiro

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1388085

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

PONTIN AUTO CENTER LTDA-ME, CNPJ: 07.066.977/0001-50, torna público que OBTEVE da SEMMA-PMS, através do processo 75954/2023, a Renovação da Licença Municipal Simplificada - LMS Nº. 1125/2024 para atividade de: Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, sito a Rua São Pedro, Nº. 794 - Jardim Limoeiro-Serra/ES.

Protocolo 1384025

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO, torna público que REQUEREU da SEMMAM VNI, através do processo nº4166/2017, Licença de Regularização-LAR para a atividade hospitalar, na localidade de Avenida Lorenzo Zandonadi, 880, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante

Protocolo 1384236

COMUNICADO

"**M & C MECÂNICA DIESEL LTDA**", torna público que **REQUEREU** da **SEMMA - Viana/ES**, através do processo **16078/2024**, Licença: LMR, para atividade de **Manutenção e reparação de veículos automotores sem pintura**, na localidade da Rod. Governador Mário Covas, S/Nº, Universal, Município de Viana/ES.

Protocolo 1384939

ÁGUA DE COCO MACENA LTDA torna público que obteve da SEMUMA, através do processo nº 003547/2024, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 009/2023 para a atividade de Fabricação de Sucos, localizado na Rodovia Governador Mário Covas, BR 101 - NORTE, ZONA RURAL - CEP: 29927-000, Sooretama/ ES.

Protocolo 1385183

Recebimento de Licença

Múltipla Participações LTDA, CNPJ 11.649.715/0001-96, torna público que **recebeu** da SEMMA - Domingos Martins, a Licença Prévia Nº 006/2024, para a CGH Frederico Hehr - geração de energia hidrelétrica, situada no Rio Jucu Braço Norte, Distrito São Bento do Chapéu, Zona Rural, Município de Domingos Martins/ES, nas coordenadas geográficas em UTM, Datum SIRGAS 2000 322665 m E 7754592 m S.

Protocolo 1385613

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PROJETO BOCA JUNIORS FC, CNPJ de nº 21.771.276/0001-43

Ilustríssimo Senhor,

O Presidente da INSTITUIÇÃO **PROJETO BOCA JUNIORS FC**, nos termos do art. 15º, do Estatuto vigente, vale-se do presente para convocá-los para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 14 horas (em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação) do dia 16 de setembro de 2024, na Rua Cedro, Nº 07, Serra Dourada I, Serra/ES, CEP 29171-065, tendo como pautas: 1 - Alteração do nome da Instituição; 2 - Alteração Estatutária conforme adequação no Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil (MROSC), Lei nº 13.019/2014; 3 - Adequação do estatuto conforme a Lei Pelé (Lei nº 9.615/98); 4 - Alteração dos cargos estatutários; 5 - Eleição dos novos membros da instituição; 6 - Alteração do endereço da instituição.

Serra/ES, 26 de agosto de 2024.

Cristiano Teixeira Rosa

Presidente do PROJETO BOCA JUNIORS FC

Protocolo 1385737

A empresa **XINGFA & WENDA DO BRASIL LTDA.**, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Edifício Thera Office - Sala 1701, Cidade Monções, CEP: 04.571-900, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.730.396/0001-49, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastro estadual do seguinte produto agrotóxico no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo: **GLIFA 720 WG.**

Protocolo 1386067

Recebimento de Licença

Múltipla Participações LTDA, CNPJ 11.649.715/0001-96, torna público que **recebeu** da SEMMA - Domingos Martins, a Licença Prévia Nº 005/2024, para a CGH Theodoro Schwambach II - geração de energia hidrelétrica, situada no Rio Jucu Braço Norte, Distrito São Bento do Chapéu, Zona Rural, Município de Domingos Martins/ES, nas coordenadas geográficas em UTM, Datum SIRGAS 2000 324513 m E 7754512 m S.

Protocolo 1386419

JEFERSON BACHOUR COELHO torna público que OBTEVE da SEMAG, por meio do processo nº 18452/2024, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na Estrada Boa Esperança, s/nº, Boa Esperança, Guarapari - ES.

Protocolo 1386443

JOSIANE GARCIA MARCELI DOS SANTOS torna público que OBTEVE da SEMAG, por meio do processo nº 15448/2024, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de RESTAURANTE, na Estrada Boa Esperança, s/nº, Boa Esperança, Guarapari - ES.

Protocolo 1386444

Comunicado

"**29.852.457 ALESSANDRO RODRIGUES FUDCHELLER**", torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **9497/2024**

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

3

Licença Municipal de Operação para atividade de Reparação, Retífica, Lanternagem E/Ou Manutenção De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Mecânicos Diversos, Inclusive Motores Automotivos, Com Pintura Por Aspersão, Incluindo Oficinas Mecânicas, na Rua Maria Broilo Bonino - 91 - Vila Nova - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1386676**COMUNICADO**

3BS ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.138.643/0001-62, torna público que **ESTÁ REQUERENDO** à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de Lavador de veículos, quando não, vinculado a atividades sujeitas ao licenciamento. (cód. 24.05) - Classe S, na Av. Vitória Régia, nº 1571, Jardim Colorado, Vila Velha - ES.

Protocolo 1386678**COMUNICADO**

M.P. PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA - ME, torna público que requereu a **SEMAM/ARACRUZ**, através do processo nº **10809/2007**, a Renovação da Licença Municipal de Operação Nº **002/2021** para atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou Manut. de máq., aparelhos e equip. mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas na Avenida João Pedro Bortoti nº 445, Nova Colatina distrito de Jacupemba no município de Aracruz/ES.

Protocolo 1386775**COMUNICADO**

A **MESTRE ALVARO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 17.864.751/0001-59, torna público que obteve da SEMMA, através do Processo nº **4539/2024**, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº. 1107 /2024, para a atividade de corte e terraplanagem, de área localizada na Estrada Municipal Itaiobaia, S/N, Zona Rural, Município da Serra - ES.

Protocolo 1387108

"**MINERAÇÃO CÓRREGO AZUL LTDA ME**", torna público que Obteve do IEMA, através do Processo nº 27535045, a Licença de Operação nº 52/2024, para a Atividade de Extração de Blocos de Rochas para Fins Ornamentais na localidade de Santa Luzia do Córrego Azul, S/N, Zona Rural do Município de Água Doce do Norte - ES.

Protocolo 1387164

"**MINERAÇÃO CÓRREGO AZUL LTDA ME**", torna público que Obteve do IEMA, através do Processo nº 27535045, a Licença de Instalação nº 26/2024, para a Atividade de Extração de Blocos de Rochas para Fins Ornamentais na localidade de Santa Luzia do Córrego Azul, S/N, Zona Rural do Município de Água Doce do Norte - ES.

Protocolo 1387176**COMUNICADO**

A empresa **BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 29.513.685/0001-51, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos

produtos agrotóxicos SPAITERAN registrado no MAPA sob o nº 00924, GLOCK NEMA registrado no MAPA sob o nº 00424 e DEVORADOR COMPLEX registrado no MAPA sob o nº 25722.

Protocolo 1387276**Edital Nomeação 22.24**

O Presidente Nacional da **ASPTCOMAB/CDHPP**, no uso de suas atribuições Estatutárias, em conformidade com o Artigo 22 da **Lei Federal 9.307/96**, nomeia **Heriberto Nicastro, CPF 305.474.901 - 00** a **PERITO AUTOMOTIVO**. De acordo com **Resolução da ONU 53/144** e **Decreto Federal 6.044/07** nomeia **Thiago Rocha Nicastro, CPF 122.314.736 - 31** a **DELEGADO (a) EM DIREITOS HUMANOS**.

Presidente ASPTCOMAB/CDHPP**Marcos Rogério Pinto de Amorim****JUIZ ARBITRAL - 0001/03****Dr. Fernando Santos Ribeiro****Diretor Jurídico OAB ES 5.047****Protocolo 1387355**

SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 2581/2023, **Licença LAS nº 16/2023**, para atividade terraplanagem com bota-fora para construção de Edifício Multifamiliar na localidade do bairro Antonio Adauto Ribeiro, Mun. de Colatina-ES.

Protocolo 1387373**COMUNICADO**

FABIANO GIL NEVES 09917392726, CNPJ nº 46.351.910/0001-10, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMAR-S para desenvolvimento da atividade de Cerimoniais, boates, casa de shows e similares (cód. 18.12) - Classe I, na R. Inhoa, nº 200, Centro, Vila Velha/ES.

Protocolo 1387385**Requerimento de Licença**

Geraldo Ciro Borges, pessoa física, torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo nº 1574/2020, a Renovação da Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Córrego Azul, Município de Divino de São Lourenço/ES.

Protocolo 1387460

MINERAÇÃO FARDIN & DE PRA LTDA., torna público que **obteve** da SEMMA de Vargem Alta a Anuência Prévia Ambiental nº 019/2022, válida até 18/12/2024, para atividade de extração de rochas ornamentais, situada na localidade de Córrego Caeté, s/nº, distrito de Prosperidade, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 1387495

ES DISTRIBUIDORA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que **requereu** da SEMMA de Vargem Alta, a Licença de Operação, através do processo nº 577/2022, para atividade de desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, situada na Comunidade Claros Dias, s/nº, zona rural, distrito de Prosperidade, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 1387500

COMUNICADO

MININO & CIA LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo no 36414344, a Licença de Operação - LO no 156/2023 (renovação), para atividade de extração de areia em leito de rio, situada na localidade da Fazenda Camila, Zona Rural, Córrego Boa Esperança, Braço Sul do Rio São Mateus, no Município de Nova Venécia-ES.

Protocolo 1387508

AROGAN GRANITOS LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 39858375, a Licença de Instalação nº 40/2024 e a Licença de Operação nº 90/2024, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Córrego São Vicente, s/nº, Alto Mutum Preto, no município de Baixo Guandu, ES.

Protocolo 1387525

**CAROLINA MARCHIORE
(27)99937-9820
COMUNIDADO**

"J Chagas Peças e serviços" torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 7862/2021, renovação da Licença Municipal de Regularização LMR nº 034/2022, para atividade de Rep., ret.ou man. de máq., ap. e eq. Ind. e mec. diversos, inclusive motores auto., sem pintura por asp., no Mun. de Rio Bananal-ES.

Protocolo 1387619

GRANMEX GRANITOS E MÁRMORES EIRELI, CNPJ 05.774.127/0001-81, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a Licença de Operação, por procedimento corretivo, nº 043/2021, por meio do protocolo nº 13046/2020, com validade até 02/08/2023, para a atividade de 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Fued Nemer, s/nº, km 17,5 - Sapecado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1387658

Rogério Cesar Torres, torna público que requereu da SEMDER, Processo nº005733/2024, para Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a Pilagem, localizado na Fazenda Stª Cruz-Jerônimo Monteiro-ES.

Protocolo 1387699

COMUNICADO

CANAO ESCAPAMENTOS AUTO PECAS LTDA, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 55336/2017, a **Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR)**, para a atividade de **Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, COD.5.07**, na localidade de **Avenida Carlos Lindemberg, nº 5985, Santa Inês, Mun. de Vila Velha - ES**

Protocolo 1387701

COMUNICADO

Wesley do Carmo Schuab torna público que Requereu a SEMAM, por meio do processo Nº 4.107/2024, Licença Municipal Simplificada - LMS, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação rebeneficiamento, incluindo frigorificados na localidade Córrego Água Branca, Zona Rural, Município de Irupi/ES.

Protocolo 1387768

COMUNICADO

Granjas Reblin Viana LTDA, CNPJ:11.190.079/0001-87, Residente em Rio Taquarinha, Garrafão, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº7997/2024, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Avicultura de Postura, na localidade de Rio Taquarinha, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1387848

COMUNICADO

Granjas Reblin Viana LTDA, CNPJ:11.190.079/0001-87, Residente em Rio Taquarinha, Garrafão, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº007998/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Rio Taquarinha, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1387856

COMUNICADO

Granjas Reblin Viana LTDA, CNPJ:11.190.079/0001-87, Residente em Rio Taquarinha, Garrafão, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº7999/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de Fabricação de Ração Balanceada para animais, sem Cozimento E/ou digestão (apenas mistura), na localidade de Rio Taquarinha, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1387871

COMUNICADO

Wagner Luiz Rocon, CPF:019.995.877-74, Residente São Sebastião do Meio, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº7627/2024, a Licença Municipal Única para Atividade de Terraplanagem (Corte E/ou Aterro) - (CÓD. 18.05). Na Localidade de São Sebastião do Meio, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1387883

COMUNICADO

Pedro Silveira Soares, torna público que obteve da SMMALPT, por meio do processo nº 1218/2024, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Santo Antonio - Iúna-ES.

Protocolo 1387964



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ **3**

GOVERNO DO ESTADO
AUTORIZA INÍCIO DE
OBRAS DO CAMINHOS DO
CAMPO EM GUARAPARI

pág.

▪ **4**

SANTA TERESA RECEBE
NOVAS OBRAS DE
PAVIMENTO DO CAMINHOS
DO CAMPO



GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-GeralEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

Governo autoriza início de obras do Caminhos do Campo em Guarapari

/ As obras de pavimentação do Programa Caminhos do Campo irão contemplar os serviços de drenagem e pavimentação no trecho BR-101 – Pau D’Óleo, no município de Guarapari



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, na última quinta-feira (22), o início das obras de pavimentação do Programa Caminhos do Campo que irão contemplar os serviços de drenagem e pavimentação no trecho BR-101 – Pau D’Óleo, no município de Guarapari. Com investimento de R\$ 16,9 milhões, a intervenção num trecho de 7,38 quilômetros de extensão é uma demanda antiga da comunidade.

O vice-governador e secretário de Estado de Desenvolvimento, Ricardo Ferraço, destacou a importância do Programa de Pavimentação de Estradas Rurais e Municipais. "É uma alegria só. São 20 anos de Caminhos do Campo fazendo a diferença e potencializando as comunidades rurais do Espírito Santo. Lá atrás fizemos a pavimentação da Buenos Aires e agora chegou a vez de Pau D’Óleo. Olhem o impulsionamento dado à região de Buenos Aires? Pau D’Óleo também irá na mesma direção. Os investimentos do Governo são

"Guarapari tem recebido muitos investimentos privados, além dos realizados pelo Estado. Estamos fazendo a pavimentação asfáltica na estrada do Flamboyant e praticamente concluímos a implantação da ES-388, que liga Vila Velha a Amarelos. Lameirão e Muriquioca são duas obras importantes para o turismo que estamos fazendo. Fizemos ainda o engordamento da Praia de Meaípe e a melhoria do acesso à Setiba."

Renato Casagrande - Governador

muito bem planejados, administrados para gerar eficiência e capacidade de melhorar o dia a dia das pessoas. Quando idealizamos esse programa em 2004 pensávamos mesmo em chegar nesse resultado. Mais de mil quilômetros de estradas rurais pavimentadas em todas as regiões capixabas", pontuou.

O secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Enio Bergoli, completou: "Ao investir na pavimentação das nossas estradas rurais, estamos abrindo novas perspectivas para o setor agropecuário. A partir de agora, os produtores da região poderão escoar sua produção

com maior agilidade e segurança, reduzindo custos e perdas. Isso significa mais renda para o campo, impulsionando o desenvolvimento da agropecuária e do agroturismo da zona rural de Guarapari", afirmou.

Guarapari é conhecida como a "cidade saúde" e é famosa pelas suas praias, belezas naturais, culinária capixaba e pela sua história. Na zona rural do município, a agricultura familiar, com seus produtos de qualidade e a tradição de seus produtores, é um atrativo a mais para turistas e moradores.

Santa Teresa recebe novas obras de pavimento do Caminhos do Campo

\ Casagrande autorizou o início das obras de pavimentação do Programa Caminhos do Campo, no trecho Distrito 25 de julho x Comunidade de 15 de agosto



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, na última quinta-feira (22), o início das obras de pavimentação do Programa Caminhos do Campo, no trecho Distrito 25 de julho x Comunidade de 15 de agosto, no município de Santa Teresa. Com investimento de R\$ 8,7 milhões, a intervenção contempla um trecho de 5,57 quilômetros de extensão. Além da pavimentação, as obras contemplam drenagem e sinalização da via.

“Estamos com mais de 300 quilômetros de calçamento rural em todo o Estado. Juntos, realizamos o sonho de quem mora nessas comunidades e desejava sair da poeira e do barro. Atendendo bem os moradores, os turistas também serão contemplados. Não fazemos somente investimento nas sedes dos municípios, mas em todas as comunidades. Santa Teresa é um local tão bom para viver, visitar e levar mais infraestrutura é motivo de alegria para nós. Isso é resultado de um estado organizado que

Com investimento de R\$ 8,7 milhões, a intervenção contempla um trecho de 5,57 quilômetros de extensão. Além da pavimentação, as obras contemplam drenagem e sinalização da via

nos permite fazer esses investimentos”, disse Casagrande.

As obras de infraestrutura rural visam adequar e revestir as estradas rurais, proporcionando melhor trafegabilidade e garantindo mais segurança no ir e vir das pessoas. Santa Teresa é uma cidade conhecida pela sua cultura marcante, patrimônio ambiental e cultural preservado, clima de montanha, gastronomia e vocação rural. Aproximadamente 46% da população do município está ocupada em atividades agropecuárias.

A realização da intervenção vai proporcionar melhor trafegabilidade, facilitando o escoamento da produção, incentivando o desenvolvimento do agroturismo e aumento do número

de propriedades aptas para esse segmento, incrementando o fluxo de turistas no meio rural, garantindo a geração de emprego e renda às famílias do campo.

“A pavimentação dessa estrada rural representa muito mais do que apenas a melhoria da infraestrutura. Os produtores poderão escoar sua produção com maior segurança e rapidez, o agroturismo, que já é uma atividade promissora nessa região, receberá um impulso ainda maior e as obras vão garantir para a população acesso mais fácil a serviços essenciais como saúde, educação e transporte público”, comentou o secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2023/ADM.
Proc. Adm. nº 7526/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratado: Guaraserv Serviços Ltda
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 108/2023/ADM, ficando prorrogado por um período de 12 (doze) meses, com início em 22/08/2024 e término em 22/08/2025.
Fica por este instrumento acrescido o valor de R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7526/2024.
Dotações: 070001.1860900242.220.
Elemento de Despesa: 33903900000.
Fonte de Recursos: 150000009999 e 170500000000.
Fichas: 174
Assinatura: 21 de agosto de 2024.
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 1388115

Atílio Vivácqua

CONTRATO Nº 073/2024 - PMAV

Concorrência Nº. 003/2024

Processo Administrativo Nº. 4147/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

Contratado: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ OBRA DE CONSTRUÇÃO DO "NOVO CRAS", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Valor: R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional:

08.244.0017.1.0018 - Natureza da Despesa:

4.4.90.51.99 - Ficha: 852 - Fonte: 1.665.0000.0021.

Prazo Contratual: 26/08/2024 a 26/10/2025.

Prazo Executório - 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Cronograma de Execução, contados

a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivácqua/ES, 23 de agosto de 2024.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo 1388108

João Neiva

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO NEIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1. Fica alterado o valor a ser pago pela prestação de serviços passando de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

A íntegra do Termo Aditivo se encontra disponível no site da PMJN.

João Neiva, 21 de agosto de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1387822

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018, DE 21/08/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir, em conformidade com as Resoluções CIB/ES nº 237, de 08/02/2023, e CEAS/ES nº583, de 14/02/2023, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF/NOME**FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

55º MICHELE PEREIRA COSTA MOTA

CLASSIF/NOME

37º NATANY ADRIANA DA SILVA CADETE LIMA

38º DULCILENI FASOLO

39º INACIO SALVADOR MATOS SILVA

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 21/08/2024.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1385796**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012, DE 21/08/2024.****PSS SEMAS 002/2023**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social estabelecido no Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre o Município de Linhares e a Fundação Renova, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**Função: PSICÓLOGO****CLÁSSNOME**

45º JOSEANE DAS MERCES SANTOS AGUIAR BARBOZA

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 21/08/2024.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1385800**Muniz Freire****PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024**

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

CONVOCA todos os interessados a participar da segunda audiência pública do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de Muniz Freire, a ser realizada no dia 12/09/2024, às 19h às 21h, no auditório da Secretária de Educação, localizada na

Rua Capitão João Alves, 35, Centro, Muniz Freire.

Muniz Freire-ES, 22 de agosto de 2024.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**Prefeito Municipal****Protocolo 1387844****São Mateus****DECISÃO FINAL**

Processo nº 16.896/2024

APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:

- Multa no valor de R\$ 8.719,86 (oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos);

- Suspensão Temporária por um prazo de 5 (cinco) anos;

- Declaração de inidoneidade;

EMPRESA: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 30.868.950/0001-82).

FUNDAMENTAÇÃO: Contrato nº 005/2022, cumulado com o Art. 87 e aplicáveis da Lei nº 8.666/1993.

Por ordem da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Silvia Silveira Lima, a Prefeitura de São Mateus/ES torna pública a DECISÃO FINAL, resultado do processo administrativo movido em desfavor da empresa CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 30.868.950/0001-82), por inadimplemento ao Contrato nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de uma unidade de saúde com área a ser reformada de 192,76m² e ampliação de 65,24m² totalizando 258,00m², no bairro Santa Terezinha (Ponte), no município de São Mateus, em conformidade com os termos e condições estipulados neste Contrato, na Tomada de Preço nº 001/2021 e em seus anexos.

Diante do exposto vimos por meio deste NOTIFICAR a Contratada, sobre a aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação vigente.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação para ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/1993.

O inteiro teor da decisão estará à disposição da empresa, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando, desde já, intimada para o conhecimento da presente.

São Mateus/ES, 22/08/2024.**Silvia Silveira Lima**

Sec. Mun. de Saúde

Protocolo 1387494**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 010/2024**, oriunda do processo administrativo 008.838/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Objeto da ARP 010/2024: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS 13 KG E 45KG PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **MILÊNIO COMERCIAL DE GÁS LTDA (CNPJ 25.433.701/0003-07)**.

Valor Total da Adesão: **R\$ 12.000,00** (doze mil

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

reais).
Processo: 018.016/2024
ID 2024.067E0600001.16.0001
CidadES 2024.067E0600001.16.0001
Contratações: São Mateus/ES, 23/08/2024
RITA DE CÁSSIA P. COSTA Decreto nº
14.397/2024
Sec. Mun. de Administração
Protocolo 1388058

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 510/2024
CONTRATADA ADAIR VIZENTINI NARCIZO- ME (CNPJ: 06.371.613/0001-11)
OBJETO: contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME para apresentação da banda/cantor **CHRISTIAN OLIVEIRA** na programação da "1ª FESTA DA COMUNIDADE DE BARRA NOVA NORTE", no dia 25 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 1.800,00
DATA DA ASS.: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.361/2024
FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0340
São Mateus/ES, 23/08/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023
Protocolo 1387534

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 512/2024
CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)
OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação da banda/cantor **DIDIU & CIA** na programação do "ENCONTRO RECREATIVO DAS APAES DO NORTE DO ES", no dia 24 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 10.000,00
DATA DA ASS.: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.200/2024
FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0338
São Mateus/ES, 23/08/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023
Protocolo 1387558

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 513/2024
CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)
OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação da banda/cantor **SEUS MENINOS DO FORRO** na programação do "1ª FESTA DA COMUNIDADE DE BARRA NOVA NORTE", no dia 24 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 5.000,00
DATA DA ASS.: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.219/2024
FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0329
São Mateus/ES, 23/08/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023
Protocolo 1387589

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 514/2024
CONTRATADA ADAIR VIZENTINI NARCIZO- ME (CNPJ: 06.371.613/0001-11)
OBJETO: contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME para apresentação da banda/cantor **CHRISTIAN OLIVEIRA** na programação da "FESTA AGOSTINA DA COMUNIDADE CORREGO SANTA RITA", no dia 24 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 1.800,00
DATA DA ASS.: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.234/2024
FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0337
São Mateus/ES, 23/08/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023
Protocolo 1387609

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 515/2024
CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)
OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação da banda/cantor **BLACKOUT** na programação do "FESTIVIDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

DO CÔRREGO DO CHIADO", no dia 25 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 13.000,00
DATA DA ASS.: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.278/2024
FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0331
São Mateus/ES, 23/08/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023
Protocolo 1387630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 511/2024
CONTRATADA VALCELIA MACEDO ALVES - ME (CNPJ: 31.832.354/0001-26)
OBJETO: contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME para apresentação da banda/cantor **PAULO ZUERA** na programação da "FESTA AGOSTINA DA COMUNIDADE CÔRREGO SANTA RITA", no dia 24 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 2.500,00
DATA DA ASS.: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.233/2024
FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0336
São Mateus/ES, 23/08/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023
Protocolo 1387635

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 516/2024
CONTRATADA ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME (CNPJ: 34.312.831/0001-10)
OBJETO: contratação da empresa ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP - ME para apresentação da banda/cantor **BLACKFOX** na programação do "6ª CAVALGADA DE SÃO GERALDO", no dia 25 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 5.000,00
DATA DA ASS.: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.252/2024
FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0333
São Mateus/ES, 23/08/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023
Protocolo 1387649

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 517/2024
CONTRATADA WELSON ALVES DOS SANTOS - ME (CNPJ: 49.953.584/0001-09)
OBJETO: contratação da empresa WELSON ALVES DOS SANTOS - ME para apresentação da banda/cantor **GINGA DO FORRÓ** na programação do "6ª CAVALGADA DE SÃO GERALDO", no dia 25 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 4.500,00
DATA DA ASS.: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.250/2024
FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0332
São Mateus/ES, 23/08/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023
Protocolo 1387678

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 518/2024
CONTRATADA CATIANE DE JESUS - ME (CNPJ: 35.196.162/0001-21)
OBJETO: contratação da empresa CATIANE DE JESUS - ME para apresentação da banda/cantor **VANDO DOS TECLADOS** programação do "FESTIVIDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CÔRREGO DO CHIADO", no dia 25 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: 3.500,00
DATA DA ASS.: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 019.337/2024
FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021
CÓDIGO CidadES Contratações:
2024.067E0600009.10.0342
São Mateus/ES, 23/08/2024
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023
Protocolo 1387705

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 519/2024
CONTRATADA JADIREZ SILVA DE AMORIM - ME (CNPJ: 55.492.455/0001-63)

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

OBJETO: contratação da empresa JADIREZ SILVA DE AMORIM - ME para apresentação da banda/cantor **JADIR DOS TECLADOS** na programação do "1ª FESTA DA COMUNIDADE DE BARRA NOVA NORTE", no dia 24 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 2.200,00

DATA DA ASS.: 23/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.199/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) e GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0334

São Mateus/ES, 23/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1387714

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 520/2024

CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)

OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação da banda/cantor **BRUNO SAMPAIO** na programação do "1ª FESTA DA COMUNIDADE DE BARRA NOVA NORTE", no dia 25 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 5.000,00

DATA DA ASS.: 25/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.201/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular) GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0335

São Mateus/ES, 23/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1387803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 521/2024

CONTRATADA CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA - ME (CNPJ: 29.560.389/0001-01)

OBJETO: contratação da empresa CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA - ME para apresentação da banda/cantor **FABRICIO E CIA** na programação do "1ª FESTA DA COMUNIDADE DE BARRA NOVA NORTE", no dia 24 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 4.000,00

DATA DA ASS.: 23/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.362/2024

FISCAL: JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Titular)

e GABRIELA SANTOS NATALE (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0/341

São Mateus/ES, 23/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1387828

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 522/2024

CONTRATADA S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 09.208.990/0001-22)

OBJETO: contratação da empresa S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação da banda/cantor **SEUS MENINOS DO FORRÓ** na programação do "FESTIVIDADE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CORREGO DO CHIADO", no dia 25 de agosto de 2024, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 5.000,00

DATA DA ASS.: 23/08/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 019.338/2024

FISCAL: GABRIELA SANTOS NATALE (Titular) JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2024.067E0600009.10.0343

São Mateus/ES, 23/08/2024

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

Protocolo 1387842

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. de Finanças - Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 234/2023

CONTRATADA: GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.740.411/0001-84)

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses

DATA DA ASS.: 22/08/2024

PROCESSO: 019.466/2024

São Mateus/ES, 22/08/2024

FRANCISCO PEREIRA PINTO

Decreto nº 14.396/2023

Secretário Mun. de Finanças

Protocolo 1387358

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - PMSM/ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 007/2023

CONTRATADA: INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL (CNPJ: 07.786.661/0001-33)

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses

DATA DA ASS.: 23/08/2024

PROCESSO: 004.315/2024

São Mateus/ES, 23/08/2024

ADEBORA M. T. FERREIRA

Sec. A. Social - Dec. 16.224/2024

Protocolo 1387480**Vargem Alta****ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ID CIDADES: 2024.071E0700001.18.0001**

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024 PUBLICADO EDIÇÃO Nº 26.302, PÁGINA 117, DEVIDO A UM ERRO DE DIGITAÇÃO, CONSTOU ERRONEAMENTE O NOME DA MODALIDADE

ASSIM, ONDE SE LÊ:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 000001/2024

LÊ-SE:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 000001/2024

MANTÊM-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EXTRATO. VARGEM ALTA, 23 DE AGOSTO DE 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**Protocolo 1387747****Venda Nova do Imigrante****RESUMO DO CONTRATO Nº 000062/2024
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2024.072E0700001.01.0010****FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 000030/2024.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**CONTRATADO:** PET RURAL LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS AO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) ACIMA DE 6 (SEIS) MESES DE IDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1.213 DE 28 DE MARÇO DE 2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 93.990,00 (noventa e três mil novecentos e noventa reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 001 - Secretaria de Meio Ambiente

Programa 011001.1830500232.107 - Ações relacionadas a castração de cães e gatos

Ficha 263-170100000001

VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2024 à 17 de fevereiro de 2025**DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2024**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

Protocolo 1387469**AVISO RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO N 000034/2024 (SRP)
CÓDIGO CIDADES:
2024.072E0500001.02.0002

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO DA DATA DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA.

ONDE SE LÊ: Acolhimento das propostas a partir de: 26/09/2024 às 08:00h**LEIA-SE:** Acolhimento das propostas a partir de: 26/08/2024 às 08:00h

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.brAlexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial**Protocolo 1387784****Viana****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2023****Código CidadES: 2022.073E0500002.16.0005**
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, da Prefeitura Municipal de Sooretama**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES.**Contratada:** LOCANORTE SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 207/2023 firmado entre as partes, com base no art. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93e suas alterações posteriores.**Valor:** o reajuste de valor do contrato, conforme INPC/IBGE no percentual de 3,791100% referente ao período de agosto de 2023 à junho de 2024, resultando um reajuste de R\$5.927,60 (cinco mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), passando o valor total do Contrato de Prestação de Serviços será de R\$ 162.147,60 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 22 de agosto de 2024, por mais 12 (doze) meses

Viana/ES, 20 de agosto de 2024.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Protocolo 1387859****Vila Valério**

Torna sem efeito as publicações realizadas na Edição do DOM/ES, do dia 23/08/2024, pág. 16, sob os números de Protocolos 1386972 e 1386977 por terem sido encaminhadas por erro.

Vila Valério/ ES, 23 de agosto de 2024.

Protocolo 1388092

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E A EMPRESA A.R. DA SILVA JUNIOR.

CNPJ: 13.054.039/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE, LICENÇAS DE USO, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, APLICAÇÃO DE TÉCNICAS SEO E SEGURANÇA DO PORTAL DA CÂMARA NA INTERNET; GERAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO E ÁUDIO PELA INTERNET; EDIÇÃO; DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E IMPRESSÃO DE JORNAL, BEM COMO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA O JORNAL E O SITE.

VALOR TOTAL 52.440,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REIAS).

VIGÊNCIA: 26/08/2024 A 26/12/2024

IBATIBA, 23 DE AGOSTO DE 2024
MARCUS RÓDRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA-ES

Protocolo 1387783

São Mateus

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 000001/2024

CIDADES: 2024.067L0200001.09.0006

A Câmara Municipal de São Mateus/ES, torna público aos interessados a realização de **Concurso Público**, para seleção de candidatos aos cargos de nível superior, médio e fundamental, pertencente ao quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal, na forma da legislação vigente. O Edital, seus anexos, retificações e as inscrições serão no site da organizadora estão disponíveis nos sites <https://idcap.org.br> e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

São Mateus/ES, 22 de agosto de 2024

Paulo Sérgio dos Santos Fundão

Presidente

Protocolo 1387350

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0127/2024, DE 22/08/2024

“DECLARA VACÂNCIA DOS CARGOS”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso

das atribuições legais;

Considerando a Notificação Recomendatória Nº 013/2017 do MPE-ES e o Decreto Municipal nº 11.110/2019;

Considerando o inciso IV do artigo nº 48, da Lei 237/92 de 02 de setembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus- ES; Considerando o disposto nos autos dos Processos Administrativos números 000755/2024, 000759/2024, 000761/2024, 000765/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DOS CARGOS de Encanador, do Sr. Benedito Rosa do Nascimento, matrícula nº 000633; de Assistente Administrativo, do Sr. Luiz Cláudio Pinheiro Barcellos, matrícula nº 000174; e de Operador de Estação de Água e Esgoto Macrossistema, do Sr. Ivalcy Martins da Silva, matrícula nº 000242; em face à aposentadoria dos servidores, em cumprimento ao artigo 48, inciso IV da Lei nº 237/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus-ES, de 02 de setembro de 1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1387790

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0128/2024, DE 22/08/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando a Portaria SAAE-SMA-Nº 0127/2024 de 22/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da PORTARIA SAAE-SMA-Nº 096/2018, DE 31/10/2018, que designa o servidor LUIZ CLAUDIO PINHEIRO BARCELLOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização, referência FAC-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1387799

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0126/2024, DE 19/08/2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023, de 02/01/2023 no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARINALDO MARRANE NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Encanador, para no período de 19/08/2024 a 31/08/2024, responder pela função gratificada de chefe da Divisão Técnica, por motivo do titular, servidor ROBERTO BONIFÁCIO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico da Segurança do Trabalho, estar em fruição de férias. Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma dos Art. 31/33 da Lei nº 237/1992. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1387801

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

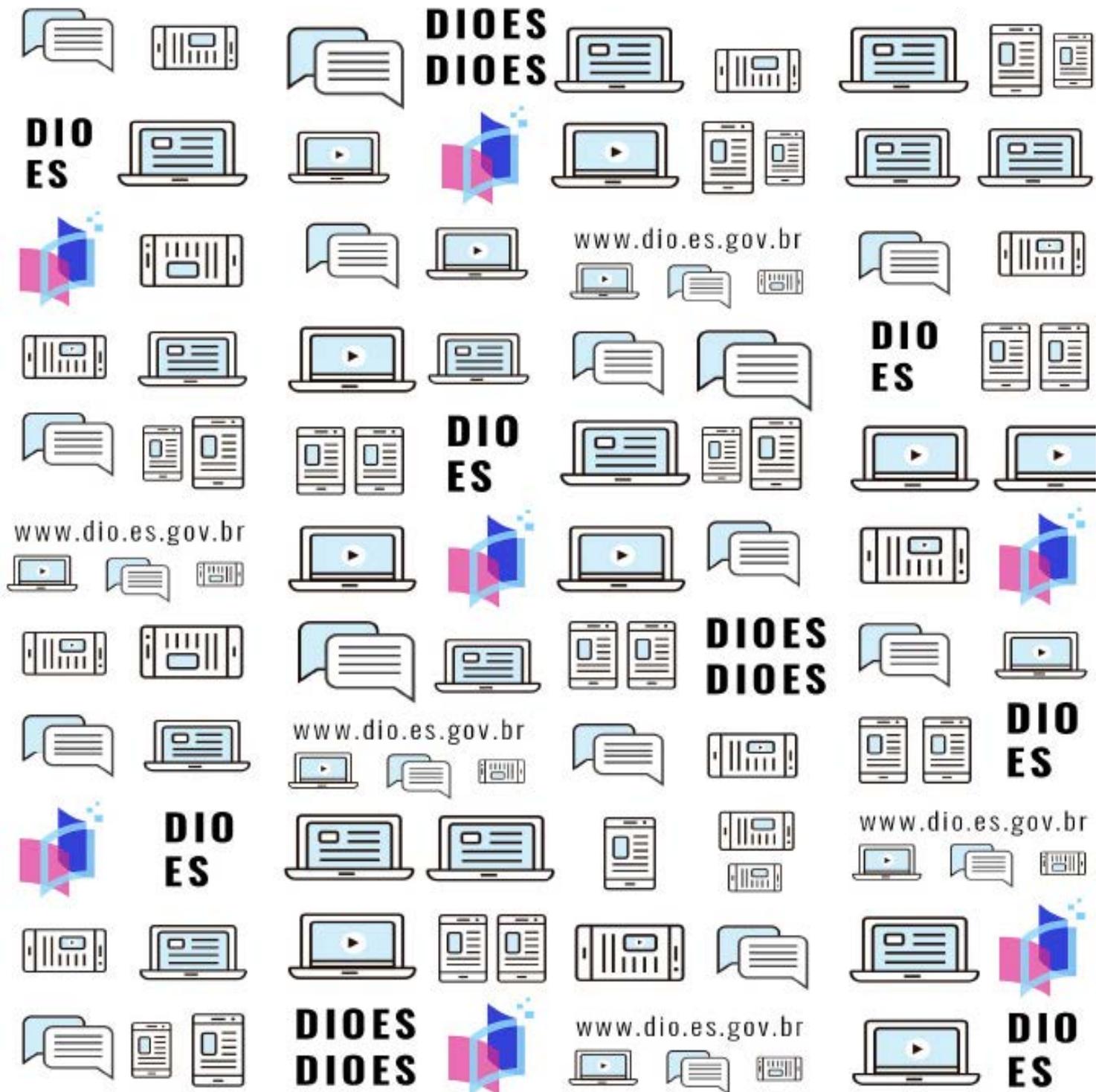
ATO DE NOMEAÇÃO 19/2024

O Diretor-Presidente da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, nomeia por este Ato a Servidora **CRISTIANE AGUIAR VIEIRA** para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** de forma Interina a partir do dia 01/08/2024 conforme ata da assembleia do dia 10 de julho de 2024.

Guarapari, 23 de agosto de 2024

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 1387697





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

para Registro de Preços

Procs. nº 3233/23, 3236/23, 3270/23, 3294/23, 3320/23 e 3337/23

ID CidadES TCE-ES nº 2023.008E0700001.02.0018

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - SRP; **1) ARP Nº 035/2024-PMA;** Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Valor: R\$ 4.935.357,00; Vigência: de 14/05/24 até 14/05/25; **2) ARP Nº 014/2024-FMS;** Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Valor: R\$ 2.285.600,00; Vigência: de 14/05/24 até 14/05/25;

Apiacá-ES, 14/05/2024
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1388064

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000002/2024

1. Síntese do objeto: **Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, a serem adquiridos com recursos do Ministério da Saúde através da Emenda : PROPOSTA Nº 14700048000123003.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000002/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **06 de setembro de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbssf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na

cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2024.012E0500001.01.0001

Barra de São Francisco, 20 de agosto de 2024.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1387565

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico 000018/2024

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação dos **itens 01 e 04** do Pregão Eletrônico em epígrafe, no que concerne às especificações deste.

A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbssf.es.gov.br e no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

Tendo em vista as retificações que se fizeram necessárias, a data da sessão de julgamento das propostas e documentação fica remarcada para às **09:00** horas do dia **05 de setembro de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico 0018/2024.

Barra de São Francisco, 23 de agosto de 2024.

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Transportes e Estradas

Protocolo 1387911

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que no dia 29 de agosto de 2024 às 09:00 horas, realizará o Processo licitatório nº 057/2024 - Dispensa nº 022/2024 cujo objeto é contratação para

fornecimento/aquisição de materiais esportivos em atendimento as demandas da secretaria municipal de cultura esporte e turismo. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos através do fone (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br ou através do site www.brejetuba.es.gov.br. Id 2024.015E0700001.09.0017 Cidades Raí Silva Badaró - Agente de Contratação.

Protocolo 1387641

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que no dia 28 de agosto de 2024 às 09:00 horas, realizará o Processo licitatório nº 058/2024 - Dispensa nº 023/2024 cujo objeto é a aquisição de cartucho de toner para impressora similar, refil de tinta para impressora e unidade de imagem com cilindro completo de impressora similar para secretaria municipal de educação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos através do fone (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br ou através do site www.brejetuba.es.gov.br. Id Cidades 2024.015E0700001.09.0018 Raí Silva Badaró - Agente de Contratação.

Protocolo 1388052

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 086/2024 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de Combustível para os veículos da Prefeitura Mun. de Castelo e Fundo Municipal de Saúde de Castelo/ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 27/08/2024. Data da sessão: 09/09/2024 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 22/08/2024

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1387003

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 003/2024 - SRP**, do tipo menor preço por global, visando a futura e eventual contratação de empresa para transporte e destinação final de resíduos classe II B recolhidos no Município de Castelo/ES. Data da sessão: 09/09/2024 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e PNCP. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 23/08/2024

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1387664

Conceição do Castelo

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00001/2024

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2024.021E0700001.02.0002

Na Homologação e no Aviso de Resultado referente ao Pregão Eletrônico (SRP) Nº 000001/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES:

Onde se lê: sendo homologado vencedoras do certame as empresas: (...) **BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA, no item 94, no valor de R\$ 745,00** (setecentos e quarenta e cinco reais) (...), no valor total de **R\$ 442.645,94** (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). (...) Perfazendo um Valor Global de **R\$ 1.725.031,19** (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, trintas e um reais e dezenove centavos).

Leia-se: sendo homologado vencedoras do certame as empresas: (...) **BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA, no item 94, no valor de R\$ 7,45** (sete reais e quarenta e cinco centavos) (...), no valor total de **R\$ 274.064,44** (duzentos e setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). (...) Perfazendo um **Valor Global de R\$ 1.450.966,75** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, ou no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, ou pelo email: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 20 de agosto de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1387707

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0010/2024

O Município de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o Pregão Eletrônico SRP 0010/2024.

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.bll.org.br**, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0010/2024.
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, SENDO PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO E COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS EM UM ÚNICO LOTE, COMO BENEFÍCIO EVENTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS QUE INTEGRAM ORGANICAMENTE AS GARANTIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

às 07h00min do dia 26/08/2024.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h00min do dia 09/09/2024.**Processo:** 3975/2024**Valor Estimado:** R\$ 200.673,32 (duzentos mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**ID CIDADES:** 2024.025E0600002.02.0001**ID CONTRATAÇÃO PNCP:**

27167311000104-1-000071/2024

Homero Leandro Neto

Pregoeiro Substituto**Protocolo 1387585****Governador Lindenberg****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024****ID CIDADES TCE-ES:****2024.078E0500001.01.0002****Limite para acolhimento das propostas: Dia 10/09/2024 as 11:59 Horas.****Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 10/09/2024 as 12:00 Horas.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, objetivando a aquisição de veículo tipo pick-up, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sítios eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail cpl.51@hotmail.com.

Gov. Lindenberg - ES, 26.08.2024.

Edigar Casagrande**Pregoeiro****Protocolo 1387555****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (SRP)****ID CIDADES TCE-ES:****2024.078E0700001.02.0001****Limite para acolhimento das propostas: Dia 11/09/2024 as 11:59 Horas.****Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 11/09/2024 as 12:00 Horas.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sítios eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 26.08.2024.

Edigar Casagrande**Pregoeiro****Protocolo 1387625****Guaçuí****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024**ID CidadES/TCE-ES: **2024.027E0700001.10.0029**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **ERICH DUARTE BARBOSA MARTINS 13247037764** inscrita no CNPJ sob o nº **46.441.117/0001-01**, no valor estimado de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, processo administrativo nº 5871/2024.

OBJETO: contratação de show artístico com a Banda Samba MLK, conforme TR.**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 23 de agosto de 2024.

Márcia Cristina de Oliveira Silva

Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Marcos Luiz Jauhar

Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 1387991**Ibiraçu****Resumo de ARP****Nº 105/2024 A Nº 107/2024**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 2194/2024 - PE nº 06/24. Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta para *Aquisição de Mobiliário de Escritório*, para atender a SEMMA. Contratada: **ATA 105: CAZELE SPORT LTDA - EPP**, CNPJ nº 27.165.208/0001-17; R\$ 6.052,00.

ATA 106: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.354.555/0001-80; R\$ 2.030,00. **ATA 107: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 32.787.176/0001-21; R\$ 5.080,70. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 23 de agosto de 2024.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1387776**Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 043/2024 - LEILÃO PROCESSO DIGITAL Nº 53/2024**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **13h**, do dia **27 de setembro de 2024**, no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Av. Antônio Augusto de Oliveira, s/nº - Bairro Ferreira Vale, Iúna - ES, licitação nº

043/2024, na modalidade LEILÃO, do tipo "maior lance e oferta", para **alienação de bens imóveis**. ID CidadES: 2024.037E0700001.01.0009. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br e/ou www.esleiloes.com.br. Informações poderão ser solicitadas na Sede da Prefeitura Municipal de Iúna, endereço: Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro - Iúna/ES, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br e/ou contato@esleiloes.com.br ou pelos telefones (28) 3545-4750 e/ou (27)99953-0454, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2024.

Vinício Rodrigues Lobato Raider

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Protocolo 1387527

ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO DIGITAL Nº 1374/2024

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 14.133/21, torna público a **alteração do item 5.5.1 do termo de referência e inclusão dos itens 7.3 e 12.18.1 no edital** da licitação nº 036/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "menor preço", para **Registro de preço para eventual e futuro fornecimento e instalação de alambrado, incluído o fornecimento de mão de obra e materiais, em locais diversos, no Município de Iúna/ES**, passando a ser realizada no dia **11 de setembro de 2024**, às **09h**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2024.037E0700001.02.0024.

Iúna/ES, 23 de agosto de 2024.

Vinício Rodrigues Lobato Raider

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Protocolo 1387990

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Às 08h30min do dia 18/09/2024, objetivando a Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Escolas da Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré Escola e Ensino Fundamental deste Município para o segundo semestre do ano de 2024, em conformidade com o artigo 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº06 de 08/05/2020 e suas alterações descritas nas Resoluções: CD/FNDE nº20 de 02/12/2020 e CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021. ID: 2024.034E0700001.18.0001

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital

acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 23/08/2024

TATIANE VALADÃO RAASCH

Agente Administrativo

Protocolo 1387501

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 6.223/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **47.970.852 Raphael da Silva Pontes**, inscrita no CNPJ 47.970.852/0001-75, objetivando a aquisição de passagens aéreas para a locomoção do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Fazenda à Brasília-DF, visando à participação destes em reuniões parlamentares para captação de recursos para o Município, no valor total de R\$ 4.066,47 (quatro mil sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0072 Jerônimo Monteiro-ES, 23 de Agosto de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1387866

Laranja da Terra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009/2024 ID TCEES: 2024.041E0700001.02.0006

O Município de Laranja da Terra/ES, através do Agente de Contratação, torna público que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000009/2024 - Sistema de Registro de Preços**, no dia **05 de setembro de 2024**, às **08horas**, através do site www.licitardigital.com.br, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS**. O Edital e anexos, estão disponíveis nos sites: www.laranjadaterra.es.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações: (27) 3736-1356 e e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra - ES, 23 de agosto de 2024.

PAULO CESAR PALACIO

Agente de Contratação

Protocolo 1387718

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 015/2024, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (Reagentes, Albumina e Outros),

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

destinados a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, empresa vencedora: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 1 no valor de R\$ 7.551,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais). O lote 2 tornou-se FRACASSADO.

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.02.0013

Linhares, 21 de agosto de 2024
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1386105

**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA FMS Nº 07/2024
PROCESSO 009442/2024**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.606/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a contratação de empresa especializada em caráter emergencial, para execução da conclusão do remanescente das obras de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Santa Cruz, neste Município. **Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 10/09/2024.**

Início da sessão de disputa: às 08h01min do dia 10/09/2024 até 14:01 horas.

O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - no link "DISPENSA".

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.09.0014

Linhares, 21 de agosto de 2024.
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação

Protocolo 1385929

**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 26/2024
PROCESSO 008351/2024**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.606/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a contratação de clínica veterinária/hospital veterinário/ centro de diagnóstico veterinário, especializada para realizar ações de urgência e emergência (Radiografia simples em até duas posições, Ultrassonografia abdominal e Procedimento cirúrgico externo em pele e anexos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais do Município de Linhares-ES. **Abertura das propostas: às 08:01 horas do dia 03/09/2024.**

Início da sessão de disputa: às 08h01min do dia 03/09/2024 até 14:01 horas.

O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais

do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - no link "DISPENSA".

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0600010.09.0005

Linhares, 21 de agosto de 2024.
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação

Protocolo 1386102

**ERRATA REFERENTE O RESULTADO DA
DISPENSA ELETRÔNICA FMS Nº 005/2024
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
NO DIA 16/08/2024, PG 5 - LICITAÇÕES.**

ONDE SE LÊ:

empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 4 no valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), D&M SAUDE EIRELI nos lotes 1 e 3 no valor de R\$ 1.994,40 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP no lote 2 no valor total de R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais). Os lotes 1 e 3 tornaram-se FRACASSADOS.

LEIA-SE

empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 4 no valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais) e JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP no lote 2 no valor total de R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais). Os lotes 1 e 3 tornaram-se FRACASSADOS.

Linhares, 21 de agosto de 2024
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação - Presidente

Protocolo 1385921

Mimoso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2024.**

O Fundo Municipal de Mimoso do Sul-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2024, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamento e materiais permanentes referente à Emenda Constitucional nº 126 de 2022 - Proposta nº 10551277000123007 e Proposta nº 10551277000123016, para Estruturação da Atenção Primária das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 09 de setembro de 2024. HORÁRIO: 08:31min (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.mimosodosul.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Código CidadES Contratações: 2024.047E0500002.01.0002 Mimoso do Sul-ES, 22 de agosto de 2024.
Wayne de Melo Pelaes
Pregoeira

Protocolo 1387542

Muniz Freire**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024
ID Cidades Web TCEES Nº
2024.050E0700001.01.0017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público o processo em epígrafe: Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL,

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de Guarita no Parque Natural Fazenda Santa Maria, neste município.

Nova Data de abertura: 10/09/2024 às 13:00h.
Edital e sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985673 / Nº DA COMPRA: 90008
<https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34/>

Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.

Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 23/08/2024

REGIANE DE FATIMA CASTRO

Agente de Contratação

Protocolo 1387987

Nova Venécia**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2024
PROCESSO Nº 597545/2024**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.01.0008			

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção da estrutura implantada com o Projeto "Piloto Cidade Digital".

CONTRATADA: M.E.G. REGATIERI - ME
CNPJ nº 13.553.267/0001-58
Item: 01 (R\$ 20.980,00)

Valor Total: R\$ 20.980,00 (vinte mil novecentos e oitenta reais.)

Valor Global: R\$ 251.760,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Nova Venécia/ES, 23/08/2024

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Protocolo 1387849

Pinheiros**Coleta de Preços**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que solicita coleta de preços para contratação direta por dispensa, nos termos da Lei 14.133/2021, para contratação de seguro automotivo, de acordo

com as especificações da planilha da publicação de coleta, localizada no sítio eletrônico do Município, sob o endereço: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/851/detalhes>, na aba: Contratação Direta - Coleta de Preços. Onde se encontram todas as demais especificações. Pinheiros, 21 de agosto de 2024.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1387536

Pregão Eletrônico SRP nº 021/2024

O Município de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos em atendimento a diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Pinheiros/ES. O Edital oriundo do processo nº000104/2024 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07:30h. do dia 09/09/2024. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 09/09/2024. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2024.055E0500001.02.0010

Pinheiros, 23 de agosto de 2024.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal Saúde

Protocolo 1387882

Pedro Canário**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 19/2024**

ID: 2024.054E0700001.02.0020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÁRMORE E GRANITOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Data de Abertura da Sessão: 11/09/2024 às 08:00 Horas

Edital está disponível no site www.pedrocanario.es.gov.br e o recebimento das propostas e ademais serão realizadas em www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedro Canário, 22/08/2024
André de Jesus Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Protocolo 1386529

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 20/2024**

ID: 2024.054E0700001.02.0021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COM CARROCERIA E MUNCK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

Data de Abertura da Sessão: 11/09/2024 às 09:00 Horas

Edital está disponível no site www.pedrocanario.es.gov.br e o recebimento das propostas e ademais serão realizadas em www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedro Canário, 22/08/2024
Thiago Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes

Protocolo 1386531

São Mateus**AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 045/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA****Orgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**Processo Nº:** 18398/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DESTINADA AOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, DURANTE O EVENTO DE DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**Data sessão pública:** 29/08/2024. **Horário da Fase de Lances:** das 08h31 até as 15h00. O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o aviso disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM. **Contato:** licitacao@saomateus.es.gov.br. **ID CidadES Contratações:** 2024.067E0600007.09.0029

São Mateus, 23/08/2024.

Simone Alves Casini

Secretária Mun. de Educação

Protocolo 1387939**Venda Nova do Imigrante****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO N 000035/2024 (SRP)****WCompras ID 330561****CÓDIGO CIDADES: 2024.072E0700001.02.0028**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000035/2024 WCompras ID 330561. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Acolhimento das propostas a partir de: 27/08/2024 às 08:00h. Abertura de propostas: 13/09/2024 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 13/09/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Protocolo 1387771**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA****Nº 007/2024****PROCESSO Nº 598662/2024****CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº****2024.052E0500001.09.0010****Objeto:** Aquisição de medicamentos.**Local:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>**Data de abertura:** 30/08/2024**Horário máximo de recebimento da proposta:** 08h00min (Horário de Brasília-DF).**Horário do início da disputa:** 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Aviso de Dispensa está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 23/08/2024

JOSIEL SANTANA**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Protocolo 1387974****Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024****PROCESSO Nº 2497 e 2945/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Aquisição de Centrífuga de Bancada e Microscópio Estereoscópio Binocular. **Data de abertura:** 06/09/2024. **Horário do início da disputa:** 09h30min (Horário de Brasília-DF).Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao.fmsrb@gmail.com.**Código de Identificação da Contratação****CidadES:** 2024.059E0500001.01.0005.**Lorrayne Silva Lirio Valle****Agente de Contratação FMSRB****Protocolo 1387735****Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério****RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 000.942/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 000.942/2024**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, amparado no parecer exarado pela Procuraria Jurídica, resolve, autorizar a Contratação de empresa para aquisição de materiais para realização do Programa de Assistência Dermatológica 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério. Empresa: **IRMÃOS FERRARI B & V LTDA**, inscrito no CNPJ

sob nº 09.369.464/0001-44com o valor de R\$ 24.045,12 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e doze centavos) globais.

ID **CidadES** **Contratações:**
2024.075E0700001.09.033

Vila Valério - ES, em 23 de Agosto de 2024.

KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1387713

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2024
PROCESSO Nº 598655/2024

CÓDIGO **CIDADES** **TCE/ES** **Nº**
2024.052E0500002.01.0001

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up cabine dupla, para atender as demandas da Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail, sendo adquirido por meio de Emenda Parlamentar.

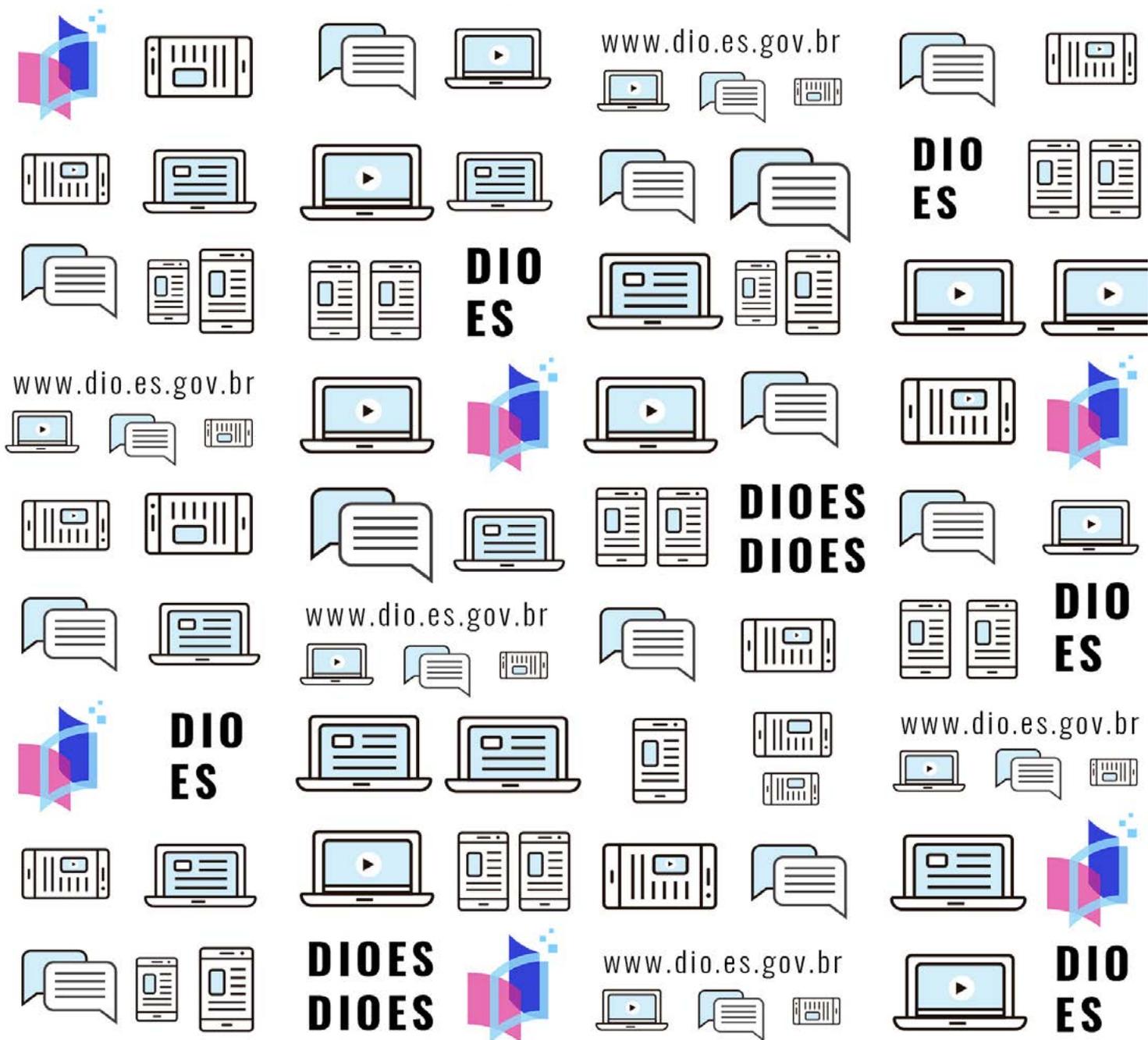
CONTRATADA: LIDER VEICULOS SA
CNPJ nº 02.789.552/0009-03
Lote: 01 (R\$ 117.800,00)

Valor Global: R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais).

Nova Venécia/ES, 23/08/2024

JOICE JUCELIA FAVERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1387517





Serra (ES), segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Aniceto José Moro Neto
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024

Edição N891

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.792, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 6.762, de 14 de agosto de 2024:

Onde se lê: [...]

" Art. 1º Nomeia GABRIELLA SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Controle de Veículos - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Leia-se: [...]

" Art. 1º Nomeia GABRIELLA SOARES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Controle de Veículos - CC-4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1387692

DECRETO Nº 6.804, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 69667/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **THIAGO COELHO PIMENTEL**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1387745

DECRETO Nº 6.795, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 69321/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora **RAQUEL MORONARI DA SILVA VITORIA**, matrícula nº 49777, ocupante do cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1387986

DECRETO Nº 6.796, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 59544/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora **JULIANA CASTRO DA CRUZ**, matrícula nº 28251, ocupante do cargo de Professor MaPA- Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1387989

DECRETO Nº 6.797, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 69531/2024,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **DIEGO SILVA FACHETTI**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), no período de 16/9/2024 a 30/9/2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1387996

DECRETO Nº 6.794, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA/ES (CMSS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023 e o inteiro teor do processo nº 56038/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, passa a vigora com a seguinte redação:

“Art. 1º

 II -

 b) Giovana Rubia de Abreu Sirtoli Kuster (titular) e Flávia Júlio Alves (suplente) do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo (CRF-ES);

”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1387999

DECRETO Nº 6.799, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **BRUNNA LOUREIRO RANGEL** do cargo em comissão de Coordenador Regional de Obras - CC-4, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1388007

DECRETO Nº 6.800, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **BRUNNA LOUREIRO RANGEL** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1388010

DECRETO Nº 6.801, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ITALO DE SÁ NUNES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Obras - CC-4, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1388012

DECRETO Nº 6.802, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **PATRICK BUZATTO SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador das Regionais de Obras - CC-3, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1388017

DECRETO Nº 6.803, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JONAS ALMEIDA RANGEL** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1388020

DECRETO Nº 6.805, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **PAULO HENRIQUE AMADO BORGES** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1388022

DECRETO Nº 6.806, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **PAULO HENRIQUE AMADO BORGES** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar - CC-4, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1388025

DECRETO Nº 6.807, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MANOEL VICTOR MIRANDA BARCELLOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1388031

Portaria

PORTARIA SESA Nº 093/2024

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 23 de agosto de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
6283/2023	30.684.146/0001-64	0,04
326/2023	29.084.363/0001-34	1.235,00

Serra, 23 de agosto de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1387979

Instrução de Serviço**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA****Extrato do 8º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022.**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto **viabilizar o repasse** à Organização da Sociedade Civil Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória do montante da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 5.825, de 12 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Portaria GM/MS Nº 4.124, de 27 de maio de 2024, referente à parcela de mês de maio de 2024, bem como a Portaria GM/MS Nº 4.631, de 27 de junho de 2024, referente à parcela do mês de junho de 2024 e a Portaria GM/MS Nº 4.926, de 25 de julho de 2024, referente à parcela do mês de julho de 2024.

Termo de Fomento nº 002/2022 - Processo nº 49.889/2024.

Objeto do contrato original: Formalização de parceria no intuito de promover a gestão do **HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - Dra. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO**.

Contratada: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA**.

Valor: **R\$ 488.225,30 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**.

Classificação: 10.302.0001.2.004

Dotação: 1179

Natureza: 3.3.50.43.99

Vínculo / Fonte: 1.605.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1387570

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023

PROCESSO Nº: 53899/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Construtora Zanetti Eireli.

OBRA: Manutenção da Praça do Bairro Manoel Plaza, no Município da Serra/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 207/2023, por mais 300 (trezentos) dias, a contar de 19/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 08.01.00 - 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91.

Data da Assinatura: 13/08/2024

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1387581

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO Nº: 80.844/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

CONTRATADO: ML PROJETOS EIRELI.

SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS,

PROJETOS E ORÇAMENTO INCLUINDO APROVAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CREAM DE LARANJEIRAS E ÀS OBRAS DE REFORMA DO CRAS DE SERRA DOURADA II, AMBOS NO MUNICÍPIO DA SERRA. **OBJETO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 05/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

08.244.0006.2.031

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.51.80.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1387888

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 268/2024 Serra/ES, 22 de agosto de 2024.

Informo a Vossa (s) Senhoria (s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 56160/2016 e apensos, no dia **28/08/2024, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

*CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;**

*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa).

***IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL.**

Atenciosamente,

Elaine Giacomin Mai de Melo

Secretária do CMRF

Protocolo 1388050

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria**

PORTARIA DRH Nº 438 DE 6 DE AGOSTO DE 2024
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de 2023, ea Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) REJANE FRANCISCA LEMOS T. DO NASCIMENTO - matrícula nº 44264, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 83787/2023.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS		4728		
	Ano (s)	Mês (es)		Dia (s)

Total de tempo para efeito de aposentadoria	12	11	18
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):			Dias Faltas
COLEGIO IMACULADA CONCEICAO Período: 01/02/1993	a	01/02/1995	731 0
PROFESSOR 01/02/1993	a	01/02/1995	
IBEC INS. BARUKI DE ED. E CULTURAL LTDA Período: 01/03/1995	a	27/12/2000	2.129 0
FUNDAÇÃO LOGOSOFICA EM PROL DA SUPERACAO HUMANA Período: 01/06/2001	a	07/10/2002	494 0
PROFESSOR 01/06/2001	a	07/10/2002	
ULIANA &# 38 SARMENTO LTDA Período: 01/03/2006	a	16/05/2006	77 0
PEDAGOGA 01/03/2006	a	16/05/2006	
*JAPANN SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA Período: 01/06/2006	a	18/12/2009	1.297 0
PROFESSORA 01/06/2006	a	18/12/2009	
* Empresa Pública. Total Dias =	4.728		0
Total de Dias Líquido =	4.728		

Averbação a partir de 21/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 6 DE AGOSTO DE 2024.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Karoline Ramos de Araujo
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 1387604

PORTARIA DRH Nº 436 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de 2023, e com base no Decreto nº4681/2007 que instituiu a Comissão Especial para atualizar e digitar as pastas funcionais dos servidores deste Município,

RESOLVE:

RETIFICAR A CONCESSÃO da GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE ao(a) servidor(a) FABIOLA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1763, equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no artigo 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, referente ao período de 25/05/2005 a 25/05/2015, a partir de 28/11/2023.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: RETIFICA A PORTARIA DRH Nº 538/2023 - PROCESSO 77129/2023. Período analisado 01/08/2011 a 01/08/2021, passou a ser de 01/08/2011 a 07/03/2023 devido a partir de 28/11/2023. Alterado o período analisado para 01/08/2001 a 01/08/2011, onde ultrapassou o limite de até 100 dias de licenças médicas alterando o período aquisitivo para 25/05/2005 a 25/05/2015 devido a partir de 28/11/2023.

PORTARIA DRH Nº 439 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ADRIANA BRAVIM DE SETA, matrícula nº 19799, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE

equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 64317/2022 referente ao período de 19/11/2011 a 19/11/2021, a partir de 24/10/2022. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: No período de 03/05/2004 a 03/05/2014 ultrapassou o limite de 100 dias de licenças médicas, alterando o período aquisitivo para 19/11/2011 a 19/11/2021. Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9 - processo nº 00275/2023-5. Obteve 2 FNA, retardando a concessão para 19/03/2022. Gratificação de assiduidade devida a partir de 24/10/2022 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 440 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) EDSON PEREIRA, matrícula nº 19717, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 61994/2024 referente ao período de 29/03/2014 a 29/03/2024, a partir de 25/07/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9 - processo nº 00275/2023-5. Apresenta 1FNA, teve acrescidos 60 dias ao período aquisitivo retardando a concessão para 28/05/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 25/07/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 441 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JAQUELINE ROCHA COELHO, matrícula nº 38815, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 50379/2024 referente ao período de 18/10/2011 a 18/10/2021, a partir de 18/06/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9 - processo nº 00275/2023-5. Obteve 12FNA, teve acrescidos 720 dias de serviço ao período aquisitivo retardando a concessão para 08/10/2023. Gratificação de assiduidade devida a partir de 18/06/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 442 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da

Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, matrícula nº 6971, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10% (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 22341/2024 referente ao período de 14/12/2012 a 19/07/2024, a partir de 19/07/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/12/2012 a 14/12/2022 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/12/2012 a 19/07/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 19/07/2024.

PORTARIA DRH Nº 443 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) HELIOMAR VIEIRA BERGAMINI, matrícula nº 5823, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10% (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 21505/2024 referente ao período de 13/07/2012 a 16/07/2024, a partir de 16/07/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 13/07/2012 a 13/07/2022 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 13/07/2012 a 16/07/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 16/07/2024.

PORTARIA DRH Nº 446 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 6921, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10% (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 42874/2024 referente ao período de 14/10/2012 a 19/05/2024, a partir de 23/05/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/10/2012 a 14/10/2022 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/10/2012 a 19/05/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 23/05/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 444 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da

Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LENIZIA GORDIANO DOS SANTOS, matrícula nº 5640, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10% (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 45839/2024 referente ao período de 20/07/2012 a 23/02/2024, a partir de 04/06/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 20/07/2012 a 20/07/2022 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 20/07/2012 a 23/02/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 04/06/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 445 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) VANUSA CRISTINE FRAGA MIRANDA, matrícula nº 6995, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10% (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 57321/2024 referente ao período de 04/12/2012 a 09/07/2024, a partir de 09/07/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 04/12/2012 a 04/12/2022 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 04/12/2012 a 09/07/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 09/07/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 448 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n. 58, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCOS JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 20084, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 49910/2024 referente ao período de 26/08/2014 a 26/08/2024, a partir de 28/06/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Gabriela Charili Capucho
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9 - processo nº 00275/2023-5. Gratificação de assiduidade devida a partir de 28/06/2024.

Protocolo 1387927

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106-2021 - Processo nº 39643/2024

Partes: O Município da Serra e a empresa MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 39.270.012/0001-71.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o item Banco de Horas para Customizações. Com ajustes, contrato passará de 1.200 (mil e duzentas) horas para 1.500 (mil e quinhentas) horas, mantido o valor unitário de R\$ 244,90. Os demais itens seguem inalterados.

Valor: Em razão do acréscimo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 106/2021, passa a ser fixado em R\$ 968.746,68 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Data de assinatura: 22 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1387578

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 141/2024

Processo nº 65048/2024

Partes: O Município da Serra e o Sr. **IRANDY ROSA DO CARMO.**

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Vicente de Carvalho nº 74, Parque Residencial de Laranjeiras - Serra/ES, inscrito no Cadastro Imobiliário nº 010.5.021.0257.001 e inscrição fiscal nº 10376554. A presente locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para uso do Conselho Tutelar I.

Vigência: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/08/2024 e cessando de pleno direito em 26/08/2025.

Valor Mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

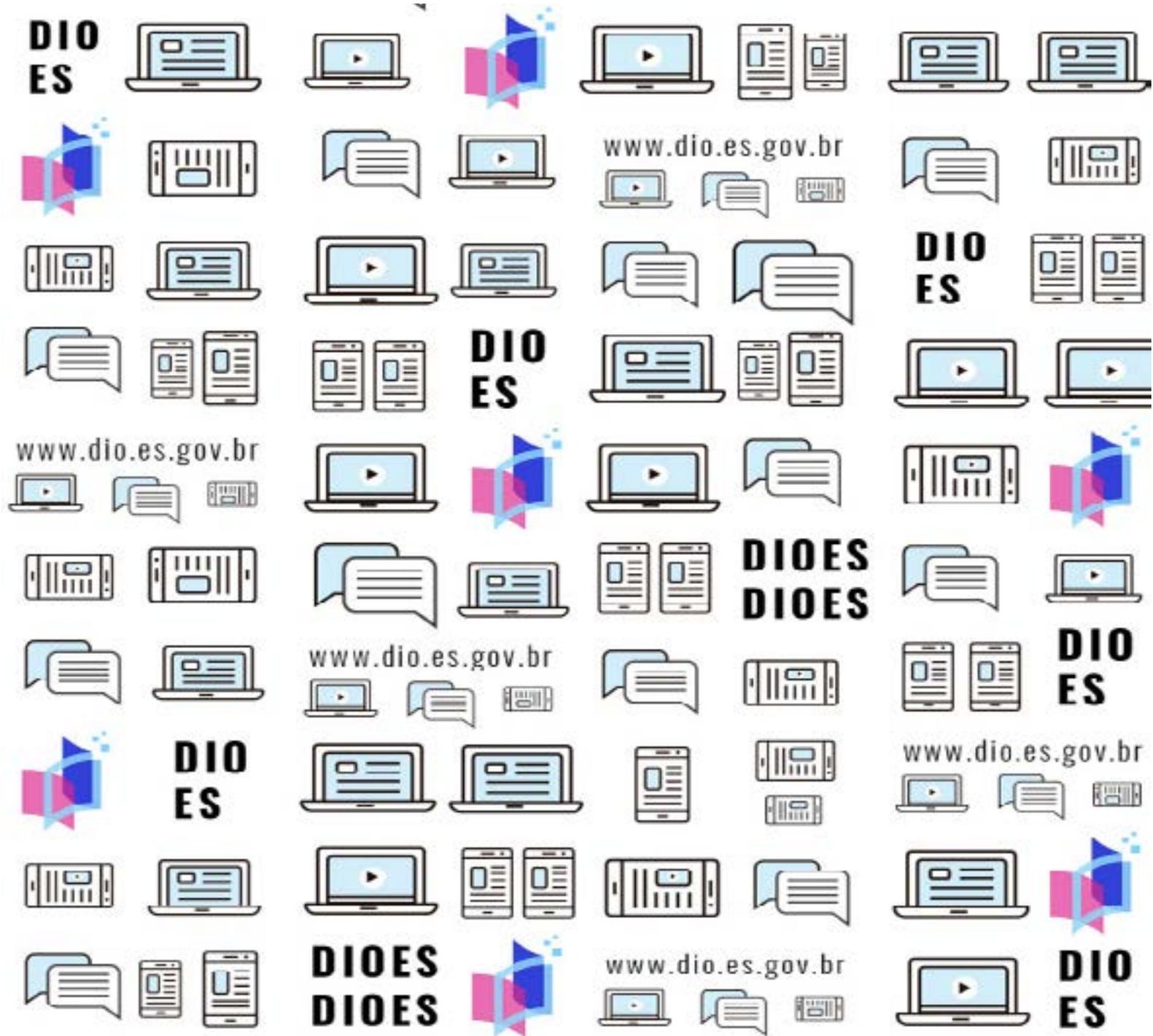
Classificação Funcional: 08.244.0006.2.033

Elementos de despesa: 3.3.90.36.15

Data de assinatura: 23 de agosto de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600003.10.0006

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1387952





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024

Edição N891

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 42/2024

Processo nº 34.873

(tcees): 2024.069E0500001.02.0022

Lote 01

Objeto: ÓLEO MINERAL - AMPLA CONCORRENCIA.

Vencedor: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA.

Valor: R\$ 861.810,00.

Lote 02

Objeto: ÓLEO MINERAL - ME/EPP.

Vencedor: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA.

Valor: R\$ 47.462,00.

Serra, 23 de agosto de 2024.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

Pregoeira oficial

Protocolo 1387961

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 35/2024

Processo nº 34.407/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0023

Lote 01

Objeto: RESINA TIPO FOTOATIVA COR A1 RESINA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 2.200,00.

Lote 02

Objeto: RESINA TIPO FOTOATIVA COR A2 RESINA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 4.400,00.

Lote 03

Objeto: RESINA TIPO FOTOATIVA COR A3 RESINA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 6.160,00.

Lote 04

Objeto: RESINA TIPO FOTOATIVA COR A3,5 RESINA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 7.700,00.

Lote 05

Objeto: RESINA TIPO FOTOATIVA COR DA3 RESINA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 3.300,00.

Lote 06

Objeto: RESINA TIPO FOTOATIVA COR B1 RESINA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 2.200,00.

Lote 07

Objeto: RESINA TIPO FOTOATIVA COR B2 RESINA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 2.200,00.

Lote 08

Objeto: RESINA TIPO FOTOATIVA COR B3 RESINA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 2.200,00.

Lote 09

Objeto: RESINA TIPO FOTOATIVA COR C2 RESINA.

Vencedor: JUARES LIMA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 2.200,00.

Lote 10

Objeto: RESINA TIPO FLOW FOTOATIVA COR A3.

Vencedor: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Valor: R\$ 1.240,80.

Serra, 23 de agosto de 2024.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Pregoeira oficial

Protocolo 1387965

Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Aquisição de um Refrigerador, Tipo Frigobar
Fornecedor: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.315.329/0001-60

Valor: 1.250,00(um mil, duzentos e cinquenta reais)

ID(TCEES)2024.069E0600007.09.0002
Serra, 23 de agosto de 2024.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Protocolo 1387673

Prefeitura Municipal da Serra

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 184/2024

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta 184/2024, Processo nº 24316/2024 - SEFA, por

